



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Nº 223

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti



**GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO
NOVEMBRO/2018

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

DATA DE PAGAMENTO

06/DEZEMBRO

ATIVOS E COMISSIONADOS

DATA DE PAGAMENTO

07/DEZEMBRO

BOPE REALIZOU EVENTO DE CROSSFIT EM COMEMORAÇÃO AOS 29 ANOS DO BATALHÃO

O evento foi realizado durante o último final de semana, no Quartel do Derby

Em comemoração ao aniversário dos 29 anos do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), que será no dia 18 de dezembro, a unidade realizou no último final de semana, dias 1 e 2 de dezembro, o BOPE Heroes, no Campo do Quartel do Comando Geral, no Derby. O evento foi uma competição grandiosa de CrossFit.

A atividade de CrossFit é de alta intensidade e conta com o levantamento de pesos e exercícios funcionais. A competição do BOPE contou com a presença de cerca de 400 inscritos, de Pernambuco e de outros Estados, inclusive do Rio de Janeiro e de São Paulo, além de diversos do Nordeste. Eles realizaram cinco provas e cada uma delas recebeu o nome de policiais e bombeiros militares que tombaram dentro e fora do serviço, homenageando esses servidores que dedicaram a vida à segurança da sociedade.

As provas, com início às 9h e término às 18h, foram realizadas em dupla e tiveram três níveis de experiência, onde cada equipe concorreu na sua categoria. As provas foram divididas nos dois dias sendo três no primeiro e duas no segundo.

O público que acompanhou o evento doou alimentos não perecíveis, que foram destinados ao Projeto BOPE Social, ação que a unidade realiza com crianças de comunidades do entorno do Batalhão, no Campo do Jiquiá, na Estância.

Fonte: Assessoria da PMPE

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 223 DE 04/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.488, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º As alíquotas do IPVA são:

.....
II - para aeronaves:

.....
b) nos exercícios de 1994 a 2015 e a partir do exercício de 2024, 1,5% (um vírgula cinco por cento); e (NR)

c) nos exercícios de 2016 a 2023, 6% (seis por cento); (NR)

.....
III - para motocicleta, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, motoneta e similares, observada a respectiva motorização:

.....
b) no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023: (NR)

.....
c) a partir de 1º de janeiro de 2024, 2% (dois por cento), independentemente da respectiva motorização; (NR)

.....
IV - até 31 de dezembro de 2015 e a partir de 1º de janeiro de 2024, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para automóveis, micro-ônibus, caminhonetes e embarcações recreativas ou esportivas, inclusive jet ski e qualquer outro veículo automotor não incluído nos demais incisos; (NR)

.....
VI - no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023, para automóveis, caminhonetes, e, no período de 1º de março de 2017 a 31 de dezembro de 2023, quaisquer outros veículos automotores não incluídos nos demais incisos, observada a respectiva motorização: (NR)

.....
VII - no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023, para embarcações recreativas ou esportivas, inclusive jet ski, 6% (seis por cento); e (NR)

VIII - 3,0 % (três por cento):

.....
b) no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023, para micro-ônibus. (NR)

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI Nº 16.490, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Programa Nota Fiscal Solidária – NFS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Nota Fiscal Solidária - NFS, que tem por finalidade reforçar a renda das unidades familiares beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, previsto na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 2º Fica concedido benefício financeiro concernente ao Programa NFS, na forma de pagamento em dinheiro às unidades familiares carentes, cadastradas, no Estado de Pernambuco, nos termos do Programa Bolsa Família, no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ano, referente a 5 % (cinco por cento) sobre a soma dos preços de aquisição contidos nas bases de cálculo das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica – NFC-e relativas a:

I - feijão;

II - arroz;

III - açúcar;

IV - sal;

V - farinha de mandioca;
VI - óleo de soja;
VII - charque;
VIII - leite em pó em embalagem até 200 g;
IX - bebida láctea em sachê de 1.000g;
X - queijos muçarela, coalho, prato e de manteiga;
XI - manteiga em tablete até 200g;
XII - manteiga de garrafa;
XIII - café solúvel até 50g;
XIV - fubá e similares;
XV - sardinha em lata;
XVI - tilápia;
XVII - carne bovina, caprina e ovina;
XVIII - frango resfriado e congelado;
XIX - ovos;
XX - papel higiênico;
XXI - sabão em tablete até 500g;
XXII - xampu;
XXIII - sabonete; e
XXIV - botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

§ 1º Para fins do cálculo do benefício de que trata o *caput*, serão consideradas as NFC-e das aquisições ocorridas a partir de 6 de março de 2019, efetuadas pelas pessoas naturais das unidades familiares cadastradas, no Estado de Pernambuco, no Programa Bolsa Família.

§ 2º Os adquirentes dos produtos relacionados no *caput* deverão informar o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, para emissão da respectiva NFC-e, ao estabelecimento fornecedor localizado no Estado de Pernambuco, que seja contribuinte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 3º O pagamento do benefício financeiro de que trata o art. 2º terá periodicidade anual.

§ 1º Para fins do cálculo do benefício referente a determinado exercício, serão consideradas as NFC-e das aquisições ocorridas:

I - de 6 de março de 2019 a 1º de dezembro de 2019, para o pagamento referente a 2019; e

II - em intervalo definido em decreto do Poder Executivo, para os pagamentos subsequentes.

§ 2º O direito ao recebimento do benefício de que trata esta Lei fica condicionado ao beneficiário estar devidamente regular no cadastro do Programa Bolsa Família e cumprindo todas as regras previstas no Programa, devendo o órgão estadual competente proceder à devida comprovação desses dados de regularidade, antes da realização do pagamento.

Art. 4º Fica criada a Comissão Gestora do Programa Nota Fiscal Solidária - NFS, composta por 1 (um) representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Planejamento e Gestão;

II - Secretaria da Casa Civil;

III - Secretaria da Fazenda;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; e

V - Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º O Estado de Pernambuco poderá estabelecer parcerias com os municípios envolvidos a fim de assegurar o atingimento dos objetivos do Programa.

Art. 6º Ficará sujeito à multa no montante equivalente ao valor do benefício, sem prejuízo das sanções penais, qualquer pessoa que cometa infração às normas contidas nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação, especialmente no que diz respeito ao detalhamento das normas de funcionamento do Programa, bem como à atuação e competência da sua respectiva Comissão Gestora.

Art. 8º O Poder Executivo incluirá o Programa instituído pela presente Lei em suas propostas de leis orçamentárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

DECRETO Nº 46.831, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disciplina os procedimentos relativos ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do §2º do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações previstas na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da

Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao cumprimento das disposições contidas nos incisos I e II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 94, de 15 de dezembro de 2016, e nº 99, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 35, de 28 de agosto de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **DECRETA:**

Art. 1º Os depósitos judiciais sob jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, de que tratam os incisos I e II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, deverão ser mantidos em instituição financeira oficial.

Art. 2º A instituição financeira oficial deverá transferir, para a conta especial de precatórios de titularidade do TJPE, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 101 do ADCT, até 15% (quinze por cento) dos depósitos judiciais sob a jurisdição do TJPE nos quais o Estado, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes não sejam partes, excetuados os depósitos judiciais destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 1º da Portaria TJPE nº 35, de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os valores transferidos para a conta especial de precatórios do TJPE serão registrados contabilmente no TJPE e mensalmente informados à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, mediante ofício, com discriminação detalhada das movimentações financeiras realizadas para fins de contabilização complementar e controle.

Art. 3º A instituição financeira oficial deverá transferir, para a conta especial de precatórios de titularidade do TJPE, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 101 do ADCT, até 75% (setenta e cinco por cento) dos depósitos referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais sejam partes o Estado de Pernambuco ou suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme disposições da Portaria TJPE nº 35, de 2018.

§ 1º Considerando que parte dos recursos de depósitos judiciais já foi transferida para conta de precatórios do Estado de Pernambuco, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, e conforme disciplinado pelo Decreto nº 42.227, de 9 outubro de 2015, a instituição financeira deverá transferir a diferença restante para o atingimento do percentual previsto no inciso I do artigo 1º da Portaria TJPE nº 26, de 2017, nos termos disciplinados por tal normativo.

§ 2º Os valores transferidos para a conta especial de precatórios do TJPE serão registrados contabilmente no TJPE e mensalmente informados à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, mediante ofício, com discriminação detalhada das movimentações financeiras realizadas, para fins de contabilização complementar e controle.

Art. 4º A instituição financeira oficial constituirá fundos garantidores com as parcelas não repassadas dos depósitos judiciais, considerando os percentuais previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 101 do ADCT, com a finalidade de assegurar a restituição ou pagamentos referentes aos depósitos, conforme decisão proferida no respectivo processo judicial ou administrativo.

Parágrafo único. Os fundos garantidores de que trata o caput serão vinculados às contas judiciais específicas abertas em nome da Secretaria da Fazenda e obedecerão às disposições contidas no artigo 2º da Portaria TJPE nº 35, de 2018.

Art. 5º Para fins de acompanhamento contábil e orçamentário por parte do Estado de Pernambuco, a instituição financeira oficial disponibilizará diariamente, por meio magnético, à Secretaria da Fazenda, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais de que trata este Decreto, indicando os saques efetuados, novos depósitos, rendimentos e o saldo dos fundos garantidores, em relação a todas as contas previstas neste Decreto.

Art. 6º A habilitação do Estado de Pernambuco ao recebimento das transferências referidas nos arts. 2º e 3º é condicionada à observância das disposições contidas nos artigos 3º e 4º da Portaria TJPE nº 35, de 2018.

Art. 7º Os recursos repassados ao Estado de Pernambuco na forma deste Decreto, ressalvado o disposto no art. 4º, serão destinados exclusivamente à quitação de precatórios em atraso até 25 de março de 2015.

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput deverão constar no orçamento do Estado de Pernambuco com fontes de recursos específicas.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Contadoria Geral do Estado, órgão central de contabilidade do Estado, providenciará a regulamentação dos procedimentos contábeis relativos às movimentações financeiras decorrentes da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações previstas na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 9º As despesas financeiras resultantes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 10. O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado poderão editar, no âmbito das respectivas competências, normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Fica revogado o Decreto nº 44.903, de 28 de agosto de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4159 - Designar **ILDEFONSO ANTONIO GOUVEIA CAVALCANTI**, matrícula nº 199045-4, para responder pelo expediente do Campus de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 08 de novembro de 2018.

Nº 4160 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA**, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, aos seguintes **Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco**:

Tenente Coronel PM Mat.

1974-7 LAELSON BARBOSA AGUIAR DA SILVA;

Majores PM Mat.

950697-7 ANDRÉ FELIPE GUEDES GONDIM,

970024-2 WAGNER XIMENES FERREIRA;

Capitães PM Mat.

105086-9 ERICO LEONARDO ARAÚJO FERRAZ SANTOS,

106226-3 TAMIRES DIAS SANTOS;

Segundo Tenente QOA PM Mat.

102809-0 FILIPE EMANOEL ALVES MENDES;

Subtenente PM Mat.

940706-5 CÉLIO FAGUNDES DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

31004-2 ERINALDO DAVID ALEXANDRE,

930961-6 EDMILSON FERREIRA DA SILVA

Segundos Sargentos PM Mat.

980542-7 SANDRO ADRIANO DA SILVA,

102941-0 SIMONE DUQUE DA SILVA,

104218-1 JONATAS MELO DE ARAÚJO;

Terceiros Sargentos PM Mat.

920665-5 WILSON COSTA DE MORAIS,

103299-2 WIRLANDEI PAULO DE OLIVEIRA;

Cabo PM Mat.

103561-4 JOSÉ ALCIR LUIZ CORRÊA.

Nº 4161 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA**, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, ao seguinte servidor **Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**:

Tenente Coronel BM Mat.

940188-1 FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS.

Nº 4162 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA** atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, às seguintes **Autoridades Cíveis e Personalidades**:

KÉLITA MARTINS DA SILVA – Musicista, Cantora e Professora de canto.

Nº 4163 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA** atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, às seguintes **Autoridades Militares**:

Subtenente da Aeronáutica, JOSUÉ FRANCISCO DAS NEVES;

2º Sargento Fuzileiro Naval Músico, ESTEFERSON LUIS DE FRANÇA.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1373 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1141, de 08 de outubro de 2018.

Nº 1374 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **MARCELO ALVES DE MELO** e **ANDRÉ BARBOSA DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, no período de 23 a 26 de novembro de 2018.

Nº 1375 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **FLÁVIO FERNANDO MEIRELES** e **MARCOS JOSÉ TORRES**, da referida Secretaria, para participarem Curso de Operações de Inteligência-COI na Polícia Militar de Alagoas, na cidade de Arapiraca - AL, no período de 10 a 22 de dezembro de 2018.

Nº 1376 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA BARRETO**, da referida Secretaria, para participar da reunião de trabalho com estudiosos da prevenção à violência, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

Nº 1377 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA**, da referida Secretaria, para participar da reunião ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, e da reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, na cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 07 de dezembro de 2018.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6078, DE 03/12/2018 - I – Certificar, por decisão judicial, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Administração Bombeiro Militar (CFOA BM/2017), conforme as respectiva média final, realizado no período de 30 de novembro de 2017 a 22 de junho de 2018, com carga horária total de 1.020 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o militar abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Média	Menção	Processo Nº
28241-3	JEAN CHARLES JOSÉ DA SILVA	8,814	MB	Mandado de segurança nº 0002211-34.2018.8.17.0000

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 696/2018
SEI Nº 3900000006.000541/2018-13
SIGPAD Nº 2018.12.5.001904

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para apurar os fatos constantes no SEI Nº 3900000006.000541/2018-13, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei 11.817/2000, corresponde ao Licenciamento a Bem da Disciplina; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor.Ger.SDS nº 604/2018, publicada no BG/SDS nº 197, de 23 de outubro de 2018; **II – INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 115.011-1 RENATO SILVA DE CARVALHO**; **III - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960.012-4 LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 30 de novembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Academia Integrada de Defesa Social:

Edital nº 020/2018 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso em Gestão de Pessoas para P1, conforme Parecer Técnico nº 1393/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para 02 (duas) turmas do **Curso em Gestão de Pessoas para P1**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social.

1.1 DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Da vaga para coordenador de turma

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGA
Coordenação	42	Prioritariamente Oficial Superior da Polícia Militar de Pernambuco, lotado no CEMATA, DGP ou DEIP, que preferencialmente possua, mediante apresentação de Certificado, o Curso de Coordenação Pedagógica.	01

1.2 Da vaga de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	VAGA
RELAÇÃO INTERPESSOAL	2	Servidor (quando militar, ser oficial), preferencialmente ter curso na área e/ou possuir graduação em psicologia, administração, recursos humanos ou gestão de pessoas.	01
CADASTRO E AVALIAÇÃO MILITAR ESTADUAL	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
MOVIMENTAÇÃO DE EFETIVO NA PMPE	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
DIREITOS DO MILITAR ESTADUAL ATIVO	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PMPE	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
EFETIVO CIVIL DA PMPE: DIREITOS E OBRIGAÇÕES	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
PROTOCOLO	2	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
ARQUIVO GERAL DA PMPE	2	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
JUSTIÇA E DISCIPLINA	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE DE MILITARES ESTADUAIS	4	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	2	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
NOÇÕES BÁSICAS DO SISMEPE	2	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas, que esteja classificado ou que tenha servido na mesma nos últimos dois anos.	01
HELPDESK	2	Oficial, preferencialmente servir ou ter servido na GTI, SGP ou DETEC, e possuir curso específico na área e que operacionalize a ferramenta.	01
NOÇÕES EM DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA	2	Oficial com, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na DEIP.	01

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e conforme **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, estar **recadastrado até a publicação deste Edital** no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente Edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na Acides, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (Coordenação ou Instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar:

I - a capacidade técnica; ou

II - o conhecimento específico na área da capacitação; ou

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada; ou

IV - a experiência em instrutoria de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas-aulas ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

2.1.5. A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aulas.

2.1.6. Após divulgação da seleção no site da ACIDES, os servidores selecionados, deverão entregar na UAF/GICAP/SDS a Declaração de Conhecimento Prático emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto

nº 30.517 de 06/06/2007 (anexo II) e cópias de certificados, devidamente autenticadas, dos cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema, obrigatoriamente obedecendo ao Cronograma do Processo de Seleção (Anexo I);

2.1.7. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP;

2.1.8. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aulas aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 015/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, até o dia 25/11/2018.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não tiver efetuado o cadastramento conforme a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 até a data de publicação deste Edital**.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo Lattes, no ato da inscrição através do Formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no item 3.1;

3.2.5. Não entregar no prazo a **Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Reposição de Horas (anexos II e III)**.

3.2.6. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

3.2.7. Não entregar a Declaração de Reposição de Horas no ato do encontro pedagógico, em conformidade com o Art. 11 e o & 1º do Art 18 do Decreto 30.517 de 06 de junho de 2007.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo Docente temporário do do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
Maj PM	910.530-1	IVALDO BEZERRA DA SILVA	CEMATA
Maj PM	950691-8	RITA DE CASSIA Galvão de Farias	DGP
Maj PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP
Sgt BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise da **titularidade** e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. **Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.**

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem:

1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção;

2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida,

3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção,

4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para o Gerente Geral da GGAIIIC.

4.10. **Dentre os Candidatos para a função de coordenador da turma** será preenchida exclusivamente pelos servidores lotados no CEMATA, DGP ou DEIP que possuírem o **Curso de Coordenação Pedagógica** pela ACIDES. A função de coordenador de turma exige **dedicação integral**, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da Direção do Campus ficando o coordenador de turma proibido de exercer

qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutória) durante o período de execução do curso nesse Campus ou em outra Unidade da ACIDES.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá à ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os **planos de disciplina** da sua matéria, devidamente identificados, à Supervisão de Unidade de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de Atividade Escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP (através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, devidamente assinado pelo presidente da Comissão de Seleção) a Minuta de Portaria de Designação dos Docentes e a Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o Gerente Geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de Portaria do Secretário de Defesa Social.

5.2. **As hora-aulas ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aulas, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.**

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão conhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, **com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras**, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o dia 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo para encaminhamento da Planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no Portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, será válido durante o período de execução do Curso, que se realizará ao longo do ano letivo de 2016. O Calendário das atividades inerentes ao presente Processo de Seleção está descrito no **Anexo I** deste Edital (**Cronograma de Atividades do Processo de Seleção**).

8.2. A Direção do Campus de Ensino solicitará ao Gerente Geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada

ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente Temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de **suplente**.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado **em exigência**, sob controle da GICAP, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente Geral da GGAIC.

Recife, PE, em 19 de novembro de 2018
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	26 a 28/11/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	28 a 30/11/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Divulgação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas no site da ACIDES que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	03/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Entrega da Declaração de Conhecimento Prático dos instrutores selecionados para o cadastro de reserva	04/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	05/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

ANEXO II
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

DECLARAÇÃO

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____, Residente a rua _____, e lotado na _____, declaro para os devidos fins, que me comprometo a fazer reposição da carga horária correspondente aos dias em que estarei ausente para prestação de serviços como contratado pela Secretaria de Defesa Social, ministrando aulas no **Curso** _____, no período de _____ (**período do curso**) e que não estou no período da disciplina ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias.

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

ANEXO III
EMENTA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO INTERPESSOAL
CARGA HORÁRIA: 2 H/A

EMENTA: Sensibilizar os participantes quanto à importância das funções exercidas nas primeiras seções das OMEs, despertando a motivação necessária para cuidar dos interesses, direitos e deveres da tropa da OME em que servem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Dinâmicas de grupo que trabalhem a relação interpessoal.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Psicologia das relações humanas;
- Relações interpessoais e habilidades sociais.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
263-1	Psicóloga	Elza Maria de Andrade

CADASTRO E AVALIAÇÃO MILITAR ESTADUAL
CARGA HORÁRIA: 4 H/A

EMENTA: Capacitar o efetivo quanto ao conhecimento básico da seção de cadastro e avaliação/DGP-1, conhecendo as missões desenvolvidas, os tipos de requerimentos e formas de encaminhamentos, desde a admissão do militar estadual na Corporação até sua entrada na inatividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Processo de abono de permanência;
- Processo de averbação de tempo de serviço;
- Medalhas de tempo de serviço;
- Censo geral da PMPE;
- Recadastramento SAD;
- Conteúdo programático;
- SISMEPE;
- Digitalização de documentos;
- Encaminhamento de documentos;
- Assentamentos;
- PIS/PASEP.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Estatuto PMPE;
- Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008;
- Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei nº 15.049, de 03 de julho de 2013;
- Portaria do Comando Geral nº 114, de 07MAR2012, publicada no SUNOR nº 002, de 09MAR2012.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920497-0	Ten Cel PM	André Carneiro de Albuquerque

MOVIMENTAÇÃO DE EFETIVO NA PMPE
CARGA HORÁRIA: 4 H/A

EMENTA: Instruir o público-alvo quanto ao conhecimento da lei de movimentação na PMPE, bem como das competências da Seção de Movimentação –DGP-2, e da confecção dos documentos e processos, visando, assim, facilitar a padronização das rotinas administrativas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Agregação/Reversão;
- Movimentação de oficiais a praças no âmbito da PMPE;
- Gratificações (GEC/ FGS/ FDA/ GATI);
- Importância do Sistema de Gestão de Pessoas -SGP para a PMPE;
- Auditoria de efetivo;
- Requisitos de passagem do militar à condição de adido nos casos de Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Pessoa de Família, Licença para Tratamento de Interesse Particular e Licença Especial.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974;
- Lei nº 16.058, de 6 de junho de 2017;
- Decreto 43.949, de 20 de dezembro de 2016 (altera o Dec. 41.458, de 29 de janeiro de 2015);
- Decreto nº 33.917, de 18SET2009 (Alterado pelo Decreto nº 35.535, de 31AGO2015);
- Decreto nº 36.849, de 22JUL2011 – Movimentação de Policiais Militares;

- Decreto nº 7.510, de 18OUT1981 – Aprova o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPE;
- Decreto nº 25.261, de 28FEV2003 – Cessão de servidores, militares e empregados públicos;
- Decreto nº 41.458, de 29JAN2015 – Altera o Decreto nº 36.849, de 22JUL2011, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
106226-3	Cap PM	<u>Tamiris</u> Dias Santos

DIREITOS DO MILITAR ESTADUAL ATIVO

CARGA HORÁRIA: 4 H/A

EMENTA: Instruir os oficiais participantes em relação à legislação básica dos direitos dos militares estaduais e às interpretações jurídicas dos principais dispositivos legais adotados, capacitando-os, também, para a correta instrução e encaminhamento dos requerimentos dirigidos ao Diretor de Gestão de Pessoas, bem como oportunizar o conhecimento de noções gerais sobre o SADRH.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Implantação de férias:
 - Proibição tácita para gozo em dezembro;
 - Retificação de plano x alteração de plano de férias;
- Implantação e alteração das pensões alimentícias;
- Pensão judicial x administrativa;
3. Elaboração de processos para pagamentos de valores atrasados e envio ao CPP;
4. Elaboração de processos para a cobrança de valores percebidos indevidamente;
5. Licença especial;
6. Licença para tratar de saúde de pessoa da família;
7. Ajuda de custo;
8. Vantagem do Artigo 11 da Lei nº 10.426/90:
 - Precedência hierárquica;
9. Licenciamento e demissão a pedido e ex officio por posse em cargo público efetivo;
10. Indenização de transporte;
11. Implantação de abono permanência;
12. Noções básicas do SADRH.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado de Pernambuco de 1989;
- Lei nº. 6.783, de 16 de outubro de 1974. Estatuto PMPE;
- Lei nº. 10.426, de 27 de abril de 1990;
- Portaria do CMD Geral nº 217, de 11MAR2016, publicada no SUNOR nº 12/16.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930022-8	Maj PM	Antonio <u>Fernando</u> Barbosa da Silva

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PMPE

CARGA HORÁRIA: 4H/A

EMENTA: Ampliar o conhecimento do corpo discente com relação aos direitos dos militares estaduais inativos e pensionistas, capacitando-os quanto à correta instrução e encaminhamento dos requerimentos, a tramitação na PMPE e na FUNAPE, bem como das interpretações jurídicas dos principais dispositivos legais adotados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Promoção na inatividade;
- Identidade funcional com porte de arma;
- Pagamento em pecúnia de licença especial aos dependentes habilitados pela FUNAPE;
- Pagamento em pecúnia de licença especial para servidor militar inativo;
- Diferença de valores a receber de pagamento de licença especial;
- Indenização por morte natural;
- Indenização por morte acidental em serviço;
- Indenização por morte acidental fora do serviço;
- Indenização por invalidez permanente total por acidente em serviço;
- Indenização por invalidez permanente parcial em acidente em serviço;
- Indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora do serviço;
- Pagamento de auxílio funeral;
- Inclusão/cancelamento do SISMEPE;
- Reforma na inatividade por capacidade física;
- 13º salário proporcional;
- Abono de férias proporcionais;

- Site da DGP-4;
- Site da FUNAPE.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado de Pernambuco de 1989;
- Lei nº. 6.783, de 16 de outubro de 1974. Estatuto PMPE;
- Lei nº. 10.426, de 27 de abril de 1990.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920492-0	Maj PM	<u>Marcelo</u> Andrade Barbosa

EFETIVO CIVIL DA PMPE: DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 4H/A

EMENTA: Capacitar os participantes quanto ao conhecimento dos direitos dos funcionários civis, desde o ingresso na Corporação até a transferência para a aposentadoria, bem como quanto à correta instrução e encaminhamento dos requerimentos no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas, dando ênfase aos dispositivos legais adotados e suas interpretações jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cadastro e avaliação, ficha cadastral e funcional, assentamentos, sistema de nomeação e posse, certidões e declarações, averbações e registros funcionais, folhas de alteração;
- Sistema disciplinar;
- Controle de efetivo e pecúlio: movimentação e lotação;
- Direitos e obrigações;
- Afastamentos e licenças;
- Sistema remuneratório;
- Avaliação de desempenho;
- Plano de cargos, carreiras e vencimentos;
- Processo de abono de permanência e aposentadoria.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Constituição Federal e Estadual;
- Lei Complementar nº 16;
- LC nº 28;
- Lei nº 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;
- LC nº 157/2010 – PCCV GERAL;
- LC Nº 84/2006 – PCCV MÉDICOS;
- Demais legislações extravagantes específicas.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930048-1	Maj PM	<u>Jefferson</u> Bento da Silva

PROTOCOLO

CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Instruir o efetivo do curso acerca das atribuições gerais da Diretoria de Gestão de Pessoas, notadamente quanto ao seu organograma e fluxograma de documentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Noções gerais sobre a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Esclarecimentos acerca do protocolo da DGP, com ênfase na determinação do BG nº 175, de 16SET2016;
- Controle do efetivo interno da DGP e adidos em órgãos externos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Boletim Geral nº 175, de 16SET2016.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
980060-3	Cap PM	Abinaécia <u>Lucia</u> de Souza

ARQUIVO GERAL DA PMPE

CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Dotar o efetivo dos conhecimentos básicos acerca do funcionamento do Arquivo Geral da PMPE (DGP-7), especificamente em relação ao gerenciamento das demandas geradas por Militares Estaduais Inativos e Funcionários Civis aposentados; Ex-PMs (licenciados, demitidos e excluídos); Ex-Funcionários Civis (demitidos e pensionistas) e por Órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao correto armazenamento de documentos e da lei de incineração.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções gerais sobre arquivo geral da PMPE;
2. Correto armazenamento de documentos;

3. Lei de incineração.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Legislação específica sobre incineração de documentos na PMPE.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
30802-1	Cap PM	Marcelo Mousinho Filho

JUSTIÇA E DISCIPLINA

CARGA HORÁRIA: 4H/A

EMENTA: Capacitar os participantes do curso com um conhecimento aprofundado sobre as atividades desenvolvidas pelas subseções da Seção de Justiça e Disciplina – DGP-8, alusivas ao correto acionamento das mesmas, bem como da execução das demandas delas originadas, visando, assim, uma troca de informações que possibilitem o aperfeiçoamento de processos e que confirmem maior eficiência nos resultados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fluxograma das documentações nas subseções da DGP-8;
2. Atividades desenvolvidas pela subseção de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e subseção de Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação;
3. Atividades desenvolvidas pela subseção de inativos e sindicância de ativos;
4. Atividades desenvolvidas pela subseção Cartorial.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Lei nº 11.817, de 24JUL00;
- Código Penal Militar, Decreto-lei nº 1001, de 21/10/1969;
- Código Processo Penal Militar, Decreto-lei nº 1002, de 21/10/1969;
- Decreto nº 3.639, de 19/08/75;
- Decreto nº 28.841, de 20/01/06 (Altera o Decreto nº 3.639, de 19/08/75); Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72;
- Lei Estadual nº 6.957, de 03/11/75;
- Lei Estadual nº 11.929, de 02/01/01;
- Lei Complementar nº 158, de 26/03/10;
- Lei Estadual nº 6.783, de 16/10/74; Decreto nº 22.114, de 13/03/00 (Código de Ética da PMPE);
- Provimento Correcional nº 02/2015/Corr. Ger./SDS, publicado no BG/SDS 97, de 27MAI15;
- Instrução Normativa do Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social nº 002/2017, publicada no SUNOR nº 53;
- Portaria do CG nº 192, de 23ABR15, publicada no SUNOR nº 018, de 24ABR15, alterada pela Portaria do CG nº 201, de 06OUT15, publicada no SUNOR nº 041, de 09OUT15;
- Portaria do Comando Geral nº 21 de 23SET08, publicada no SUNOR 28, de 08JUN17, alterada pela Portaria do Comando Geral nº 246 de 07JUN17, publicada no SUNOR 28, de 08JUN17;
- Portaria do Comando Geral nº 446 de 06JUN01, publicada no SUNOR 25, de 19JUN01;
- Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24/01/07, publicada no SUNOR nº 002, de 31/01/07;
- BG PMPE nº 175, de 16SET16.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
1978-0	TC PM	Divaldo Augusto Almeida Bastos de Figueiredo

TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE DE MILITARES ESTADUAIS

CARGA HORÁRIA: 4H/A

EMENTA: Proporcionar o alinhamento de conhecimentos jurídicos básicos da previdência de militares do estado, bem como de práticas e rotinas administrativas que auxiliem na instrução dos processos, de forma a dar celeridade na tramitação, sem comprometer o resultado, que é a publicação dos atos aposentatórios pela FUNAPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Tipos de processos de inatividade;
- Legislação específica;
- Cálculo da planilha de proventos;
- Principais dúvidas e erros frequentes;
- Utilização prática da ferramenta: <http://dgp9sti.webnode.com/>

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado de Pernambuco de 1989;
- Lei nº. 6.783, de 16 de outubro de 1974. Estatuto PMPE;
- Lei nº. 10.426, de 27 de abril de 1990;
- Lei Complementar nº. 110, de 03 de junho de 2008;
- Lei Complementar nº. 134, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei nº. 15.049, de 03 de julho de 2013;
- Lei nº. 15.203, de 17 de dezembro de 2013;
- Portaria CG nº 202, de 03NOV15, publicada no SUNOR nº 045, de 05NOV15;
- Portaria do CG nº 206, de 18NOV15, publicada no SUNOR nº 049, de 19NOV15.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950691-8	Maj PM	Rita de Cassia Galvão de Farias

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Capacitar os participantes do curso, em linhas gerais, em relação à capacidade operacional do Gabinete de Identificação da Polícia Militar de Pernambuco (GI), bem como acerca da legislação peculiar sobre o assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Organização interna do GI;
2. Legislação;
3. Documentação necessária para emissão das identidades. Nos casos de: 3.1 Extravio; 3.2 Promoção; 3.3 Mudança de dados pessoais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- SUNOR nº 002, de 15 de Janeiro de 2001;
- SUNOR nº 026, de 02 de Junho de 2017.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930383-9	2º Ten PM	José Ricardo Dias da Silva

NOÇÕES BÁSICAS DO SISMEPE
CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Instruir o efetivo do curso em relação ao cadastramento no Sistema de Saúde dos Policiais e Bombeiros Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. O Sistema de Saúde dos Militares do Estado;
2. Documentações exigidas às P/1 das Unidades;
3. Demandas judiciais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Lei nº 13.264, de 29 de Junho de 2007.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930383-9	2º Ten PM	José Ricardo Dias da Silva

HELPDESK
CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Otimizar a utilização da ferramenta *Helpdesk*, com vistas a diminuir a burocracia e o custo com material de expediente, dando celeridade e segurança aos processos administrativos da Diretoria de Gestão de Pessoas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Acessando o sistema
- Gerando chamadas no sistema
- Consultando uma chamada
- Encerrando uma solicitação

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Sistema de *Helpdesk* para P1.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
910601-4	Maj PM	Pedro Wilson Luz da Silva

NOÇÕES EM DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CARGA HORÁRIA: 2H/A

EMENTA: Execução das atividades e serviços relacionados ao Ensino e à Instrução no âmbito da Corporação, com foco na qualificação, especialização e capacitação profissional do Policial Militar. Inserir-se no contexto da DEIP, com enfoque no acompanhamento das normas e diretrizes relacionadas a educação corporativa de forma geral, bem como no desenvolvimento das doutrinas associadas ao Ensino, Instrução e Pesquisa no âmbito da PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Organograma da DEIP;
2. Missão, visão e valores;
3. Manutenção do planejamento e análise das demandas de cursos;
4. Processo de seleção para o preenchimento de vagas nos cursos corporativos de capacitação, especialização e qualificação dentro da PMPE;

5. Controle dos diplomas, certificados e declarações, nos cursos realizados no âmbito da Corporação, efetuando periodicamente o acompanhamento estatístico das atividades de ensino desempenhadas na PMPE;
6. Avaliação dos projetos e relatórios finais dos cursos em execução na PMPE;
7. Subseção de Ensino e Instrução das Unidades.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Portaria Administrativa Estadual nº 187-CG/AJG/77, de 19OUT77;
- Decreto nº 35.305, de 08 de julho de 2010, Manual de Serviço da SDS regula as competências dos órgãos operativos;
- Decreto Estadual nº 40.200, de 13DEZ13, que regulamenta a participação de servidores Cíveis e Militares em cursos de extensão e pós graduação;
- Lei Complementar Estadual nº 134, de 23DEZ08, que dispõe sobre a carreira de Praças e o Quadro de Oficiais de Administração na PMPE;
- Lei Complementar Estadual nº 066, de 19JAN05, que dispõe sobre a Criação da ACIDES;
- Decreto Estadual nº 28.486, de 17OUT05, que dispõe sobre o Regulamento Geral da ACIDES;
- Decreto-lei nº 667, de 02JUL69, com suas alterações, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências;
- Decreto nº 88.777, de 30SET83 (R-200), com suas alterações, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (dá subsídios para o funcionamento do CAS);
- Lei nº 9394/96, de 20DEZ96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 – Cria a instrutoria interna nas modalidades presencial, à distância e semipresencial, no âmbito do poder executivo estadual;
- Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 – Alterado o cadastro estadual de especialistas no conhecimento e no ensino de temas relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/PE, estabelecendo novos parâmetros para a análise curricular dos docentes, visando criar ações de educação permanente para o desenvolvimento profissional, prevista na legislação em vigor;
- Portaria nº 4.413/2015, de 02 de setembro de 2015 – Determina o cadastramento dos especialistas no conhecimento e no ensino de temas relativos à Defesa Social, no âmbito da ACIDES/PE.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
970051-0	1º Ten PM	André Leonardo de Lima Montier <u>Liciarde</u>

Recife, PE, em 19 de novembro de 2018
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 021/2018 ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social. Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1886	Ser Oficial da PMPE, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e, preferencialmente, servir no CEMATA.	02

1.2 Das vagas para instrutores titulares:

Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
História da PMPE	20	Ser Oficial PMPE, Licenciado ou Bacharel em História, ou com formação em Ciências Sociais.	02
Sistema de Segurança Pública no Brasil	30	Ser Oficial PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Especialização na área.	02
Administração Pública Aplicada	30	Ser Oficial PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Administração, Especialização na área ou curso com ênfase na área.	02
Gestão de Pessoas	40	Ser Oficial PMPE/CBMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de pessoas.	02
Gestão Orçamentária e Financeira	40	Ser Oficial PMPE/CBMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou curso com ênfase em gestão orçamentária e financeira.	02
Gestão de Logística	40	Ser Oficial PMPE/CBMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de materiais ou	02

		logística.	
Psicologia Aplicada	30	Ser Oficial da PMPE, com Formação em Psicologia ou Especialização na área.	02
Fundamentos de Polícia Comunitária	30	Ser Oficial da PMPE, possuidor de Especialização ou Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária.	02
Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial	30	Ser Oficial da PMPE, com formação jurídica ou Especialização em Direitos Humanos, preferencialmente com especialização na área	02
Polícia Judiciária Militar	40	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica.	02
Processo Administrativo Disciplinar Militar	40	Ser Oficial PMPE/CBMPE, com formação jurídica, ou curso de capacitação na área de Direito Administrativo Disciplinar Militar, preferencialmente especialização na área.	02
Educação Física para a Qualidade de Vida I	60	Ser Oficial da PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Educação Física para a Qualidade de Vida II	60	Ser Oficial da PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Prática Desportiva I	50	Ser Oficial da PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Prática Desportiva II	50	Ser Oficial da PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Telecomunicações	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE, possuidor de Especialização ou Cursos na área.	02
Tecnologia da Informação e Comunicação	30	Ser Oficial PMPE/CBMPE, possuidor de Especialização ou Cursos na área.	02
Inteligência Policial	30	Ser Oficial da PMPE, possuidor de Curso na área, experiência como docente na disciplina e cadastro no Sistema de Inteligência da SDS.	02
Documentação Técnica	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Ética Profissional e Cidadania	30	Ser Oficial da PMPE, possuidor de curso com ênfase na temática.	02
Ordem Unida I	30	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	02
Ordem Unida II	30	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	02
Metodologia da Pesquisa Científica	30	Ser, Oficial PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada autoria de trabalho científico.	02
Teoria e Prática de Ensino	30	Ser Oficial PMPE/CBMPE, possuidor de titulação de Especialista na área, Mestre ou Doutor em Educação.	02
Trabalho de Conclusão de Curso	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE ou Delegado, preferencialmente possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada atividade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.	02
Instrução Geral	40	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	02
Defesa Pessoal I	30	Ser Oficial da PMPE, e ser graduado em arte marcial com experiência de ensino na temática.	02
Defesa Pessoal II	30	Ser Oficial da PMPE, e ser graduado em arte marcial com experiência de ensino na temática.	02
Pronto Socorrismo	40	Ser Oficial do CBMPE, com Curso na área e experiência de ensino na temática.	02

Uso Diferenciado da Força	30	Ser Oficial da PMPE, com Curso presencial na área e experiência de ensino na temática.	02
Gerenciamento de Crises	30	Ser Oficial da PMPE, possuidor de curso presencial na área e experiência de ensino na temática.	02
Procedimento em Ocorrências	50	Ser Oficial PMPE, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Legislação Militar Estadual	40	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica, experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Direito Penal Militar	40	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica, experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Direito Processual Penal Militar	40	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica, experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Planejamento Estratégico	40	Ser Oficial PMPE/CBMPE, possuidor de Especialização ou Cursos na área.	02
Planejamento Operacional de Policiamento	40	Ser Oficial PMPE, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Trabalho de Comando	30	Ser Oficial PMPE, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Economia Aplicada ao Setor Público	30	Ser Oficial da PMPE/CBMPE ou Delegado, possuidor de Curso de Economia ou Especialização na área econômica.	02
Gestão por Resultados e Avaliação de Políticas Públicas	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE, com experiência na área e/ou especialista na área, ou Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	02
Patrulhamento Urbano	40	Ser Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Emprego de Armas Menos Letais	30	Ser Oficial da PMPE, possuidor de curso presencial na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Abordagem a Pessoas	50	Ser Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Abordagem a Veículos	50	Ser Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Abordagem a Edificações	50	Ser Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	02
Preservação de Local de Crime	30	Ser, preferencialmente, Perito Criminal, com experiência de ensino na temática.	02
Armamento e Munição	60	Ser Oficial da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	02
Tiro Policial	50	Ser Oficial da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	02
Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giral di)	36	Ser Oficial da PMPE, possuidor do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giral di).	02
Manobras Acadêmicas Urbanas	50	Ser Oficial da PMPE, preferencialmente possuidor do Curso de Operações Especiais.	05
Manobras Acadêmicas Rurais	50	Ser Oficial da PMPE, preferencialmente possuidor do Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga.	05

1.3 Das vagas de instrutores Secundários:

Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
Educação Física para Qualidade de Vida I	60	Ser Oficial ou Graduado da PMPE/CBMPE, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Educação Física para Qualidade de Vida II	60	Ser Oficial ou Graduado da PMPE/CBMPE, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Abordagem a Pessoas	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	04
Abordagem a Veículos	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	04
Abordagem a Edificações	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de cursos na área,	04

		com experiência de ensino e/ou prática na temática.	
Manobras Acadêmicas Urbanas	50	Ser Oficial ou Praça da PMPE, preferencialmente possuidor do Curso de Operações Especiais.	06
Manobras Acadêmicas Rurais	50	Ser Oficial ou Praça da PMPE, preferencialmente possuidor do Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga.	06
Defesa Pessoal I	30	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE, com graduação em arte marcial com experiência de ensino na temática.	02
Defesa Pessoal II	30	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE, com graduação em arte marcial com experiência de ensino na temática.	02
Prática Desportiva I	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE/CBMPE, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Prática Desportiva II	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE/CBMPE, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	02
Emprego de Armas Menos Letais	30	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de curso presencial na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	04
Armamento e Munição	60	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	06
Tiro Policial	50	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	06
Tiro Defensivo na Preservação da Vida	36	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giral di).	06
Ordem Unida I	30	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	02
Ordem unida II	30	Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	02
Pronto socorrismo	40	Ser Oficial ou Graduado do CBMPE, com Curso na área e experiência de ensino na temática.	04
Uso Diferenciado da Força	30	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, com Curso presencial na área e experiência de ensino na temática.	04
Patrulhamento Urbano	40	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de cursos na área, com experiência de ensino e/ou prática na temática.	04

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) Horas-Aulas ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) Horas-Aulas.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das Horas-Aulas aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 021/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e vão até o dia **09/12/2018**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não insere do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	2041-9	EDUARDO MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUGEY	CEMATA
MAJ PM	910.530-1	IVALDO BEZERRA DA SILVA	CEMATA
MAJ PM	950.684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798.053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a titularidade, requisitos e pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuam o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais

convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pelo Comando do Campus de Ensino Mata, será automaticamente excluído do certame.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafqicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As Horas-Aulas ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de Horas-Aulas, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife-PE, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 14/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Autorização da Chefia Imediata (anexo III) no Encontro Pedagógico .	A DEFINIR	CEMATA
4	Encontro Pedagógico	A DEFINIR	CEMATA
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,

homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008 CNPJ : 02.960.040/0002-91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem PMPE, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 alterado pelo Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17, que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem PMPE, lotado no(a) _____, **possui conhecimento prático sobre:** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) _____, Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de 201__.

Nome da Chefia Imediata – Posto e Matrícula
Carimbo

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social
AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____, solicito autorização para ministrar aulas na disciplina _____, do **Curso de Formação de Oficiais (CFO PM)**, no período de ____/____/____ à ____/____/____, como instrutor _____ e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das Horas-Aulas ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29DEZ16, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17).

Recife, ____/____/____.

Nome / Posto / Matrícula

Autorizo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

ANEXO IV
EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

HISTÓRIA DA PMPE

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Possibilitar ao futuro profissional de segurança pública o conhecimento da História da PMPE e sua importância para o entendimento de sua cultura institucional e suas relações com a sociedade pernambucana. Além disso, desenvolver habilidades voltadas para o entendimento da História Policial dentro de um contexto voltado para a Nova História Militar propriamente dita. Visa também permitir uma ampla compreensão da importância da história dentro de um contexto de segurança pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. História Militar (Conceitos e Reflexões)
 - 1.1 A História Militar e a derrota clausewitziana
 - 1.2 A Nova História Militar: temas e objetos
 - 1.3 A polícia na vida política
1. História Policial Militar no Brasil do século XIX
2. Segurança Pública em Pernambuco antes da PMPE (Séculos XVII E XVIII)
 - 2.1 Cotidiano e resistência
 - 2.2 O emprego de tropas militares
 - 2.3 A inutilidade das tropas.
2. O valor dos soldados (resistência, castigos e punições)
3. A Formação dos Aparatos Policiais no Recife do Século XIX (1825 – 1850)
 - 3.1 Recife primeira metade do século XIX – uma cidade rebelde
 - 3.2 Formação do Corpo de Polícia de Pernambuco
 - 3.2.1 – Aspectos organizacionais
 1. – Primeiros regulamentos
4. O Corpo de Polícia na segunda metade do oitocentos
 - 4.1 O Corpo de Polícia na década de 1860
 - 4.2 O Corpo de Polícia entre os anos de 1870 e 1880
4. A Polícia e as críticas da sociedade do século XIX
5. A Polícia nas primeiras décadas do Século XX
 - 5.1 De Mercado a Quartel: O quartel do Derby
 - 5.2 Polícia Militar e segurança pública nas primeiras décadas do século XX
5. Polícia Urbana e a Polícia Rural: o processo de interiorização da Força Policial.
6. Tropas Volantes Pernambucanas e o combate ao cangaço
 - 6.1 Surgimento do cangaço e das tropas volantes
 - 6.2 Alistamento e disciplina militar
 - 6.3 Os temidos Nazarenos
 - 6.4 As estratégias de ação contra o cangaço
 - 6.4.1 A estratégia
 - 6.4.2 O conflito
 - 6.4.3 Mortos e Feridos
 - 6.4.4 O combate aos coiteiros
 - 6.4.5 A morte de Lampião e o efeito dominó
 - 6.4.6 “o fim das Tropas Volantes – 1940.
6. Pau de Colher (1938)
7. A Polícia Militar e a Revolução de 1930
 7. Crise Política e crise nos quartéis
 7. A lutar interna nas casernas
8. A Polícia Militar e a lutar para impedir o Golpe Civil Militar de 1964.
9. A Polícia Militar e os primeiros anos do Século XXI – Mudanças estruturais e culturais. (reflexões)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALBUQUERQUE, André Carneiro. **Pau de Colher: a guerra dos caceteiros**. Monografia (Especialização em História Militar). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL. 2010.
- ALBUQUERQUE, André Carneiro. **Capitães do Fim do Mundo: As Tropas Volantes Pernambucanas (1922 – 1938)**. Rio de Janeiro: Autografia, Recife, PE: EDUPE, 2016.
- BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma análise Internacional Comparativa**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. **A derradeira gesta: Lampião e Nazarenos guerreando no sertão**. Rio de Janeiro: FAPERJ, Mauad, 2000.
- BARROS, Souza. **A década de 20 em Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1985.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- FERRAZ, Marilourdes. **O canto do acauã: das memórias do Cel. Manoel de Souza Feraz (Manoel Flor): a luta das Forças Volantes contra os cangaceiros**. 3.ed. revisada e ampliada. Recife: COMUNIGRAF, 2011.
- GUEIROS, Optato. **Lampião: Memórias de um oficial Ex-Comandante de Forças Volantes**. 2 ed. São Paulo: 1953.

KEEGAN, John. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães de. **“Não temos governo não temos polícia” Os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850 -1874)**. Dissertação (Mestrado em História Social e Cultural) Recife.

LIRA, João Gomes de. **Lampião: Memórias de um Soldado de Volante**. Recife: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/FUNDARPE e Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, 1990.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Recife: Tese de Doutorado, CFCH, UFPE, 2001.

MARQUES, Ana Cláudia; BROGNOLI, Felipe Faria; VILLELA, Jorge Luis Mattar. **Andarilhos e cangaceiros: a arte de produzir território em movimento**. Itajaí: Univali, 1999.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do Sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. São Paulo: A Girafa, 2011.

MELLO, Frederico Pernambucanos de. **Estrelas de Couro: A estética do cangaço**. 2 ed. – São Paulo: Escrituras Editora, 2012.

MONTEIRO, Roberto Pedrosa. **O outro lado do cangaço: as forças volantes em Pernambuco: 1922-1938**. Recife: Ed. Do Autor, 2004.

NETO, José Malta de Sá. **David Jurubeba, um herói nazareno**. Recife-PE: Ed. do Autor, 2004.

SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

TORRES FILHO, Geraldo Ferraz de Sá. **Pernambuco no tempo do cangaço: Theophanes Ferraz Torres, um bravo militar, 1894 - 1925**. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 2002, v. I.

TORRES FILHO, Geraldo Ferraz de Sá. **Pernambuco no tempo do cangaço: Theophanes Ferraz Torres, um bravo militar, 1926 - 1933**. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 2011, v. II.

VILLELA, Jorge Mattar. **Cangaço e formação de bandos armados no sertão do estado de Pernambuco**. Civitas – Revista de Ciências Sociais, PUCRS, Porto Alegre, v.1, n°002, pp.143163. 2001.

VILLELA, Jorge Mattar. **O povo em armas: violência e política no sertão de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920497-0	TC PM	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A disciplina se alvitra a colaborar para que o futuro Oficial possa debater sobre os principais paradigmas do Sistema de Segurança Pública descritos na Constituição Federal no que tange as atribuições das Instituições Segurança Pública. Além de permitir conhecer a relação dos policiais com o Judiciário e o Ministério Público, bem como entender o impacto dos desafios do Sistema Prisional Brasileiro na segurança pública. No contexto atual da violência e criminalidade, é de terminante seriedade que o profissional de segurança pública domine uma abordagem sistêmica da Segurança Pública que caminha para construção de Sistemas de Defesa Social com destaque para visão holística, integrada e compartilhada de estruturas interligadas, que respeite a autonomia institucional dos entes que compõem este sistema. Por isso, a necessidade de conhecer os modelos de gestão e políticas de segurança pública em desenvolvimento no país e em Pernambuco, e especial o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e o Pacto pela Vida (PPV).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos fundamentais de ordem pública, segurança pública, polícia (administrativa e judiciária); Controle social, Prevenção e Repressão à criminalidade e à violência; Sistema de Segurança Pública do Brasil.
2. Atribuições das instituições de segurança pública.
3. Abordagem sistêmica da segurança pública.
4. Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal.
5. Controle interno e externo das instituições de segurança pública.
6. Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento: Planos de segurança pública (nacional, estadual e municipal).
7. Análise de cenários e perspectivas da segurança pública no Brasil e em Pernambuco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa**. São Paulo: EDUSP, 2001.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARAES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz e ABREU, Sérgio Roberto de. **A Transição de Uma Polícia de Controle parágrafo Uma Polícia Cidadã**. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN 1806-9452.

BENÔNI, C.P. ; RAMOS, K. M. C. **.Formação profissional nas Academias de Polícia: reflexões sobre a construção de política formativa voltada para proteção dos Direitos Humanos**. Revista Doutrinal , v. 03, p. 104-119, 2014.

BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.

CERQUEIRA, C. M. N. **A polícia em uma sociedade democrática**. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.l.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.

GRECO, Rogério. **Atividade policial**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemiu. **Controle externo da atividade policial no Brasil, em Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público**. Curitiba, PR: Juruá, 2002.

KAHN, T. 2002. **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual**. São Paulo: Sicurezza, 2002.

KANT DE LIMA, Roberto. **Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas**. In: Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais. Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros (Org.); Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002, p. 199 – 220.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa: sociologia da Força Pública**. São Paulo: Edusp, 2001.

MONJARDET, Dominique. **O que a faz a polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Edusp, 2003.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.

ROCHA, Luiz Carlos. **Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais**. São Paulo: Saraiva, 1991.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas**. Estud.av. [online]. 2007, vol.21, n.61, pp. 77-97.

TONRY, Michael & MORRIS, Norval. **Policamento Moderno**. EDUSP. São Paulo-SP, 2003.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950684-5	MAJ PM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Conceitos gerais da administração pública; Administração científica e a administração pública; Evolução histórica da administração pública no Brasil; Princípios legais da administração Pública; Organização da administração pública; Estrutura Organizacional do Estado e da PMPE; Formas de controle da administração pública; Gestão pública de excelência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estado, governo e administração;
2. Conceituação de administração pública;
3. Diferença entre administração e gestão;
4. Diferença entre gestão pública e privada;
5. Eficiência, eficácia e efetividade;
6. Centralização e descentralização;
7. Concentração e desconcentração;
8. Governança, governabilidade e accountability;
9. Diferença entre função e Cargo;
10. Mandala das teorias da administração científica no tempo;
11. Os paradigmas da administração pública no Brasil;
12. Artigo 37 da Constituição Federal – A administração Pública;
13. Conceituação de Administração Direta e Indireta;
14. Conceituação dos entes da administração indireta: Fundações, Autarquias, Sociedade de Economia mista, Empresa Pública, Agências reguladoras, Agências executivas, consórcio público e terceiro setor,
15. Definir Órgãos e agentes Públicos;
16. Definir os Poderes e deveres do administrador Público.
17. Conceituação e investidura dos agentes públicos;
18. Definir PPA, LDO e LOA;
19. Conceituar Estrutura Organizacional;
20. Conceituar Comportamento e cultura organizacional;
21. Conhecer a Estrutura Organizacional do Estado;
22. Conhecer a Estrutura Organizacional da PMPE;
23. Noções gerais da Lei de Organização Básica da PMPE;
24. Noções gerais do cotidiano administrativo na OME;
25. Principais organismos de controle da gestão Pública;
26. Classificação geral dos tipos de controle ;
27. Definição do conceito de qualidade;
28. O modelo de excelência da FNQ (Fundação Nacional da Qualidade).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma visão geral e abrangente da moderna administração das organizações**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

COSTA, Frederico. **Prefácio a uma história da administração pública brasileira**. In: Encontro da Anpad, 23, Rio de Janeiro, 2008. Anais... Rio de Janeiro: Anpad, 2008.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. **Os paradigmas da administração pública no Brasil (1900-92)**. RAE-Revista de Administração de Empresas, São Paulo: v. 34, n. 3, p. 41-48, Mai./Jun. 1994.

LEAL, Rogério Gesta. **Controle da administração pública no Brasil**. Anotações críticas in Revista de Direito Administrativo e Constitucional. Belo Horizonte: Fórum, ano 5, n. 20, Abril/Jun., 2005.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 16 ed. Atual, 2 Tr. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MOREIRA, Antônio Albano B. **Teoria Geral da administração**. Curitiba: Fael, 2013.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Estrutura organizacional: Uma abordagem para resultados e competitividade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014;

PALUDO, augustinho Vicente. **Administração Pública: Teoria e questões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010;

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.328**, de 11 de JANEIRO DE 1996 (Lei de Organização Básica)

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
970039-0	MAJ PM	ALDO JOSÉ BEZERRA OLIVEIRA

GESTÃO DE PESSOAS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao futuro Oficial da Polícia Militar de Pernambuco conhecer a evolução de conceitos: de recursos humanos a gestão de pessoas, possibilitando sua aplicação no desenvolvimento de suas atividades profissionais na Corporação; o impacto da cultura e clima organizacional e a importância do trabalho em equipe; como colaborar num treinamento, desenvolvimento e educação de acordo com o contexto organizacional; a gestão de desempenho de pessoas na PMPE e identificar o papel das áreas de recursos humanos e a sua colaboração para o desenvolvimento organizacional e na qualidade de vida no trabalho, desde o ingresso na Corporação até sua transferência para a inatividade, compreendendo os fundamentos da gestão de pessoas como estratégia organizacional ao desenvolvimento de uma política de gestão voltada para valorização dos talentos na Organização Militar Estadual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à Gestão de Pessoas
2. Conceito de gestão de pessoal
3. Diferentes significados de gestão de pessoas e seus objetivos
4. Conceito de gestão de pessoas no serviço público
5. A moderna Gestão de Pessoas
6. A Gestão de Pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo
7. Relações interpessoais – conceito e fundamentos
8. Cultura, clima organizacional e trabalho em equipe
9. Mudança no serviço público e sua resistência
10. Entendendo a motivação e suas teorias
11. Motivação Interna e externa
12. O Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas
13. Recrutamento e seleção de pessoal
14. Avaliação do desempenho humano
15. Treinamento e desenvolvimento de pessoas
16. Remuneração e programas de incentivo
17. Banco de talentos e seu gerenciamento
18. A administração de pessoas no âmbito das instituições públicas
19. Qualidade de vida na gestão de pessoas
20. Reflexão sobre os desafios da implementação de uma política efetiva de gestão de pessoas na PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BERGUE, S. T. **Gestão de Pessoas em Organizações Públicas**. 2. ed. rev. e atual. Caxias do Sul: EducS, 2007. BOOG, M.; BOOG, G. **Manual de Gestão de Pessoas e Equipes**. V. 1. São Paulo: Editora Gente, 2002.

ARAÚJO, Luis César G. de & GARCIA, Adriana Amadeu: **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional** – São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

LEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). **As pessoas na organização**. São Paulo: Ed. Gente, 2002.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo: Ed. Atlas., 2004.

CAVALCANTI, Vera Lucia et al. **Liderança e motivação**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologia: uma introdução ao estudo de Psicologia/ Ana Mercês Bhai Bock, Odair Furtado, Maria de Lurdes Trassi Teixeira**. 13 ed. reform. e ampl. São Paulo-SP: Saraiva, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Davidoff, Linda L.. **Introdução à Psicologia**; 3 ed., São Paulo-SP: Makron Books, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 3 Ed, Campus São Paulo: Ed. Elsevier, 2008.

FIORELLI, José Osmir. **Psicologia para administradores: integrando Teoria e Prática**. 5 ed; 3º reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

BANOV, Márcia Regina. **Psicologia no Gerenciamento de Pessoas**. 1 ed.- 2º reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930048-1	MAJ PM	JEFFERSON BENTO DA SILVA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Criar condições e desenvolver habilidades que propiciem ao futuro Oficial compreender e realizar atividades vinculadas à Gestão Orçamentária e Financeira na Corporação, tudo fundamentado nas normas legais que balizam a gestão no âmbito público.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. Orçamento Público:
 - 1.1 Origem e conceito
 - 1.2 Princípios Orçamentários
 - 1.3 Elaboração e execução do Orçamento – Ciclo Orçamentário
2. Receita Pública:
 - 2.1 Conceito e classificações
 - 2.2 Fases da Receita
3. Despesa Pública:
 - 3.1 Conceito e classificações
 - 3.2 Fases da Despesa
4. Provisão de Crédito Orçamentário e Programação Financeira
5. Créditos Adicionais, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores
6. Suprimentos Individual e Institucional
7. Sistema Efisco
8. Licitação
 - 8.1 Conceito, finalidade, modalidades
 - 8.2 Comissões Permanentes de Licitação
9. Contratos Administrativos
10. Prestação e Tomada de Contas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Constituição Federal de 1988.
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco.
KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública – Teoria e Prática**. 9 ed., São Paulo: Editora Atlas, 2003.
FORTES, João. **Contabilidade Pública – Teoria e Prática**. 8 ed., Brasília: Franco & Fortes, 2005.
JUND, Sergio. **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
Suprimento Individual – Cartilha de Orientação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco
Manual do Suprimento Institucional para Gestores - Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930074-0	MAJ PM	ADRIANO NOVAES CABRAL

GESTÃO DE LOGÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: No mundo globalizado em que nos encontramos hoje, observamos a necessidade de nos mantermos atualizados, como gestores públicos, assim a disciplina de Gestão de Logística, vem possibilitar ao futuro Oficial da PMPE, uma visão do sistema de logística da corporação, bem como sua aplicabilidade para com as demais áreas da corporação. Objetivando uma gestão com sucesso, uma vez devidamente apoiadas pela área de logística, além de fundamentar a gestão logística da corporação, junto aos demais órgãos públicos e privados com práticas atualizadas voltadas para o mercado público e privado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito, histórico, abrangência e correlação com a gestão logística.
2. Gestão de recursos materiais na gestão pública.
3. Características do gestor de logística.
4. Responsabilidade dos agentes da administração.
5. Sistemas de compras e serviços – fluxo da execução da despesa.
6. Principais legislações aplicáveis ao sistema de gestão de recursos de materiais na PMPE.
7. Método para especificação técnica de bens e serviços.
8. Elaboração de termo de referência, fiscalização contratual e administração de almoxarifado.
9. Gestão de patrimônio, gestão de frota e gestão de armamento.
10. Estudo de caso de um artigo científico, de Gestão de Logística da PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Liker, Jeffrey K. O Modelo Toyota: manual de aplicação. Editora Bookman, 2007.
Siqueira, Ioni patriota, manutenção centrada na confiabilidade: manual de implementação, Editora Qualitymark, 2014.
Freire, Alexandre, A Arte de Gerenciar Serviços – Quando o espírito humano supera a ciência da gestão, Strong consultoria educacional, 2009 .

Trosa, Sylvie, Gestão pública por resultados : Quando o estado se compromete , ENAP , 2001 .

Gestão logística do transporte de cargas / Jose Vicente Caixeta Filho, Ricardo Silveira Martins (organizadores) , editora Atlas, 2011 .

Apostila Básica do Curso de Gestão de Materiais e Logística, Cel CBMPE - Clovis Fernandes Dias Ramalho.

Apostila de Gestão de Logística na PMPE, Ten Cel PMPE – Luciano Nunes da Silva.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
910596-4	TC PM	LUCIANO NUNES DA SILVA

PSICOLOGIA APLICADA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Capacitar o futuro Oficial da PMPE a empregar os conceitos de psicologia nos relacionamentos interpessoais e na condução de tropas para atuar com equilíbrio emocional nos diversos contextos profissionais, conflitos e ocorrências onde o fator psicológico seja determinante para resolução de problemas, com especial atenção a desequilíbrios comportamentais e emocionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à Psicologia Geral e Aplicada à Atividade Policial Militar

1.1 Principais definições e conceitos em Psicologia Geral: Sensação, percepção, pensamento, inteligência, emoção, comportamento, motivação, linguagem, neurose, psicose e principais transtornos.

2. Processos Psicológicos e seu papel nos fenômenos cotidianos

1.2 Processos psicológicos e seu papel na constituição, concepção e compreensão de fenômenos cotidianos e da vida mental, especialmente os relacionados à atividade policial militar.

3. Saúde Mental

3.1 Principais riscos laborais à saúde mental do policial

3.2 Principais transtornos e suas características

3.2.1 Transtornos de Humor

3.2.2 Transtornos de Ansiedade

3.2.3 Transtornos de Personalidade

3.3 Estresse ocupacional e Burnout

3.4 Suicídio e atividade policial

4. Prevenção em Saúde Mental

4.1 Orientações e ações preventivas em saúde mental no serviço policial militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COSTA, Samuel. **Psicologia Militar: sobtensão: estresse e emoção** 1 ed Rio de Janeiro: Silvacosta, 2012.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul, 2000.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à Psicologia**. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

DAYSE, M. (Org.). **Por que Policiais se Matam?** 1 ed., Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016.

STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva**. 4 ed., Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
980815-9	MAJ PM	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA
980053-0	MAJ PM	VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA

FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Visão Global e Nacional de Polícia Comunitária. Introdução, conceitos e histórico. Níveis Proporcionalizadores para a implantação de Polícia Comunitária. Comparação de Polícia Comunitária nos Estados de Pernambuco e outras Unidades Federativas: ênfase no questionamento e observação Prática. Funções do Policial Comunitário, seus deveres e a avaliação da ação policial. Polícia Comunitária comparada a discussão da Polícia Tradicional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A filosofia da Política Comunitária

1.1. Introdução aos movimentos sociais

1.2. Segurança pública e o papel da comunidade

1.3. Polícia comunitária como estratégia inclusiva de produção da segurança pública.

2. Polícia Comunitária como uma estratégia de policiamento

2.1. Pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária

2.2. Processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária.

2.3. Estratégias operacionais da Polícia Comunitária.

3. Experiências De Polícia Comunitária No Brasil

3.1. Experiências de Polícia Comunitária no Brasil

3.2. Experiências no Estado de Pernambuco.

4. A sociedade nas Políticas de Defesa Social

4.1. Importância da Comunidade

4.2. Importância da participação da comunidade nas políticas de defesa social

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BALESTRERI, Ricardo Brisola. et al. **Na Inquietude da Paz**. Edições CAPEC, RS: Gráfica Editora Bertheir, 2003.

BENGOCHEA, Jorge Luis Paz. et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo: Perspec. Vol 18 n°. 1. São Paulo jan/mar. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100015&script=sci_arttext> Acesso em 14 ago 2007.

BRÁSILIA, Ministério das Relações Exteriores. **Mundo afora – Programas de combate à violência urbana**. Brasília: 2005.

MATO GROSSO, Secretaria de Comunicação Social. **SENASP adota modelo das Bases Comunitária de Segurança para todo o país**. Mato Grosso, 2007. Disponível em: <<http://www.secom.mt.gov.br/conteudo.php?sid=13&cid=32620¶nt=43>>. Acesso em 14 ago 2007.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **“Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília: 2003. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/noticias/2003/abril/pnsp.pdf>> . Acesso em 23 abr 2007.

NETO, Miguel Libório Cavalcante. **CURSO NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – CONCEITOS TEÓRICOS**. Disponível em: <http://www.segurancahumana.org.br/biblioteca/cdrom/enpc/liborio_c_teoricos.pdf>. Acesso em 14 de ago 2007.

PERNAMBUCO, Secretaria de Defesa Social. **Plano Integrado Segurança Cidadã Pernambuco**. Recife: 2000.

PERNAMBUCO, Secretaria de Defesa Social. **Ciranda de Ações Preventivas**. Disponível em: <<http://www.sds.pe.gov.br/ciranda/index.htm>> . Acesso em 14 ago 2007.

PERNAMBUCO, Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado. In: **Pacto Pela Vida**. Disponível em: <http://www2.portaltransparencia.pe.gov.br/c/portal/layout?p_l_id=PUB.1020.49> . Acesso em 14 ago 2007.

SOARES, Alice Viana; CONCEIÇÃO, Jacitara Silva da; FILHO, Milton Cordeiro Farias. **As mudanças na administração pública no contexto de reformas institucionais dos Estados Nacionais: a experiência do Estado do Pará (1991 – 2002)**. Adcontar, Belém, v.5, n.1, junho, 2004 disponível em: <[http://www.google.com.br/search?q=As+mudan%C3%A7as+na+administra%C3%A7%C3%A3o+p%C3%BAblica+no+contexto+de+reformas+institucionais+dos+Estados+Nacionais%3A+a+experi%C3%AAncia+do+Estado+do+Par%C3%A1+\(1991+-+2002\)&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a](http://www.google.com.br/search?q=As+mudan%C3%A7as+na+administra%C3%A7%C3%A3o+p%C3%BAblica+no+contexto+de+reformas+institucionais+dos+Estados+Nacionais%3A+a+experi%C3%AAncia+do+Estado+do+Par%C3%A1+(1991+-+2002)&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a)>. Acesso em 14 ago 2007.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUERROUX, Bonnie. **Polícia Comunitária, como começar**. Disponível em: <<http://capnight.vilabol.uol.com.br/pc.htm>> . Acesso em 25 jun 2007.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
-----------	-------------	------

930003-1	MAJ PM	JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR
----------	--------	--------------------------------

DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A questão dos direitos humanos aplicados à ação dos profissionais de segurança pública está cercada de mitos e equívocos que atravessam o imaginário social e, particularmente, a cultura tradicional dos órgãos mantenedores da segurança pública. Apesar dos avanços, tem prevalecido uma visão de antagonismo entre os dois. O profissional de segurança pública eficiente e profissionalizado em padrões de excelência precisa estar eticamente comprometido com os direitos humanos, como referência primordial de sua ação técnica, dando assim, uma resposta aos anseios de justiça e legalidade do sistema democrático, sem prejuízo da eficiência e da força na prevenção e repressão do crime. O correto posicionamento do profissional de segurança pública dentro dos valores universais dos direitos humanos é a garantia de uma segurança pública cada vez mais acreditada pelo cidadão. Nesse óbice, o Oficial da Polícia Militar precisa se identificar como elemento promotor dos direitos humanos, conhecendo os limites dos poderes conferidos pelo Estado, bem como os mecanismos que existem para sua supervisão, revisão e apuração, caso seja violado. Diante da atividade cidadã e de proteção social deve conhecer também a dinâmica dos grupos humanos, descobrindo seus anseios, dificuldades e necessidades relativas à segurança pública a fim de proporcionar a defesa e promoção dos direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução Histórica dos Direitos Humanos
2. Os Direitos Humanos e os Direitos do Homem.
3. Empatia. A desumanização do Humano.
4. Legislação
 - 4.1 Legislação Internacional sobre Direitos Humanos
 - 4.1.1 Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU - 1948)
 - 4.1.2 Pacto de San José (Convenção Americana de Direitos Humanos)
 - 4.1.3 Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos
 - 4.1.4 Convenção Contra Tortura
 - 4.1.5 Código de Conduta dos Encarregados Responsáveis pela Aplicação
 - 4.1.6 Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo
 - 4.2 Legislação Nacional sobre Direitos Humanos
 - 4.2.1 Portaria Interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010
 - 4.2.2 Lei n 13.060 de 22 de dezembro de 2014
 - 4.2.3 Programa Nacional de Direitos Humanos
5. Educação em Direitos Humanos
 - 5.1 Ações do Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos (PMEDH)
 - 5.2 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)
6. Temáticas correlatas sobre Direitos Humanos e atividade policial
 - 6.1 Direitos Humanos Coisa de Polícia

- 6.2 A Tortura na atividade policial
- 6.3 A fábrica midiática de inimigos e o risco à democracia
- 6.4 Raça e Etnia
- 6.5 Preconceito e Discriminação
- 6.6 Grupos Vulneráveis

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- _____. Ricardo Brisolla. **Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo**. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.
- BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução: Renê Alexandre Belmonte. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1990.
- _____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.
- _____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.
- _____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.
- _____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.
- _____. Ministério da Justiça. **Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade**. Brasília: SENASP, 2013.
- _____. Ministério da Justiça. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.
- _____. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- _____. Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos Pacto de San José (CADH)**. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: 1992.
- _____. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. **Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT)**. Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília: 1991.
- _____. Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos. 2009/ **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2009.
- _____. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/3) / **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República** – ver. E atual. – Brasília: SDH/PR, 2010.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Um breve histórico dos direitos humanos**. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- DOUZINAS, Costas. **O fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro).
- EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. **A Invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.
- GOMES, J. B. B. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis. Editora Insular, 2009.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Parecer nº GM 25**. Aprovado pelo despacho do Presidente da República de 10.08.2001. Publicado no Diário Oficial da União em 13.08.2001. Brasília, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**. Paris, 1948.
- _____. Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP): 1966;
- _____. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.
- _____. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.
- _____. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.
- _____. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.
- PASSOS, Andréa da Silveira. et al. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública** / Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Democracia e direitos fundamentais**. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin; SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Org). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

SILVA, Jorge da. **Controle de criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Continuo (Coords.). **Direitos Humanos e democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

UNESCO. **Plano de Ação do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos**. Segunda Fase. Brasília. 2012.

WOJCIECHOWSKI, Paola Bianchi. **Violência, Crime e Segurança Pública: A fábrica midiática de inimigos e o risco à democracia**. Revista Eletrônica de Direitos da PUC-RS. Vol 7, nº 1. P. 49-65. Jan-Jun 2015.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
980289-4	CAP PM	EDUARDO HENRIQUE SCANONIDO COUTO

POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

CARGA HORÁRIA: 40HORAS-AULAS

EMENTA: Propor uma visão global mas especialmente prática da elaboração de Procedimentos de Polícia Judiciária Militar, focando na excelência dos procedimentos adotados mas com a perspectiva coerente da elucidação da verdade real da apuração.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I

1. Inquérito Policial Militar (IPM)
 - 1.1 O que é um Inquérito Policial Militar e quando deve ser produzido?
 - 1.2 Como fazer uma capa
 - 1.3 Como ser nomeado encarregado: Portaria ou Despacho?
 - 1.4 Como fazer a nomeação de escrivão
 - 1.5 Como fazer os autos conclusos
 - 1.6 Como fazer um despacho
 - 1.7 Como fazer um recibo, certidão e juntada
 - 1.8 Como fazer uma intimação para civil
 - 1.9 Como requisitar a presença de um militar para depoimento
 - 1.10 Como fazer um Termo de depoimento de testemunha
 - 1.10.1 Como fazer um depoimento registrado em vídeo (vídeo-audiência)
 - 1.11 Como fazer uma acareação
 - 1.12 Como fazer uma Precatória
 - 1.13 Como fazer um depoimento por vídeo conferência
 - 1.14 Como requisitar uma perícia
 - 1.15 Como fazer um interrogatório
 - 1.16. Como fazer a prisão por parte do encarregado do IPM
 - 1.17. Como representar pela prisão preventiva
 - 1.18 Como fazer um pedido de interceptação telefônica
 - 1.19 Como fazer um Termo de Reconhecimento Fotográfico de Pessoas
 - 1.20 Como fazer um Termo de Reconhecimento de Pessoas
 - 1.21. Como nomear um perito ad hoc
 - 1.22 Como fazer um Laudo Pericial
 - 1.23 Como fazer um Relatório para encerrar o IPM

MÓDULO II

2. Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar (APFDM)
 - 2.1 O que é um Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar e quando deve ser produzido
 - 2.2 Como fazer a capa
 - 2.3 Como fazer a Portaria de instalação do APFDM
 - 2.4 Como fazer a nomeação do escrivão
 - 2.5 Como fazer as primeiras providencias cartoriais do escrivão
 - 2.6 Como fazer a Nota de ciência de Direitos Constitucionais
 - 2.7 Como fazer a coleta de Depoimentos (o Auto propriamente dito)
 - 2.8 Como fazer a conclusão
 - 2.9 Como fazer o relatório e decisão
 - 2.10 Como fazer os Despachos
 - 2.11 Do encaminhamento para Perícia Traumatológica
 - 2.12 Da Nota de Culpa
 - 2.13 Da cientificação da família
 - 2.14 Outras provas necessárias
 - 2.15 Da apresentação em Audiência de Custódia
 - 2.16 Das vias
 - 2.16.1 Da via do Juiz da Audiência de custódia e das cópias ao representante do MPPE e Defensoria
 - 2.16.2 Da cópia à Central de Inquéritos do MPPE
 - 2.17 Da Cientificação do Juiz Militar

2.18 Da difusão (Comandante Geral, 2ª EMG, Diretoria, OME, DPJM, Corregedoria)

3. Procedimento em Casos de Deserção (IPD)

3.1 Instaurando o IPD

3.1.1 O que é um IPD e quando deve ser feito

3.1.2 A obrigatoriedade ou não das diligências

3.1.3 Quando e como fazer a Parte de falta

3.1.4 Quando e como fazer a Parte de ausência

3.1.5 Quando e quem pode ser encarregado do IPD

3.1.6 Quando e como fazer a capa do IPD

3.1.7 Quando e como fazer o inventário

3.1.8 Quando e como fazer a Parte de Deserção

3.1.9 Quando e como fazer o Termo de Deserção

3.1.9.1 Os assentamentos

3.1.10 Da difusão: Comandante Geral, DGP, 2ªEMG, DPJM (Cadastro Estadual de Desertores) e Corregedoria Geral da SDS

3.1.11 Da remessa ao Juiz da VJME e MPPE

3.2 Providências quando o desertor reaparecer/for capturado

3.2.1 Da delegação de competências para confecção do Auto de Captura do Desertor. Confecção da capa.

3.2.2 Da tomada de depoimentos

3.2.3 Da decisão do encarregado

3.2.4 Como fazer os Despachos

3.2.5 Da juntada do Termo de Deserção. Cientificação do desertor

3.2.6 Do encaminhamento para Perícia Traumatológica

3.2.7 Da Nota de Culpa

3.2.8 Da cientificação da família

3.2.9 Outras provas necessárias

3.2.10 Da apresentação em Audiência de Custódia

3.2.11 Das vias

3.2.11.1 Da via do Juiz da Audiência de custódia e das cópias ao representante do MPPE e Defensoria

3.2.11.2 Da cópia à Central de Inquéritos do MPPE

3.2.12 Da Cientificação do Juiz Militar

3.2.13 Da difusão (Comandante Geral, 2ª EMG, Diretoria, OME, DPJM, Corregedoria)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao código penal militar**. v. 2, parte especial. Curitiba: Juruá, 2001.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MORAES, Reinaldo Zychan de. **Os crimes militares e o Inquérito Policial Militar: uma visão prática**. São Paulo: Saraiva.

COSTA, Alexandre Henrique da. **Manual Prático dos Atos de Polícia Judiciária Militar**. São Paulo: Saraiva.

ALFERES, Eduardo Henrique. **Manual de Polícia judiciária Militar - Direito Penal e Processual Penal Militar**. Edipro.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
980015-8	MAJ PM	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Aplicar as normas e procedimentos relativos ao sistema de controle disciplinar vigente, por meio dos diversos tipos de Processo Administrativo Disciplinar Militar, instruindo-os de modo a apurar fato e autoria de infração disciplinar de competência monocrática. Conhecer as atribuições, estrutura e operação da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aspectos introdutórios ao sistema de controle disciplinar.

1.1. Princípios constitucionais e administrativos aplicáveis ao controle disciplinar.

1.2. Sistema de repressão disciplinar aplicável ao ordenamento jurídico vigente.

1.3. Unidade de jurisdição brasileira.

1.4. Repercussão da sentença penal na instância administrativa.

1.5. Ato punitivo disciplinar.

2. Regime Ético e Disciplinar Militar.

2.1. Preceitos da disciplina e da ética castrense.

2.2. Conceituação de denúncia disciplinar.

2.3. Conceituação de transgressão disciplinar militar.

2.4. Extinção da punibilidade disciplinar.

2.5. Fontes normativas do regime disciplinar militar aplicáveis no Estado de Pernambuco.

3. Processo Administrativo Disciplinar Militar.

3.1. Conceituação de Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM).

3.2. Fontes normativas e princípios aplicáveis ao PADM.

3.3. Investigação Preliminar.

3.4. Fases do PADM.

3.5. Contagem de prazo.

4. Procedimento nas fases do PADM.
 - 4.1. Instauração.
 - 4.1.1. Tombamento, controle, organização e submissão.
 - 4.2. Instrução e Defesa.
 - 4.2.1. Impedimento e suspeição.
 - 4.2.2. Citação e intimação.
 - 4.2.3. Revelia.
 - 4.2.4. Autodefesa, defesa técnica e defensor dativo.
 - 4.2.5. Defesa Prévia.
 - 4.2.6. Depoimento da vítima e testemunha.
 - 4.2.7. Precatória, videoconferência e videoaudiência.
 - 4.2.8. Incidente de insanidade mental.
 - 4.2.9. Dano ao erário Público.
 - 4.2.10. Outros meios de dilação probatória.
 - 4.2.11. Vista aos autos pelo imputado.
 - 4.2.12. Interrogatório do acusado.
 - 4.2.13. Despacho de indicição.
 - 4.2.14. Alegações finais.
 - 4.3. Julgamento.
 - 4.4. Solução.
5. Processo Administrativo Disciplinar Militar em espécie.
 - 5.1. Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS).
 - 5.1.1. Finalidade e natureza.
 - 5.1.2. Autoridades competentes.
 - 5.1.3. Instauração, notificação e defesa.
 - 5.1.4. Penas disciplinares, medidas administrativas e reabilitação.
 - 5.1.5. Julgamento, solução, aplicação e cumprimento de pena disciplinar.
 - 5.1.6. Recursos disciplinares e comissões recursais.
 - 5.1.7. Modificação na aplicação das penas.
 - 5.1.8. Classificação, reclassificação e melhoria do comportamento.
 - 5.1.9. Cancelamento de pena disciplinar e recompensas.
 - 5.1.10. Transgressões disciplinares em espécie.
 - 5.1.11. Prática processual do PADS.
 - 5.2. Sindicância Disciplinar Militar (SDM).
 - 5.2.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.2.2. Julgamento e solução.
 - 5.2.3. Prática processual da Sindicância Disciplinar.
 - 5.3. Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina (PL).
 - 5.3.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.3.2. Julgamento e solução.
 - 5.3.3. Prática processual do PL.
 - 5.4. Conselho de Disciplina (CD).
 - 5.4.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.4.2. Julgamento e solução.
 - 5.4.3. Prática processual do CD.
 - 5.5. Conselho de Justificação (CJ).
 - 5.5.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.5.2. Julgamento e solução.
 - 5.5.3. Prática processual do CJ.
6. Competência e atribuições da corregedoria geral da SDS no sistema de controle disciplinar.
 - 6.1. Finalidade e competências da Corregedoria Geral.
 - 6.2. Estrutura organizacional.
 - 6.3. Sistema de Controle Disciplinar.
 - 6.4. Prerrogativas específicas e procedimentos cautelares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de maio de 1988.** Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro DE 1972.** Dispõe sobre o Conselho de Disciplina e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 dez.1972.
- BRASIL. **Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972.** Dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 dez.1972.
- BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 30jan. 1999.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** Volume 1. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CRETELA JÚNIOR, José. **Prática do Processo Administrativo.** 5 ed. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2006.
- FILHO, Marçal Justen. **Curso de Direito Administrativo.** 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

FILHO, Sergio Cavalieri. **Programa de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Eliezer Pereira. **Direito Administrativo Disciplinar Militar e sua Processualidade**. São Paulo: Ed. Direito, 1996.

MEDAUAR, Odete. **O Direito Administrativo Moderno**. 11. ed. res. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32 ed. Atualizada até EC 51 por Eurico de Andrade Azevedo, Dêlcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Apontamentos de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1, Parte Geral.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de maio de 1988**. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988.

PERNAMBUCO. **Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989**. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Recife, PE, 05 out. 1989.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975**. Dispõe sobre a aplicação do Conselho de Disciplina na Polícia Militar de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 20ago. 1975.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000**. Aprova o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 14mar.2000.

PERNAMBUCO. **Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 17out.1974.

PERNAMBUCO. **Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975**. Estabelece os casos de perda do posto de oficial da polícia militar, fixa normas de procedimento do Conselho de Justificação e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 03nov. 1975.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000**. Regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Pernambuco. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 07jun. 2000.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000**. Dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, e de outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 25 jul. 2000.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social e dá outras. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 02 jan. 2001.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle.

PERNAMBUCO. **Portaria CG nº 088 de 24/01/2007, publicado no SUNOR nº G1.0.00.002 de 31/01/2007**. Aprova as Instruções Gerais para a elaboração de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina para Praças sem Estabilidade da Polícia Militar de Pernambuco.

PERNAMBUCO. **Portaria do Comando Geral do CBMPE nº 002/11-CJD/2011**. Aprova Instruções Gerais para a elaboração de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina para Praças sem Estabilidade do CBMPE.

PERNAMBUCO. **Instrução Normativa nº 02/2017/Cor.Ger./SDS**, que dispõe sobre normas gerais procedimentais a serem adotadas nos PADM.

PERNAMBUCO. **Provimento Correccional nº 02/2015**, que dispõe sobre Investigação Preliminar.

PERNAMBUCO. **Provimento Correccional nº 03/2015**, que dispõe sobre incidente de insanidade mental.

PERNAMBUCO. **Provimento Correccional nº 01/2017**, que dispõe sobre videoaudiência.

PIETRO, Maria Sylvia Zanela Di. **Direito Administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
910575-1	CEL BM	CLÓVIS FERNANDES DIASRAMALHO

EDUCAÇÃO FÍSICA PARA QUALIDADE DE VIDA I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA: As profissões policial militar exige grande dispêndio físico e mental, para a realização das atividades diárias de segurança e defesa social, neste contexto, o Oficial da Polícia Militar, tem um papel preponderante no planejamento de ações estratégicas, na definição de ações táticas, na execução de ações operacionais, bem como no gerenciamento de atividades administrativas e recursos humanos da corporação. Assim, a construção de práticas sistematizadas de atividades físicas, individual e coletivamente, visando a saúde geral, dos integrantes da Corporação, são essenciais para o sucesso nas missões destinadas ao policial militar, nas tomadas de decisões e na defesa da vida própria e de outrem. Por isso a disciplina deverá proporcionar sessões de exercícios físicos na busca da melhoria do condicionamento físico ao aluno, desenvolvendo suas valências físicas, mas, sobretudo, de instrumentalizar o futuro oficial, com conhecimentos técnicos básicos de educação física, para promoção e a multiplicação da prática segura de atividades físicas junto a seus pares e subordinados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avaliação diagnóstica do condicionamento físico geral:

1.1 Conceituar os objetivos da avaliação na prática da atividade física regular.

1.2 ANAMNESE: aplicar questionário prévio, com o intuito de identificar pontos importantes para a montagem de um programa seguro e eficiente de exercícios físicos para qualidade de vida e desempenho da função policial militar, destacando os seguintes aspectos:

1.2.1 Componentes de atividades da vida diária;

- 1.2.2 Histórico Médico: doenças pré-existentes; intervenções cirúrgicas, limitações para exercícios físicos, histórico familiar e doenças já diagnosticadas por um médico;
- 1.2.3 Comportamentos relacionados à Saúde;
- 1.2.4 Componentes da dieta do indivíduo;
- 1.2.5 Histórico de sedentarismo ou prática regular de atividade física.
- 1.3 Avaliação da Capacidade Cardiorrespiratória:
 - 1.3.1 Identificar Unidades metabólicas: VO2 máximo, relativo, absoluto e previsto, de acordo com a idade, gênero e condicionamento físico; dispêndio energético (calorias e KCal); Déficit Aeróbico Funcional (FAI); Frequência Cardíaca Máxima e Frequência Cardíaca de Treino; Zona Alvo de Treinamento; Limiar do Lactato.
 - 1.3.2 Identificar categoria de aptidão física;
- 1.4 Avaliação da Composição Corporal:
 - 1.4.1 Conceituar, identificar e classificar, Índice de Massa Corporal;
 - 1.4.2 Medir e calcular Relação Cintura-Quadril;
 - 1.4.3 Estimar e calcular: Percentual de Gordura, Massa Corporal Magra, Peso Ideal e Peso da Gordura em Excesso.
 - 1.4.5 Avaliar valências físicas como flexibilidade, resistência muscular localizada, potência, equilíbrio e força.
2. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida:
 - 2.1 Definir conceito de Qualidade de Vida e os fatores que compreendem sua melhoria, tais como: Nutrição, Atividade Física, Controle do Estresse, Comportamentos Preventivos e Relacionamentos Interpessoais.
 - 2.2 Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorrespiratório);
 - 2.3 Conceito de saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;
3. Princípios Básicos da Atividade Física:
 - 3.1 Princípio da Individualidade Biológica;
 - 3.2 Princípio da Adaptação;
 - 3.3 Recuperação Metabólica;
 - 3.4 Ações dos Radicais Livres na Atividade Física;
 - 3.5 Medidas Preventivas
4. Condicionamento físico geral:
 - 4.1 Identificar os benefícios da prática de exercícios físicos;
 - 4.2 Identificar aspectos que envolvem o treinamento físico individual;
 - 4.2.1 Fatores climáticos;
 - 4.2.2 Princípios do Treinamento;
 - 4.2.3 Controle de carga(volume), frequência, intensidade;
 - 4.2.4 Variáveis do Treinamento Físico.
 - 4.3 Conscientizar-se sobre a responsabilidade individual na prática de exercícios físicos, que são essenciais para o desempenho da Polícia Ostensiva;
 - 4.4 Manter seu condicionamento físico dentro dos padrões exigidos pela Corporação;
 - 4.5 Atividades Práticas:
 1. Treinamento Físico Militar – TFM;
 2. Preparação para o Teste de Aptidão Física (TAF-PMPE/CBMPE);
 3. Alongamentos;
 4. Caminhadas;
 5. Corridas variadas, Fartlek (variantes de corrida);
 6. Atividades aquáticas;
 7. Recreação.
5. Avaliação:

A avaliação será realizada com 60% de forma objetiva, através do Teste de Aptidão Física (TAF), em vigor na Corporação e 40% subjetiva, através de apresentação de seminários, com temas definidos pela Divisão de Ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. **Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada.** 6 ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. **Ciência da flexibilidade.** 2.ed. Por Classificação Brasileira de Ocupações, Ministério do Trabalho, CBO 201-211.
- GUEDES, D. P. **Manual Prático para Avaliação em Educação Física.** 1ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2006.
- GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. **Controle de Peso, Composição Corporal, Atividade física e Nutrição.** Londrina: Mediograf, 1998.
- HAYWOOD, Kathleen M. e GETCHELL, Nancy. **Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida.** 6 ed., Rio Grande do Sul: 2016.
- HEYWARD, V. H. **Avaliação Física e Prescrição de Exercício.** 4 ed., Porto Alegre: Editora Artmed.
- HEYWARD, Vivian H.; STOLARCZYK, Lisa M.. **Avaliação da Composição Corporal Aplicada.** 1 ed. São Paulo: Ed. Manole, 2000.
- KATCH, F.I.; MCARDLE, W.D. **Nutrição, Exercício e Saúde.** Trad. Maurício Leal Uchoa. 4 ed. ,Rio de Janeiro: Médici, 1996.
- MARINS, João Carlos Bouzas & GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. **Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático.** Rio de Janeiro: Shape Ed.,1998.
- MONTEIRO, WALLACE. **Personal Training: Manual para Avaliação e Prescrição de Condicionamento Físico.** 4 ed., Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1998.

NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida**. 1 ed., Florianópolis: Editora Midiograf, 2007.
 POLLOCK, M.L. & WILMORE, J.H. **Exercícios na Saúde e na Doença**. Rio de Janeiro: Medsi, 1993.
 VERKHOSHANSKI, Y. V. **Treinamento Desportivo: teoria e metodologia**. 1 ed., Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
 VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. **Nutrição Para Praticantes de Atividade Física**. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo: Editora Rocca, 2009.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
940228-4	MAJ PM	JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA PARA QUALIDADE DE VIDA II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA: A profissão policial militar, exige grande dispêndio físico e mental, para a realização das atividades diárias de segurança e defesa social, neste contexto, o Oficial da Polícia Militar, tem um papel preponderante no planejamento de ações estratégicas, na definição de ações táticas, na execução de ações operacionais, bem como no gerenciamento de atividades administrativas e recursos humanos da corporação. Assim a construção de práticas sistematizadas de atividades físicas, individual e coletivamente, visando a saúde geral, dos integrantes da Corporação, a manutenção da capacidade de realizar as tarefas e a compreensão global dos movimentos envolvidos, são essenciais para o sucesso nas missões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios Básicos do Movimento:

1.1 Lei da Ação e Reação

1.2 Estabilidade e Equilíbrio Corporal:

1.2.1 Manutenção da Estabilidade e Postura, carregando equipamentos e apetrechos do cotidiano policial (colete, armamento, rádio, cinto, coturno, uniforme, EPIs diversos);

1.2.2 Centro de Gravidade: conceito, identificação e variações do Centro de Gravidade.

1.2.3 Detecção e Correção de Erros de Postura: músculos envolvidos na estabilidade, força aplicada na forma e sequências corretas, quantidade de força aplicada e o tempo de incidência;

1.2.4 Identificação dos principais erros de postura e suas consequências.

2. Crescimento Físico, Amadurecimento e Envelhecimento:

2.1 Identificar as principais diferenças no desenvolvimento físico de homens e mulheres;

2.2 Cuidados com o Sistema Esquelético;

2.3 Cuidados com o Sistema Muscular;

2.4 Identificar fatores do desenvolvimento físico que sofrem influência da atividade policial militar.

3. Nutrição: A Base para o Desempenho Humano.

3.1 Carboidratos, Lipídios e Proteínas;

3.2 Vitaminas, Sais Minerais e Água;

3.3 Energia para Atividade Física: valor energético dos alimentos, transferência de energia no corpo.

4. Biomecânica do Exercício e dos Movimentos relacionados à Profissão:

4.1 Identificar biomecânica dos movimentos nas diversas atividades operacionais;

4.2 Melhorar o desempenho próprio e da tropa, nas atividades operacionais, através da consciência da biomecânica correta dos movimentos, evitando lesões por movimentos errados e repetitivos ao longo da carreira;

4.3 Realizar Práticas de Exercícios Funcionais relacionadas às atividades operacionais das corporações.

5. Treinamento Desportivo;

5.1 Iniciação Esportiva;

5.2 Elaborar planos de atividades esportivas internas;

5.3 Promover e participar de Competições Internas e externas.

5.4 Treinamento para o TAF.

6. Avaliação:

A avaliação será realizada de forma objetiva, através do Teste de Aptidão Física (TAF), em vigor na Corporação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALTER, M. J. **Ciência da flexibilidade**. 2.ed. Por Classificação Brasileira de Ocupações, Ministério do Trabalho, CBO 201-211.

GUEDES, D. P. **Manual Prático para Avaliação em Educação Física**. 1 ed., São Paulo: Editora Manole, 2006.

GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. **Controle de Peso, Composição Corporal, Atividade física e Nutrição**. Londrina: Mediograf, 1998.

HAYWOOD, Kathleen M. e GETCHELL, Nancy. **Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida**. 6 ed., Rio Grande do Sul: 2016.

HEYWARD, V. H. **Avaliação Física e Prescrição de Exercício**. 4 ed., Porto Alegre: Editora Artmed.

HEYWARD, Vivian H., STOLARCZYK, Lisa M.. **Avaliação da Composição Corporal Aplicada**. 1 ed. São Paulo: Ed. Manole, 2000.

KATCH, F.I.; McARDLE, W.D. **Nutrição, Exercício e Saúde**. Trad. Maurício Leal Uchoa. 4 ed., Rio de Janeiro: Médici, 1996.

MARINS, João Carlos Bouzas & GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. **Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático**. Rio de Janeiro: Shape Ed., 1998.

MACARDLE, William D. **Fisiologia do Exercício: Nutrição, Energia e Desempenho Humano**.

MCGINNIS, Peter M. **Biomecânica do Esporte e do Exercício**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MONTEIRO, WALLACE. **Personal Training: Manual para Avaliação e Prescrição de Condicionamento Físico**. 4 ed., Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1998.

POLLOCK, M.L. & WILMORE, J.H. **Exercícios na Saúde e na Doença**. Rio de Janeiro: Medsi, 1993.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
940228-4	MAJ PM	JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR

PRÁTICA DESPORTIVA I

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Para além do desenvolvimento de capacidades físicas relacionadas ao desempenho motor, a disciplina visa em especial o desenvolvimento de aspectos básicos e específicos acerca de modalidades desportivas institucionalizadas, das habilidades, gestos técnicos e aspectos básicos relacionados às técnicas e táticas de jogo, oportunizando ao futuro Oficial da Polícia Militar a prática dos componentes acima citados, além do desenvolvimento de qualidades emocionais presentes no esporte inerentes ao perfil do Oficial tais como a liderança, resiliência, espírito de corpo (trabalho em equipe), disciplina e pensamento/ação estratégica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. O Esporte
 - 1.1 Conceitos;
 - 1.2 Características;
 - 1.3 O Esporte enquanto fenômeno social, econômico, político e cultural.
 - 1.4 Elementos de institucionalização (padronização, imposição de regras por entidades oficiais, desenvolvimento formal de habilidades específicas);
 - 1.5 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
2. Esportes coletivos e Esportes individuais
 - 2.1. Conceitos;
 - 2.2. Características;
 - 2.3. Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
3. Voleibol
 - 3.1 História (criação, desenvolvimento da modalidade, o voleibol no Brasil)
 - 3.2 Regras básicas, composição da equipe, posicionamento dos jogadores/funções na dinâmica do jogo;
 - 3.3 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.4 Aspectos técnicos: gestos técnicos básicos de defesa e ataque (manchete, saque, recepção do saque, passe levantamento, cortada, bloqueio);
 - 3.5 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.6 Aspectos técnicos: gestos técnicos avançados (mergulho e rolamento);
 - 3.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado
4. Futebol de Campo
 - 4.1 História e evolução do Futebol de Campo no Brasil
 - 4.2 Regras básicas, composição da equipe, posicionamento dos jogadores/funções na dinâmica do jogo
 - 4.3 Aspectos Técnicos: habilidades motoras específicas (proteção e controle da bola, passe e recepção, condução, finta, drible, chute, desarme cabeceio)
 - 4.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 4.5 Ações do Goleiro: posicionamento, recepção/pegada da bola, saída do gol, reposição e posicionamento (colocação) da barreira;
 - 4.6 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
 - 4.7 Princípios de Marcação: contenção, cobertura, equilíbrio numérico, compactação;
 - 4.8 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 4.9 Princípios de Ataque: penetração, apoio, mobilidade, abertura de espaço;
 - 4.10 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
5. Natação
 - 5.1 Histórico e evolução da natação enquanto esporte;
 - 5.2. Propriedades da água;
 - 5.3 Ambientação e flutuação;
 - 5.4. Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 5.5 Entrada e saída da piscina
 - 5.6 Propulsão com movimento de pernas;
 - 5.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.8 Mergulhos básicos;
 - 5.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.10 Deslocamento na água: velocidade, sustentação e força 9alavancas usadas nos estilos);
 - 5.11 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.12 Regras e mecânica dos estilos crawl e costas;
 - 5.13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.14 Regras e mecânica dos estilos peito e borboleta
 - 5.15 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.16 Saídas e Viradas
 - 5.17 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
6. Judô
 - 6.1 Aspectos históricos do surgimento, desenvolvimento e atualidade;

- 6.2 Regras e cerimonial;
- 6.3 As quedas (UKEMI): tipos;
- 6.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 6.5 Posturas básicas (SHISEI) e cerimonial;
- 6.6 Aplicação e tipos de Kuzushi;
- 6.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 6.8 Técnicas básicas de projeção (Nague-Waza);
- 6.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 6.10 Técnicas básicas de controle e submissão (Katame-Waza);
- 6.11 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos.
- 7. Atletismo
- 7.1 Origem, história e evolução da modalidade;
- 7.2 As provas oficiais do atletismo;
- 7.3 Corridas rasas de velocidade: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.5 Corridas rasas de meio-fundo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.6 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.7 Corridas de fundo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.8 Marcha atlética: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.10 Corridas com barreiras e corridas com obstáculos: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.11 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.12 Corridas de revezamento: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.14 Corridas de revezamento: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.15 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.16 Salto em distância: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.17 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.18 Salto triplo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.19 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.20 Salto em altura: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.21 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.22 Arremesso de peso: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.23 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.24 Lançamento de disco: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
- 7.25 - 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
- 7.26 Provas combinadas: generalidades fisiológicas e estratégias de participação;
- 7.27 Provas militares: tipos e características;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOTTA, Juan Luís. **Voleibol. Téc/tac. De Los Fundamentos**. Buenos Aires: Ed. Sradium, 1992.
- CARVALHO, Oto Moravia. **Voleibol: 1000 exercícios**. Rio de Janeiro: Sprint 2000.
- CRISOSOTOMO, J; BOJIKIN, Marcondes. **Ensinando voleibol**. São Paulo: Phorte 2002.
- CAMPOS Jorge Mario; BOLAÑO, Marco Antonio Cassio; ARRUD, Miguel de; SANTI, Tago Maria. **Futebol - ciências aplicadas ao jogo e ao treinamento**. São Paulo: Phorte. 2013.
- SCAGLIA, A. J. **O futebol e as Brincadeiras de Bola**. São Paulo: Phorte, 2011.
- ASSOCIATION OF SWIMMING THERAPPY. **Natação para deficientes**. São Paulo: Manole, 2000.
- BASILONE NETTO, J. **Natação: a didática moderna da aprendizagem**. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1995.
- JUBA, K. **Iniciação à natação**. Lisboa: Presença, 1982.
- MACHADO, D. C. **Metodologia da natação**. São Paulo: EPU, 1984.
- _____. **Natação: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
- PALMER, M. **A ciência do ensino da natação**. São Paulo: Manole, 1990.
- ALVIM, J. **Judô: nague-waga**. São Paulo, 1975.
- FRANCHINI, E. **Judô: desempenho competitivo**. São Paulo: Manole, 2001.
- LASSERRE, R. **Judô: manual prático**. 2 ed. São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1975.
- MONTEIRO, L. B. **O treinador de Judô no Brasil**. Rio de Janeiro: Sprint Ltda. 1998.
- VIRGILIO, S. **A Arte do Judô**. Campinas-SP: Papirus, 1986.
- GAMA, R. J. **Manual de Iniciação do Judô**. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport. 1986.
- ROBERT, L. **O judô**. 7 ed. Lisboa: Editorial Notícias, 1983.
- VIRGILIO, S. **A arte do judô**. Campinas: Papirus, 1986.
- BARROS, N. **O Atletismo**. 2. ed. São Paulo: Apoio, 1990.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo: arremessos**. São Paulo: EPU, 1978.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo: corridas**. São Paulo: EPU, 1979.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo: Provas de pista e de campo**. São Paulo: Tecnoprint, 1995.
- FROMETA, E. R. **Guia metodológico de exercícios em atletismo: formação técnica e treinamento**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- KIRSCH, A. **Antologia do atletismo: Metodologia para iniciação em escolas e clubes**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

LAIGRET, F. **O Atletismo: as regras, a técnica, a prática**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
MATTHIESEN, S. Q. (Org.) **Atletismo se aprende na escola**. Jundiaí: Fontoura, 2005.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930033-3	MAJ PM	FRED JORGE PARENTE SARAIVA

PRÁTICA DESPORTIVA II

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: A disciplina visa o desenvolvimento de habilidades técnicas e táticas avançadas de modalidades desportivas institucionalizadas, das habilidades complexas, gestos técnicos atrelados a táticas e sistemas de jogo defensivos e ofensivos complexos, oportunizando ao futuro Oficial da Polícia Militar uma prática sistematizada dos componentes acima citados, desenvolvimento de capacidades de participação, entendimento, formulação de estratégias de jogo em nível de rendimento, além do aperfeiçoamento de qualidades emocionais presentes no esporte inerentes ao perfil do Oficial tais como a liderança, resiliência, espírito de corpo (trabalho em equipe), disciplina e pensamento/ação estratégica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Esporte Recreacional X Esporte de Rendimento
 - 1.1 Características e distinções;
 - 1.2 Treinamento especializado para o rendimento: dinâmica e objetivos
2. Voleibol
 - 2.1 Estratégias de sistemas de jogo: 6 X 0, 3 X 3, 4 X 2, 4 X 2 c/ infiltração, 5 X 1, sistemas mistos.
 - 2.2 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 2.3 Seções de exercícios físicos para desenvolvimento de capacidades físicas específicas.
3. Futebol de Campo
 - 3.1 Posicionamento com bola e sem a bola;
 - 3.2 Sistemas de Jogo X Variações de posicionamento
 - 3.3 Sistema 4-2-4;
 - 3.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado
 - 3.5 Sistema 4-3-3;
 - 3.6 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.7 Sistema 4-4-2;
 - 3.8 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.9 Sistema 3-5-2;
 - 3.10 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.11 Sistema 4-5-1;
 - 3.12 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.13 Sistema 3-6-1;
 - 3.14 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.15 Sistema 3-4-3
 - 3.16 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.17 Seções de exercícios físicos para desenvolvimento de capacidades físicas específicas.
4. Natação
 - 4.1 O nado crawl: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;
 - 4.2 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;
 - 4.3 O nado costas: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;
 - 4.4 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;
 - 4.5 O nado peito: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;
 - 4.6 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;
 - 4.7 O nado borboleta: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;
 - 4.8 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento.
5. Judô
 - 5.1 Técnicas avançadas de projeção (Nague-Waza);
 - 5.2 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;
 - 5.3 Técnicas avançadas de controle e submissão (Katame-Waza);
 - 5.4 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;
 - 5.5 Combinações e contragolpes;
 - 5.6 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;
 - 5.7 Atividades práticas: desenvolvimento e aperfeiçoamento das estratégias e técnicas de golpes e contragolpes.
6. Atletismo
 - 6.1 Corridas rasas: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 - 6.2 Corridas meio fundo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 - 6.3 Corridas de fundo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 - 6.4 Corridas com barreiras: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

- 6.5 Corridas de revezamento: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.6 Salto em distância: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.7 Salto triplo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.8 Salto em altura: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.9 Arremesso de peso: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.10 Arremesso de disco: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.11 Provas combinadas: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;
 6.12 Provas militares: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOTTA, Juan Luís. **Voleibol. Téc/tac. De Los Fundamentos**. Buenos Aires: Ed. Sradium. 1992.
 CARVALHO, Oto Moravia. **Voleibol: 1000 exercícios**. Rio de Janeiro: Sprint 2000.
 CRISOSOTOMO, J: BOJIKIN, Marcondes. **Ensinando voleibol**. São Paulo: Phorte 2002.
 CAMPOS Jorge Mario, et. Al. **Futebol - ciências aplicadas ao jogo e ao treinamento**. São Paulo: Phorte. 2013.
 SCAGLIA, A. J. **O futebol e as Brincadeiras de Bola**. São Paulo: Phorte, 2011.
 ASSOCIATION OF SWIMMING THERAPPY. **Natação para deficientes**. São Paulo: Manole, 2000.
 BASILONE NETTO, J. **Natação: a didática moderna da aprendizagem**. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1995.
 JUBA, K. **Iniciação à natação**. Lisboa: Presença, 1982.
 MACHADO, D. C. **Metodologia da natação**. São Paulo: EPU, 1984.
 _____. **Natação: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
 PALMER, M. **A ciência do ensino da natação**. São Paulo: Manole, 1990.
 ALVIM, J. **Judô: nague-waga**. São Paulo, 1975.
 FRANCHINI, E. **Judô: desempenho competitivo**. São Paulo: Manole, 2001.
 LASSERRE, R. **Judô: manual prático**. 2 ed. São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1975.
 MONTEIRO, L. B. **O treinador de Judô no Brasil**. Rio de Janeiro: Sprint Ltda. 1998.
 VIRGILIO, S. **A Arte do Judô**. Campinas-SP: Papirus, 1986.
 GAMA, R. J. **Manual de Iniciação do Judô**. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport. 1986.
 ROBERT, L. **O judô**. 7 ed. Lisboa. Editorial Notícias 1983.
 VIRGILIO, S. **A arte do juô**. Campinas: Papirus, 1986.
 BARROS, N. **O Atletismo**. 2. ed. São Paulo: Apoio, 1990.
 FERNANDES, José Luís. **Atletismo: arremessos**. São Paulo: EPU, 1978.
 FERNANDES, José Luís. **Atletismo: corridas**. São Paulo: EPU, 1979.
 FERNANDES, José Luís. **Atletismo: Provas de pista e de campo**. São Paulo: Tecnoprint, 1995. FROMETA, E. R. **Guia metodológico de exercícios em atletismo: formação técnica e treinamento**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 KIRSCH, A. **Antologia do atletismo: Metodologia para iniciação em escolas e clubes**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
 LAIGRET, F. **O Atletismo: as regras, a técnica, a prática**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
 MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 MATTHIESEN, S. Q. (Org.) **Atletismo se aprende na escola**. Jundiaí: Fontoura, 2005.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930033-3	MAJ PM	FRED JORGE PARENTE SARAIVA

TELECOMUNICAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Entre as atividades mais comuns entre os profissionais de segurança pública está a comunicação seja por meios de rádios móveis, portáteis ou fixos, celulares ou localizadores por meio de GPS. Ressalta-se também que entender os conceitos teóricos sobre telecomunicação, legislações pertinentes, conhecer o funcionamento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS), conhecer o funcionamento do Centro Integrado de Comando Regional (CICCR) e suas tecnologias de comunicação e; entender a estrutura e funcionamento da rede PE Conectado e como acontece as formas de comunicação no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco torna-se imprescindível para um oficial PM que atuará como líder de equipe e com gestão de seção de comunicação nas unidades.

Além do mais, possibilitará ao futuro profissional de segurança pública o conhecimento dos meios de comunicações disponíveis e em uso na PMPE e sua importância para ações operacionais atinentes ao pacto pela vida, bem como os equipamentos e suas particularidades legais e características próprias que dão às ações policiais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conceitos Básicos sobre Telecomunicações:
 - Histórico das telecomunicações;
 - Processo de comunicação;
 - O significado do termo telecomunicações;
 - Teoria das Telecomunicações;
 - Tipos de sinais na comunicação.
- Conceitos Básicos sobre Sistemas de Comunicação:
 - Elementos de um Sistema de Comunicação;
 - Sistema de Comunicação por Sinais Elétricos;
 - Tipos de Transmissão;
 - Canal de Radiofrequência;
 - Sistema de comunicação telefônico;

- 2.6 Sistemas de transmissão via rádio;
- 2.7 Sistemas rádio digital;
- 2.8 Sistema troncalizado de radiocomunicação móvel. (2 h/a)
3. Legislação sobre telecomunicações:
 - 3.1 Lei Geral das Telecomunicações;
 - 3.2 Taxa de FISTEL e taxa de uso de frequência;
 - 3.3 Lei 9.296, 24/07/2016 – Lei sobre procedimentos de interceptação telefônica;
4. Código alfanumérico internacional:
 - 4.1 Código “Q” internacional;
 - 4.2 Informações sobre DATA/HORA;
 - 4.3 Simulações de procedimentos e comunicação via rádio móvel.
5. As telecomunicações na Polícia Militar de Pernambuco:
 - 5.1 Estrutura da PMPE relacionada ao sistema de Telecomunicações
 - 5.2 Sistema CIODS da Capital e RMR e os Postos de Comando - “PC”, no Interior do Estado;
 - 5.3 Sistema Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR)
 - 5.3.1 Tecnologias de comunicação entre o CICCR e os Centros Integrados de Comunicação e Controle Móveis 1 e 2 (CICCM) e das Plataformas de Observação Elevadas (POE);
 - 5.4 Simulação de cadastramento pessoal e de Guarnição;
 - 5.5 Equipamentos de radiocomunicação;
 - 5.6 Utilização de Rádios: aula ilustrativa (prática);
 - 5.7 Das Inspeções nas Estações de Rádio; manutenção de rádio em primeiro escalão;

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LATHI B., P.. **Sistemas de Comunicação**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois: 1979.
 CARLSON A.. B., **Sistemas de Comunicação**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil: 1981.
 DERFLER, Jr, J.. F., Freed L., **Tudo sobre cabeamentos de redes**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
 ALENCAR M., S.. **Curso de Telefonía**. Apostila, DEE - UFPb, Campina Grande: 1997.
 FONSECA J., N.. **Telecomunicações I. Apostila**, COELT - ETFSe, Aracaju: 1997.
 Apostilas e resumos apresentados (notas de aulas);
 Leis das Telecomunicações nº 9.472, Lei nº 9.295, Lei nº 4.177, Decreto-Lei 236; Lei da Interceptação Telefônica nº 9.296; Decreto-Lei nº 89.056 sobre alarme bancário;
 COELHO, Patrícia Pinto. **Telefonia Móvel Celular, Inatel**, Santa Rita do Sapucaí-MG: 1995;
 TOLEDO, Adailton Pereira de. **Noções de Comutação Telefônica**, MC Grau Hill do Brasil, São Paulo e Redes Telefônicas do mesmo Autor, 1995;
 RAPPAPORT, Theodoro S., **wireless Communications, Pretice Hall**, New Jersey: 1996;
 NETO, Vicente Soares. **Sistema de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás**; Apostilas: Curso de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Telebrás, Rio de Janeiro, 2007.
 Catálogo dos fabricantes: ARS, MOTOROLA, MARKETRONICS, HELM CHATRAL, etc.
 [1]TELECOMUNICAÇÕES: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Telecomunica%C3%A7%C3%A3o>; Acessado em: 26.05.2008.
 [2] Portal da ANATEL: <http://www.anatel.gov.br/Portal>.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950719-1	MAJ PM	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A informática, por meio do estudo das tecnologias da informação e comunicação, mostra-se como um poderoso recurso para a transformação de dados em informações e para a construção de modelos que auxiliam no processo de tomada de decisão. A sociedade, por sua vez, vem requerendo da segurança pública um perfil diferente do que vem sendo praticado ao longo dos tempos. Exige-se profissionais mais capacitados e habilitados na realização de estudos prévios de cenários, como pré-requisito para o desencadeamento de ações ou planejamentos de segurança pública. Exige-se também tecnologias que acelerem o processo de identificação de pessoas envolvidas em ações criminosas. Além do que, falsos conhecimentos, baseados no empirismo e ações truculentas sem embasamento ou estudo anterior, são cada vez mais repudiados pela sociedade. A disciplina de “Tecnologia da Informação e Comunicação” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar ao Oficial QOPM da PMPE, como profissional de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados e das tecnologias da informação disponíveis, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio ao planejamento e execução das atividades operacionais de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Breve histórico da tecnologia da informação;
2. Conceitos básicos:
 - 2.1 Dados, informação e conhecimento;
 - 2.2 Sistema computacional: hardware, software e peopleware;
 - 2.3 Tecnologia da informação e comunicação versus sistemas de informações;
 - 2.4 Sistemas de Informações: Conceito; Tipologia.
 - 2.5 Segurança da Informação.
3. Conceituação e prática no(s):
 - 3.1 Sistema de Comunicação da Secretaria de Defesa Social e órgãos operativos.

- 3.2 Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - Infoseg e outros com abrangência interestadual;
- 3.3 Sistemas informatizados de estatística e análise criminal, voltados ao planejamento de ações de controle e combate à criminalidade;
- 3.4 Sistemas informatizados voltados às atividades operacionais de segurança pública e de defesa social, implantados em âmbito estadual;
- 3.5 Sistemas informatizados voltados à investigação criminal;
- 3.6 Sistemas integrados de perícias.
- 3.7 Tecnologias e Sistemas de videomonitoramento na SDS/PE; Sistema de vídeo monitoramento no CICC e no QCG; Sistema de rastreamento de pessoas; Funcionalidades dos Centros Integrados de Comunicação e Controle Móveis 1 e 2 e das Plataformas de Observação Elevadas;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BATISTA, Emerson de Oliveira. **Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento**. Saraiva, 2006.

FERREIRA LIMA, M. P. **Crimes de computador e segurança computacional**. Campinas: Millenium, 2008.

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e gestão da informação na Segurança Pública**. (s.l.): Garamond, 2002.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de informações gerenciais**. São Paulo: Atlas, 2005.

RAVANELLO, A.; IUBEL, F. **Epistemologia dos sistemas de informações gerenciais**. Anais. II SBSI. Curitiba: Positivo, 2006.

ROSSETTI, A.; MORALES, A. B.; **O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento**. Brasília: Ciência da Informação, 2007.

TANENBAUM; ANDREW. **Redes de computadores**. 4. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Manuais Técnicos disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950719-1	MAJ PM	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE

INTELIGÊNCIA POLICIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Conhecer a origem e a importância da atividade de inteligência nas tomadas decisões do nível estratégico, referente ao planejamento das ações de policiamento preventivo, bem como os aspectos que envolvem a atividade de inteligência policial a nível Nacional e no Estado de Pernambuco. Legislações atinentes a atividade e a estrutura do Sistema no Estado e suas funções específicas, compreendendo assim, o desenvolvimento das atividades inerentes ao assessoramento nos níveis estratégico, tático e operacional, cuidados com a documentação classificada como sigilosa e contrainteligência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fundamentos Históricos
 - 1.1 História da Atividade de Inteligência
 - 1.2 O início da Atividade de Inteligência no Brasil
 - 1.3 Sistema Brasileiro de Inteligência
 - 1.4 Subsistema de Inteligência de Segurança Pública
2. Fundamentos Doutrinários
 - 2.1 Política Nacional de Inteligência
 - 2.2 Estratégia Nacional de Inteligência
 - 2.3 Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP);
 - 2.3.1 Finalidade da Inteligência de Segurança Pública- ISP
 - 2.3.2 Característica da ISP
 - 2.3.3 Princípios da ISP
 - 2.4 Atividade de Inteligência
- 2.5 Níveis de Assessoramento
- 2.6 Ramos da Atividade de Inteligência
- 2.7 Espécie de Inteligência de Segurança Pública
- 2.8 Operações de Inteligência
- 2.9 A importância do preenchimento do Boletim de Ocorrência para a atividade de inteligência
- 2.10 Comportamento do Policiamento Ostensivo ao identificar um agente de inteligência
3. Contrainteligência
 - 3.1 Conceitos
 - 3.2 Conceitos Básicos
 - 3.3 Segmentos
4. Documentos de Inteligência
 - 4.1 Documentos Externos
 - 4.2 Documentos Internos
 - 4.3 Requisitos dos Documentos de Inteligência
 - 4.4 Classificação e restrição ao uso documentos da ISP
 - 4.5 Retransmissão
5. Estrutura da ISP

5.1 Tipos de Agências

5.2 Recursos Humanos

6. Sistema de Inteligência da PMPE

6.1 Legislação pertinente ao Serviço de inteligência no Estado de Pernambuco

6.2 Legislação que rege o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência: bases comuns.

ANTUNES, Priscila Carlos B.SNI & ABIN. **Entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. Niterói-RJ: Impetus, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília: 2009.

CEPIK, Marco Aurélio. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 2003

FERRO JUNIOR, Celso Moreira. **A inteligência e a gestão da informação policial, conceitos, técnica e tecnologia definidos pela experiência profissional e acadêmica**. Brasília: Ed. Fortium, 2008.

PERNAMBUCO. **Decreto Nº 30.847, de 01 de Outubro de 2007**. Regulamenta a Lei Nº 13.242, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco-SEINSP, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cepe.com.br/diario/>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

PERNAMBUCO. **Lei Nº 13.241, DE 29 DE MAIO DE 2007**. Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisaGeral.aspx?pagina=0>, Acesso em: 18 mar. 2014;

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. Niterói: Impetus, 2010.

BRASIL. **Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000**. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3695.htm> Acesso em: 22 mar. 2014; 4 ed. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, aprovada através da Portaria nº 2, datado de 12 de janeiro de 2016 .

BRASIL. **Decreto nº 4.376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Retificação no DOU, de 24/09/2002. Alteração no DOU, de 08/03/2005. Alteração no DOU, de 28/11/2017.

A *Lei de Acesso à Informação* (LAI), nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, < www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> acesso no dia 12 set.2018.

Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada por meio do [Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016](#), que fixa a política Nacional de Inteligência.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA CARGO/POSTO NOME

02060-5	CEL PM	EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO
---------	--------	----------------------------------

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Conhecimento memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, os procedimentos de arquivamento e incineração, bem como sua elaboração dentro da legislação vigente e de acordo com a norma culta e com padrões da PMPE e utilização na ferramenta de comunicação eletrônica atual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento do Manual de Correspondência Oficial da República;
2. Produção de Redação Técnica de acordo com as normas da ABNT;
3. Sistema de Correspondência do PMPE.
- 3.1 Da finalidade, da conceituação e classificação da correspondência e competência.
4. Dos tipos de documentos.
- 4.1 Dos tipos e utilização dos serviços de correspondência.
5. Da tramitação da correspondência.
- 5.1 Fluxo e prazos. Recebimento e expedição da correspondência.
6. Arquivamento e incineração de documentos.
7. Normas Gerais para Elaboração de Documentos.
8. Documentos Sigilosos.
9. Prática de Redação.
- 9.1 Elaboração de ofícios e memorandos.
- 9.2 Requerimentos.
- 9.3 Parte disciplinar e Nota de Culpa.
10. Documentação Técnica e Comunicação Eletrônica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Decreto Nº 2.243, de 3 de junho de 1997. (Vide Decreto nº 6.806, de 2009 Vigência). Dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

Portaria do Comando Geral N.º 123, de 06 de março de 2012, disponível em http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf.

ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1991.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5 ed. São Paulo: Lexikon, 2009.

Manual de Redação da Presidência da República _ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
102527-9	CAP PM	RAMONA TAVARES DE LEMOS

ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Oferecer aos discentes fundamentos teóricos para discussão e reflexão acerca da Ética e da Moral. Analisar a construção cultural de valores. Problematicar a natureza e os fundamentos da Ética Profissional consoantes com a atividade de Segurança Pública. O futuro da Ética e da Cidadania numa Sociedade cheia de contradições.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Ética, Moral e condição humana

1.1 Da Epistemologia à Ética

1.2 Autonomia moral: nascemos com ela ou a desenvolvemos?

1.3 As situações de fronteiras: a ética e a responsabilidade

2. Ética e Cidadania Institucional

2.1 Generalidades: Importância dos estudos éticos na carreira policial militar.

2.2 Conceito Básico: Ética – Fundamentos; Consciência Moral; Ética e Deontologia; Ética Profissional; Cidadania.

2.3 Dos Valores e Deveres: Conceito de valor e dever; Relações entre valores e deveres; Valores e deveres na Polícia Militar à luz do Regulamento de Ética; Espírito de corpo e de coesão entre militares.

2.4 Ética Policial Militar: Instituição; Homem; e Defesa Social. Questões Éticas na Polícia Militar.

2.5 Violência, Corrupção e Disfunção.

2.6 Regulamento de Ética dos Militares de Pernambuco.

2.7 Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco. Código de Conduta da ONU.

3. O Ética e a Moral no contexto pós-moderno

3.1 A moral em crise e a revalorização da ética

3.2 Redes Sociais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**. Ed Nova Cultural, 1991.

BAUMAN, Zygmunt – **Ética pós-moderna**, Ed Paulus, 2003.

CHAUÍ, MARILENE – **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995

Decreto 22.114, de 13 de março de 2000, publicado no Sunor/PMPE 009 29MAR2000.

LAZZARINI, Álvaro – **Texto: Questões Éticas na polícia Militar** – revista ALFERES Vol. II – nº 39, OUT/DEZ 1993;

LOPES, Paulo Mariano – **Texto: Da Deontologia Policial Militar** – Revista Unidade – nº 20, MAI/AGO 1994;

PASSOS, Elizete Passos. **Ética nas Organizações**. Ed. Atlas - 2004

RAMOS, ERNESTO LOPES Coord. – **Ética na virada do milênio**. 2 Ed. São Paulo: LTR.

SÁ, Antônio Lopes de – Ed Atlas 9 Ed. – São Paulo 2009

VALLA, Wilson Odirley – **Deontologia Militar** – Ética Profissional. Edição Revista 1997;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo (2003). **"A ética e a formação de valores na sociedade"**. In: Reflexão. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

MARTINEZ, Paulo. **Direitos de cidadania: um lugar ao sol**. São Paulo: Ed. Scipione, 1996.

NALINI, José Renato. **Ética e justiça**. São Paulo: Seminário de estudos sobre a tecnocracia – As fronteiras da ética hoje – SENAC-SP, maio de 2000

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro, Record, 2002.

SOUZA, Ricardo Timm. **Ética como fundamento: uma introdução à Ética contemporânea**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
31951-1	CAP BM	JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE

ORDEM UNIDA I

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Desenvolver no futuro Oficial as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Militar, compreendendo-a como instrumento na formação do caráter militar, além de desenvolver o espírito de corpo e a marcialidade, bem como o sentimento de coesão e a disciplina. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilita o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução:

1.1 Definições;

- 1.2 Métodos e processos de instrução.
2. Instrução Individual Sem Arma:
 - 2.1 A pé firme e em marcha;
 - 2.2 Posições, voltas e passos.
3. Instrução Individual Com Arma:
 - 3.1 Espadim e Mosquefal;
 - 3.2 A pé firme e em marcha;
 - 3.3 Posições, voltas e passos.
4. Instrução Coletiva:
 - 4.1 Comandamento de Tropa;
 - 4.2 Instrução coletiva com e sem arma;
 - 4.3 Formação e mudança de formação;
 - 4.4 Deslocamentos, mudanças de frente de direção.
5. Uso da Espada:
 - 5.1 A pé firme e em marcha;
 - 5.2 Posições, voltas e passos;
 - 5.3 Comando: Posições e Deslocamentos;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida - Exército Brasileiro.3 Ed., 2000. <http://www.cciex.eb.mil.br/arquivos/docs/publicacoes/manuais/c22-5.pdf>

Caderno de Instrução CI 22-5/1 - Ordem Unida - Conselhos ao Instrutor. Edição, 1977.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
118.937-9	2º TEN PM	NEILSON ADRIÃO DA SILVA

ORDEM UNIDA II

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Aprofundar os conhecimentos desenvolvidos na disciplina de Ordem Unida I, buscando desenvolver no futuro Oficial as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, com ênfase na execução da Guarda Bandeira e no Preito da Tropa no âmbito das Forças Militares do Estado, a fim de construir o conhecimento sobre a normatização e a execução destas Honras Militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Instrução Individual Com Arma:
 - 1.1 Metralhadora;
 - 1.2 A pé firme e em marcha;
 - 1.3 Posições, voltas e passos.
2. Instrução Individual com Bandeira:
 - 2.1 A pé firme e em marcha;
 - 2.2 Posições, voltas e passos.
3. Guarda Bandeira:
 - 3.1 Constituição, armamento e uniforme;
 - 3.2 Ordem unida;
 - 3.3 Incorporação da Bandeira Nacional;
 - 3.4 Desincorporação da Bandeira Nacional.
4. Honras Fúnebres:
 - 4.1 Guarda Fúnebre;
 - 4.2 Salvas Fúnebres;
 - 4.3 Comandamento e execução.
5. Guarda de Honra:
 - 5.1 Constituição, armamento e uniforme;
 - 5.2 Recepção à autoridade;
 - 5.3 Revista;
 - 5.4 Desfile.
6. Honras de Recepção e Despedida de Autoridade na OME:
 - 6.1 Generalidades;
 - 6.2 Recepção pela Guarda de Honra;
 - 6.3 Continência da Guarda do Quartel à Autoridade na recepção e na saída.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida - Exército Brasileiro.3 Ed., 2000. <http://www.cciex.eb.mil.br/arquivos/docs/publicacoes/manuais/c22-5.pdf>

Caderno de Instrução CI 22-5/1 - Ordem Unida - Conselhos ao Instrutor. Edição, 1977.

Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda de Honra (VM 01) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/100-guarda-de-honra>

Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras de Recepção e Despedida de Autoridade na OM (VM 03) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/101-honras-de-recepcao-e-despedida>

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
118.937-9	2º TEN PM	NEILSON ADRIÃO DA SILVA

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Iniciação à pesquisa na formação do oficial favorecendo a análise da dimensão teórico-prática e interdisciplinar. Desenvolvendo no aluno uma postura de investigação científica, que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa em Defesa Civil, iniciando a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), onde o aluno revisa todo referencial teórico e escolhe tema em uma área específica de sua escolha sob orientação de um docente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A pesquisa no desenvolvimento da prática docente e a formação do pesquisador.
 - 1.1 Desafios e perspectivas.
 - 1.2 A produção e o processo de pesquisa
 - 1.3 Aspectos epistemológicos e metodológicos.
 - 1.4 O projeto de pesquisa: etapas e orientações para sua elaboração.
2. Projeto de intervenção: projeto e produção escrita
 - 2.1 Diretrizes, normas e instrumentalização para a construção do projeto.
 - 2.2 Definições do tema e elaboração da proposta (objeto, objetivos, metodologia, cronograma, referências).
 - 2.3 A pesquisa e a redação do projeto de intervenção:
 - 2.4 Organização e orientação para a construção do texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CRESWELL, John. Projeto de Pesquisa. **Métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.
 MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2009.
 SILVA & SILVEIRA, José Maria da e Emerson Sena da. **Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. Normas e técnicas**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950672-1	MAJ BM	CRISTIANO CORRÊA
707433-6	CAP BM	GETÚLIO NEVES SENA

TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A disciplina “Teoria e Prática do Ensino” proporcionará ao futuro Oficial, para além de uma reflexão crítica em torno da função de docente no âmbito do ensino policial e bombeiro como instrutor no âmbito do ensino corporativo, a construção de conhecimento em torno dos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, enfocando o processo ensino-aprendizagem em um contexto que privilegie a aprendizagem significativa, a partir das dimensões dos saberes. Enfatizará as correntes educacionais no sentido agregar valor ao trabalho formativo, considerando que a carreira de Oficial oferecerá oportunidade de formação e capacitação de seus próprios profissionais, já dotados de experiência no ofício, sendo uma das principais tarefas dos educadores a de conduzi-los a agir de forma crítico-reflexiva para construção do seu próprio processo de aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Principais Correntes e Abordagens Educacionais.
2. A Didática e as tendências pedagógicas.
3. Educação Profissional e Corporativa
 - 3.1. Conceitos e significados;
 - 3.2. Andragogia - Como o adulto aprende.
4. Formação e Democratização do Ensino dos Profissionais de Segurança Pública:
 - 4.1. Políticas Nacionais e a Matriz Curricular Nacional (MCN);
 - 4.2. Políticas Estaduais e a Instrutoria Interna no Estado de Pernambuco.
5. A prática docente no ensino policial e bombeiro, e o papel do formador.
6. Planejamento de Ensino e as particularidades do Ensino Policial e Bombeiro Militar:
 - 6.1. Plano de Disciplina e suas dimensões;
 - 6.2. Plano de Aula: objetivo educacional, conteúdos, estratégias de ensino, recursos didáticos e avaliação.
7. Novas tecnologias na educação e suas aplicabilidades no Ensino Policial e Bombeiro Militar.
8. O processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Celso. **Professores e professorauros: reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BENÔNI, Cavalcanti Pereira; POLICARPO JUNIOR, José. **A Formação Policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 6, 2012.

DEMO, Pedro. **Saber Pensar**. 4 ed., São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2007.

JELVES, Alejandro. **Metodologia do Ensino Policial: Direitos Humanos como tema transversal do curriculum**. Rio Grande do Sul: 2000.

KANT DE LIMA, Roberto. **Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas**. In: **Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros (Org.); Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **"Tendências Pedagógicas na prática escolar"**. In **Democratização da escola pública. A pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1985.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **A avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. S. Paulo: Cortez, 1996.

MELO, José Jailton Siqueira de. **Educação corporativa e a política educacional para formação dos profissionais de segurança: o docente no contexto da Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco. (2018)**. 100 f. Dissertação – Programa de Pós-graduação em Educação, Campus Mata Norte, Universidade de Pernambuco, Recife, 2018.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti. **Saberes mobilizados por formadores da Acades na correlação de forças entre Habitus da tradição da instrução militar e a configuração da docência no ensino policial. (2018)**. 229 f. Tese – Departamento de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Portugal. Porto, 1995.

PIMENTA, Selma Garrido e ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Do ensinar à ensinagem**. In: **PIMENTA, Selma Garrido. Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. Campinas: Papirus, 1989, pp. 15-23.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar**. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
950657-8	MAJ PM	BENÔNI CAVALVANTI PEREIRA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Configura-se na elaboração de um trabalho técnico alicerçado na pesquisa científica favorecendo a análise da dimensão teórico-prática e interdisciplinar da formação do futuro oficial, desenvolvendo no discente uma postura de investigação científica, que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa em Segurança Pública e Defesa Civil, iniciando a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), onde o aluno revisa todo referencial teórico e escolhe tema em uma área específica, sob orientação de um docente, a partir das linhas de pesquisa ofertadas pela corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A pesquisa no desenvolvimento da prática docente e a formação do pesquisador.
 - 1.1 Desafios e perspectivas.
 - 1.2 A produção e o processo de pesquisa
 - 1.3 Aspectos epistemológicos e metodológicos.
 - 1.4 o projeto de pesquisa: etapas e orientações para sua elaboração.
2. Projeto de intervenção: projeto e produção escrita
 - 2.1 Diretrizes, normas e instrumentalização para a construção do projeto.
 - 2.2 Definições do tema e elaboração da proposta (objeto, objetivos, metodologia, cronograma, referências).
 - 2.3 A pesquisa e a redação do projeto de intervenção:
 - 2.4 Organização e orientação para a construção do texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CRESWELL, John. **Projeto de Pesquisa. Métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA & SILVEIRA, José Maria da; e Emerson Sena da. **Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**. Normas e técnicas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
798007-8	MAJ BM	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA
798020-5	MAJ BM	WAGNER PEREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO GERAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional, assim como elaborar os diversos documentos existentes na PMPE, tais como memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, dentro dos padrões da Norma Culta, e seguindo a padronização da Instituição, além de conhecer os procedimentos de arquivamento e incineração, dentro da norma vigente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I

1. Regulamento de Continência;
2. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência;
3. Honras Militares;
4. Da continência da tropa;
5. Do Procedimento da Tropa em situações diversas;
6. Da Continência da Guarda;
7. Da Continência da Sentinela;
8. Dos Toques de Corneta;
9. Da Bandeira, Insígnias, Distintivos e Estandartes;
10. Do Compromisso dos Oficiais e Promoção ao Primeiro Posto;
11. Passagens de Comando, Chefia e Direção;
12. Das Recepções;
13. Condecorações;
14. Substituição da Guarda;
15. Substituição da Sentinela;
16. Honras de Gala, Fúnebre e Salvas;
17. Bandeira Nacional;
18. Culto à Bandeira;
19. Hasteamento em Datas Comemorativas;
20. Compromissos dos militares;
21. Passagem de Comando. Condecorações;
22. Dispositivos de Cerimonial.

MÓDULO II

1. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais;
2. Atribuições inerentes aos cargos;
3. Trabalho diário;
4. Substituições;
5. Situações extraordinárias da tropa;
6. Serviço Interno e formatura;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), 9 Ed., 1974.

Regime Interno do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1 Ed., 1976.

Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-26) – Portaria Ministerial nº 77 de 31 de janeiro de 1984.

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Decreto nº 88.513 de 13 de julho de 1983. 1 Ed. Supervisão editorial Jair Lot. Vieira. São Paulo: Javoli.

EXERCITO BRASILEIRO. C-22 - **Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles**. Brasília-DF, 1986.

BRÁSILIA-DF. **Decreto 2.243**. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. 1997.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
910530-1	MAJ PM	IVALDO BEZERRA DA SILVA

DEFESA PESSOAL I

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: É o uso correto das Técnicas de Defesa Pessoal, e de imobilizações táticas, necessárias para a preservação da integridade física do policial, e de terceiros, no exercício legal de suas atribuições. Desenvolvendo técnicas básicas, quedas e rolamentos, esquivas e bloqueios, além do treinamento básico das técnicas especiais e complexas, como imobilização e condução de agressor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Condicionamento para evitar lesões em quedas (Rolamentos)
 - 1.1. Queda para trás;
 - 1.2. Queda para frente;
 - 1.3. Queda lateral;
 - 1.4. Rolamentos.
2. Imobilizações e conduções
 - 2.1. Imobilizações com chave de braço;
 - 2.2. Imobilizações no solo;
 - 2.3. Conduções.

3. Condicionamento para defesas contra agarramentos, socos, chutes e estrangulamento, seguidas de imobilização e condução
- 3.1. Defesas contra agarramentos frontais, por trás e laterais;
- 3.2. Defesas contra socos frontais e laterais;
- 3.3. Defesas contra chutes frontais e laterais;
- 3.4 Defesas contra estrangulamentos.
4. Avaliação Prática Somativa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), **Manual de ataque e defesa**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar.
 DUNCAN, Oswaldo. (1979), **Judô katas**, Rio de Janeiro, Tecnoprint.
 LASSERRE, Robert. **Atemis e jiu-jitsu**. São Paulo, Mestre Jou. ROBERT, Luis. (1968), O judô. 4ª Edição, Portugal, Editorial Noticias. SHIODA, Gozo. (1991), Dinamic aikido. 15 Ed., Tóquio, Kodansha Internacional.
 TOHEI, Koichi. (1977), **Aikido y autodefesa**. 3 Ed., Buenos Aires, Editorial Glem.
 UESSHIBA, Kisshomaru. (1990), **Sikido: la pratica**. Madri, Editorial Eyra.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
102519-8	CAP PM	WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ

DEFESA PESSOAL II

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: É o uso correto das Técnicas de Defesa Pessoal, e de imobilizações táticas, necessárias para a preservação da integridade física do policial, e de terceiros, no exercício legal de suas atribuições. Desenvolvendo técnicas básicas, quedas e rolamentos, esquivas e bloqueios, além do treinamento básico das técnicas especiais e complexas, como imobilização e condução de agressor. Na disciplina Defesa Pessoal Policial 2 será enfatizado o uso correto do bastão Tonfa na atividade policial, além do preparo do infrator para algemação pelos policiais e defesas contra ataques com emprego de armas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Imobilização e preparo para algemação
- 1.1. Imobilização e preparo para algemação.
2. Técnicas de defesa contra agressão com faca, bastão e contra ameaça com emprego de arma de fogo
- 2.1. Defesa de agressão com faca por cima;
- 2.2. Defesa de agressão com faca pela frente;
- 2.3. Defesa de agressão com faca pela lateral;
- 2.4. Defesa com tomada de revólver/pistola pela frente;
- 2.5. Defesa com tomada de revólver/pistola por trás;
- 2.6. Defesa contra ameaça de arma de fogo, com tomada por antecipação ao saque.
3. Técnicas de utilização do Bastão (PR-24) TONFA
- 3.1. Áreas de contato por nível de risco em caso de lesão (verde, amarela e vermelha);
- 3.2. Manuseio Básico com Tonfa;
- 3.3. Manuseio de Defesas com tonfa;
- 3.4. Manuseio de Ataques com tonfa;
- 3.5. Manuseio de Imobilizações e Conduções com Tonfa.
4. Avaliação Prática Somativa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), **Manual de ataque e defesa**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar.
 DUNCAN, Oswaldo. (1979), **Judô katas**, Rio de Janeiro, Tecnoprint.
 LASSERRE, Robert. **Atemis e jiu-jitsu**. São Paulo, Mestre Jou.
 ROBERT, Luis. (1968), **O judô**. 4 Ed., Portugal, Editorial Noticias. SHIODA, Gozo. (1991), Dinamic aikido. 15 Ed., Tóquio, Kodansha Internacional.
 TOHEI, Koichi. (1977), **Aikido y autodefesa**. 3 Ed., Buenos Aires, Editorial Glem. UESSHIBA, Kisshomaru. (1990), **Sikido: la pratica**. Madri, Editorial Eyra.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
102519-8	CAP PM	WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ

PRONTO SOCORRISMO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao oficial da Polícia Militar de Pernambuco informações que o possibilite prestar o socorro imediato ao acidentado, garantindo suporte básico à vida até a chegada das equipes especializadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Apresentação da Disciplina e Introdução ao Pronto Socorrismo
- 1.1 Compreender os objetivos da disciplina;
- 1.2 Epidemiologia, princípios do tempo de platina e tempo de ouro.
2. Atributos e atribuições do socorrista
- 2.1 Conhecer os atributos básicos do socorrista e deveres.
- 2.2 Compreender quando há omissão de socorro e a necessidade de preservação do local de crime
3. Segurança do ambiente e biossegurança

- 3.1 Compreender as questões da segurança ambiental para evitar novos acidentes ou expor a riscos a equipe e populares;
- 3.2 Aplicar corretamente os equipamentos e proteção individual.
4. Suporte básico de vida e Avaliação Primária
 - 4.1 Compreender qual o objetivo do suporte básico à vida e da avaliação primária;
 - 4.2 Reconhecer situações que possam comprometer a vida do acidentado nos primeiros minutos após o acidente.
5. Desobstrução das vias aéreas
 - 5.1 Reconhecer os sinais e sintomas da obstrução das vias aéreas superiores.
 - 5.2 Realizar manobra de desobstrução das vias aéreas. Executar a posição lateral de segurança e rolamento de vítimas.
6. Reanimação Cardiopulmonar
 - 6.1 Compreender o que é uma parada cardíaca.
 - 6.2 Reconhecer uma parada cardiorrespiratória.
 - 6.3 Realizar as manobras de reanimação cardiopulmonar em manequins de RCP utilizando o protocolo atual específico a cada faixa etária;
 - 6.4 Conhecer os procedimentos da desfibrilação automática externa
 - 6.5 Saber quando pode ser utilizada a cânula de Guedel;
 - 6.6 Conhecer o Desfibrilador DEA
7. Avaliação Secundária
 - 7.1 Quantificar os sinais vitais;
 - 7.2 Executar o exame cefalo-caudal;
 - 7.3 Correlacionar a cinemática do trauma, com as possíveis lesões da vítima.
8. Trauma músculo esquelético
 - 8.1 Definir e diferenciar fratura, luxação e entorse
 - 8.2 Reconhecer os sinais e sintomas sugestivos do traumatismo craniano, trauma raquimedular, trauma de tórax, trauma de abdome, trauma de pelve, trauma de extremidades.
 - 8.3 Realizar imobilização de membros superiores e inferiores.
9. Hemorragia e Choque hemorrágico
 - 9.1 Conhecer a fisiopatologia do estado de choque hemorrágico.
 - 9.2 Identificar os sinais e sintomas da hemorragia e formas de contenção.
 - 9.3 Reconhecer os sinais e sintomas do choque hemorrágico e realizar curativos para hemostasia.
 - 9.4 Demonstrar como prevenir o choque hemorrágico.
10. Queimaduras
 - 10.1 Descrever as prioridades de uma vítima queimada;
 - 10.2 Classificar as queimaduras quanto a sua profundidade e extensão;
11. Emergências clínicas
 - 11.1 Citar os sinais e sintomas, bem como o procedimento de emergência do ataque epilético,
 - 11.2 Citar os sinais e sintomas do Infarto agudo do miocárdio e
 - 11.3 Citar os sinais e sintomas do acidente vascular encefálico
12. Noções de rolamentos, elevações e transportes de vitimados
 - 12.1 Executar os rolamentos e elevações para remoção de vítimas
13. Avaliação da Aprendizagem
 - 13.1 Através da aplicação de uma prova prática e escrita, prevista para o último tempo do módulo de lesões traumáticas onde os alunos irão realizar atendimentos simulados. No entanto, ao longo de toda a carga horária, através da interatividade, será avaliada a evolução da aprendizagem dos discentes. Será aplicada nota individual aos discentes, sendo 70% a partir da prova escrita e 30% a partir da interação durante as aulas.
14. Estratégias de Ensino
 - 14.1 Aulas presenciais, com utilização de técnicas de ensino mediada.
 - 14.2 Exercícios simulados de APH, relacionados com o conteúdo específico da disciplina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MARCONNI, Edson. **Primeiros Socorros**. Recife: O Autor, 2010.

MARCONNI, Edson. **Guia Prático de Primeiros Socorros**. Recife: O Autor, 2010.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
-----------	-------------	------

930066-0	TC BM	EDSON MARCONNI DE ALMEIDA SILVA
----------	-------	---------------------------------

USO DIFERENCIADO DA FORÇA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Ao lidar com situações potencialmente perigosas e imprevisíveis os profissionais de segurança pública costumam ter muito pouco tempo para avaliar e determinar o nível de resposta apropriada ao evento que requer a sua atuação. Nesse sentido, o conhecimento técnico, treinamento e adequado aporte logístico permite que os policiais possam reagir adequadamente frente a possível ameaça e, de forma eficaz e segura responder conscientemente, angariando assim singular vantagem tática necessária à resolução de situações complexas, ainda que essas, quando necessário, exijam o emprego de algum nível de força pelo operador no exercício de suas responsabilidades profissionais. A disciplina Uso Diferenciado da Força surge para atender a necessidade da atuação policial no Estado democrático de direito, onde primordialmente trata dos princípios de ação policial militar, os quais devem perpassar pela legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência e moderação. Faz parte da contextualização dos direitos humanos com a segurança pública, uma vez que regula o uso da força policial, alinhado com as normas internacionais demandadas pela Organização das Nações Unidas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Uso da força e da arma de fogo;
 - 1.1 Conceitos e princípios do uso da força (necessidade e limite);
 - 1.2 Legislação pertinente ao uso da força e da arma de fogo (normas internacionais e legislações nacionais);
 - 1.3 Estudo dos modelos de Uso Diferenciado da Força e iniciação de Técnicas de Verbalização.
2. Técnicas de Menor Potencial Ofensivo;
3. Armamento e Munição de Elastômero;
 - 3.1 Características e princípios de uso dentro da premissa de preservação da integridade humana;
4. Agentes Químicos;
 - 4.1 Uso dentro da progressão do uso da força;
5. Uso da Tonfa;
6. Arma de Condutividade Elétrica (Taser);
 - 6.1 Manejo e seus aspectos técnicos;
 - 6.2 Emprego e casos específicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BITTNER, Egon. **A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia. Aspectos do trabalho policial.** Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares.** Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.** Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

CANO, Ignácio. **Uso da força letal pela polícia do Rio de Janeiro: os fatos e o debate. Crime Organizado e Política de Segurança Pública no Rio de Janeiro.** Revista Arché Interdisciplinar, ano VII, n. 19, 1998.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Polícia, violência e Direitos Humanos.** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia - nº 20 - Rio de Janeiro, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.** ABILITYBR. Disponível em . Acesso em 11 de fevereiro de 2009.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia.** Edições CAPEC, Gráfica Editora Berthier, Passo Fundo, RS, 2003.

BITTNER, Egon. **A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia.** Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.

BRASIL. Exército Brasileiro. Escola de Instrução Especializada. **Seção de Defesa Química Biológica e Nuclear.** Manual de agentes químicos. Rio de Janeiro, RJ: 1987.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de técnicas e tecnologias não letais (EAD).** Brasília, DF: 2008.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso do uso progressivo da força (EAD).** Brasília, DF: 2008.

_____. Ministério do Trabalho. **Programa de Proteção Respiratória.** Brasília, DF: 1994.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares.** Brasília, 2008.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.** Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

_____. Lei 13.060/2014. **Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm. Acessado em: 10.01.17.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em . Acesso em; 16 agosto, 2013.

_____. Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos. 2009/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2009.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/3) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – ver. E atual. – Brasília: SDH/PR, 2010.

CONDOR. **Tecnologias não letais.** Disponível em: Acesso em: 11 de fevereiro de 2009.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar do Distrito Federal. **Apostila de agentes químicos do IV Curso de Operações Químicas do Batalhão de Operações Especiais.** Brasília, DF: 2006.

_____. Polícia Militar do Distrito Federal. **Manual de operações de choque (M-2-PM).** Brasília, DF: 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.**

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930028-7	TC PM	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

GERENCIAMENTO DE CRISES

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Ao longo dos tempos, a criminalidade vem se modernizando e a violência assume índices alarmantes e, ao mesmo tempo, insuportáveis pela sociedade atual. Deste modo, o aparelhamento policial necessita prover de meios e técnicas especiais com o fito de pronto responder as ocorrências de relevo as quais podem trazer o descrédito da instituição, desmoralização do poder estatal e aumentar a sensação de insegurança do cidadão. Desta feita, torna-se premente o estudo das técnicas de gerenciamento de ocorrências especiais, denominadas crises, as quais possuem um tratamento diferenciado e consubstanciado nas mais modernas técnicas policiais do mundo. Os futuros oficiais serão, muitas vezes, gerentes (comandante da operação policial) desses eventos críticos, devem possuir os conceitos técnicos e táticos específicos nas gestões de ocorrências de alta complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Crise: conceito, características e exemplos.
2. Gerenciamento de Crise (GC): conceito, objetivos e critérios de ação.
3. Medidas de Resposta Imediata, perímetros de segurança, classificação da crise e níveis de resposta.
4. Elementos essenciais de informação, tipologias do causador e alternativas táticas.
5. Negociação: Objetivos e síndromes de Estocolmo e Londres.
6. Funções do Gerente da Crise.
7. Gabinete de Gerenciamento de Crise: Decreto nº 33.782 de 14 de agosto de 2009.
8. Estudos de casos (Caso ônibus 174 e Caso Eloá).
9. Definir o papel da negociação como solução para uma crise e conhecer seus objetivos principais.
10. Conhecer os componentes de uma equipe de negociação, bem como o papel de cada um para solucionar uma crise.
11. Conhecer as regras básicas de negociação e sua correta utilização dentro de uma crise.
12. Conhecer os principais sinais que indicam o progresso das negociações, as características principais de um negociador e os itens que podem ser negociados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BAKER, Alan. **Técnicas de Comunicação**. 2 ed. Tradução Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Clio, 2007.
- BERQUÓ, Alberto. **O Sequestro dia a dia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- CAMPOS, Márcio. **A tragédia de Eloá: uma sucessão de erros**. São Paulo: Landscape, 2009.
- COSTA, Roberto Zapotocny Costa. **Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Seqüestros**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- DECRETO Estadual nº 33.782/09 que Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco.
- DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises em Segurança**. São Paulo: Sicurezza, 2000.
- _____, Wanderley Mascarenhas. **Como se Comportar Enquanto Refém**. São Paulo: Ícone, 1996.
- _____, Wanderley Mascarenhas. **Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos**. Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/95 PMESP –São Paulo: 1995.
- _____, Wanderley Mascarenhas. **Radiografia do Seqüestro**. São Paulo: Ícone, 1993.
- LANCELEY, Frederick J. **On-Scene Guide for Crisis Negotiators**. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
- LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. **Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados** - Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/01 PMESP. São Paulo: 2002.
- MANFREDINI, Noely. RECALCATTI, Rubens. **Seqüestros: Modus Operandi e Estudos de Casos**. Blumenau: Nova Letra, 2008.
- MARTINELLI, Dante P. ALMEIDA, Ana Paula. **Negociação e Solução de Conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo**. São Paulo: Atlas, 2006.
- McMAINS, Michael J. MULLINS, Wayaman C. **Crisis Negotiation: Managing Critical Incidents and Hostage Situations in Law Enforcement and Corrections**. Cincinnati: CJ Anderson, 1996.
- MELLO, José Carlos Martins F. **Negociação Baseada em Estratégia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- SALIGNAC, Ângelo Oliveira. **Negociação em Crises: atuação policial na busca da solução para eventos críticos**. São Paulo: Ícone, 2011.
- SOUZA, Fátima. **PCC a Facção**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- THOMPSON, Leroy. **Hostage Rescue Manual**. London: Greenhill Books, 2001.
- TOMÉ, Ricardo Lemos. **A Solução Policial e Gerenciada das Situações Críticas**. Florianópolis, 1998.
- URY, William. **Supere o Não: negociando com pessoas difíceis: como fechar grandes negócios transformando seu oponente em parceiro**. Tradução Regina Amarante. 5. ed. Rio de Janeiro: Bestseller, 2008.
- WATKINS, Michael (org). **Negociação**. Trad. Cristina de Assis Serra. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

FILMES SUGERIDOS:

1. Documentário Ônibus 174
2. A negociação
3. O negociador
4. Refém
5. Nova York Sitiada
6. Contagem Regressiva
7. 16 Quadras
8. Estória Secreta da Embaixada do Japão no Peru
9. Seriado Fish Point
10. SWAT (cena inicial)
11. Plano Perfeito
12. Ato de Coragem
13. Dia de Cão
14. Munique
15. Sequestro do trem 123

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950712-4	TC PM	IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS

PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Manual de Procedimento em Ocorrência/PMPE; Procedimentos Operacionais Padrão da PMPE (POPs); Constituição Federal/ 1988; Decreto 2.848, /1940 (Código Penal Brasileiro); Decreto 3.689/1941 (Código de Processo Penal Brasileiro); Decreto 3.688/ 1941(Lei das Contravenções Penais) e modificações;Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)e modificações e/ou complementos; Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento)e modificações e/ou complementos; Decreto 5.123/04 (regulamentador do Estatuto); Decreto 3.665/2000 (Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando do Exército, R-105);Lei 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) e modificações e/ou complementos;Lei 7.716/ 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e modificações e/ou complementos; Súmula Vinculante nº 11 do STF (Uso de Algemas);

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (B.O.);
2. Instruções para o preenchimento do B.O;
3. Condições para o emprego da algema em ocorrências, em custódias e escoltas;
4. Princípios de segurança, etapas de aproximação e de preservação em locais de crime;
5. Tomadas de decisões procedimentais em ocorrências envolvendo autoridades;
6. Tipos de imunidades a que estão investidas certas autoridades;
7. Tipos e características de pessoas que estão inseridas no grupo de vulneráveis;
8. Estatuto do Desarmamento;
9. Legislação federal que trata de entorpecente, sanções criminais ao traficante e o usuário;
10. Poluição Sonora, atribuições dos agentes públicos responsáveis e sanções;
- 11.Ocorrências relacionadas a escoltas e custódias de presos;
- 12.Operações de repressão qualificadas norteadas pelo PPV;
- 13.Ocorrências relacionadas a manifestações sociais;
- 13.Tomadas de decisões frente às ocorrências de alta complexidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL- 1988 (Direitos, deveres, imunidades e outros);
DECRETO-LEI Nº. 2.848/40 (Código Penal);
DECRETO-LEI Nº. 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais);
DECRETO-LEI Nº. 3.689/41 (Código de Processo Penal);
LEI Nº. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
LEINº 8072/90 (Crimes Hediondo);
LEI Nº. 9.605/98 (Poluição Sonora);
LEI Nº. 9.605/98 (Crimes Ambientais);
LEI Nº. 11.343/06 (Lei de Entorpecentes);
LEI Nº. 10.826/03 (Estatuto do desarmamento);
LEI Nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
LEI Nº 10.259/2001 e Lei nº 9.099/95 (Crimes Eleitorais);
Decreto 3.665/2000(Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando do Exército, R-105);
LEI Nº. 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas);
LEI Nº. 7.716/ 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor);
LEINº 8.906/94 (Autoridades públicas e mesmo particulares investidas de função pública);
LEI 5970/73 (alteração de local de crime);
LEI Nº 6.174/74 (acidentes de trânsito);
LEI Nº. 10.826/03 (Estatuto do desarmamento);
LEI Nº. 12.015/09 (Crimes Hediondos);
LEI Nº. 12.403/11 (Proteção de Vulneráveis);
11ª Súmula Vinculante do STF (Emprego de Algema);
PACTO PELA VIDA -Plano Estadual de Segurança Pública de PE;
Curso de Preservação de Local de Crime – EAD / SENASP. 2015;

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
-----------	-------------	------

930069-4	TC PM	GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO
----------	-------	----------------------------------

LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS**

EMENTA: Dar uma visão geral da Legislação Militar estadual, com foco nos direitos e deveres descritos no Estatuto e no Código Disciplinar dos Militares Estaduais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**MÓDULO I**

1. Direito Administrativo Disciplinar Material
 - 1.1 Da esfera de ação e competência
 - 1.2 Do conceito e especificação
 - 1.3 Do julgamento das transgressões
 - 1.4 Das normas para aplicação das penas
 - 1.5 Das normas para aplicação e cumprimento das medidas Administrativas
 - 1.6 Modificação na aplicação das penas

- 1.7 Do comportamento militar
- 1.8 Do cancelamento de penas e recompensa
- 1.9 Das transgressões em espécie
 - 1.9.1 Das transgressões de natureza grave
 - 1.9.2. Das transgressões de natureza média
 - 1.9.3 Das transgressões de natureza leve

MÓDULO II

- 2. Direito dos Militares Estaduais
 - 2.1 das regras gerais. Art. 1º ao 9º da lei 6.783/74.
 - 2.2 Do ingresso na polícia militar. Art. 10 e 11 da lei 6.783/74.
 - 2.3 Da hierarquia e disciplina. Art. 12 ao 18 da lei 6783/74.
 - 2.3 Do regulamento de ética dos militares estaduais. Dec. 22.114/00
 - 2.4 Da remuneração. Art. 52 a 57 da lei 6783/74 e lei 10.426/90.
 - 2.5 Da promoção. Art. 58 e 59 da lei 6783/74; e Lc 320/15.
 - 2.5.1 Da quota compulsória. Art. 60 da lei 6783/74
 - 2.6 Dos afastamentos
 - 2.6.1 Das férias. Art. 61 da lei 6783/74 e lei 10.426/90.
 - 2.6.2 Outros afastamentos temporários do serviço.
 - 2.6.3 Das licenças
 - 2.6.4 Da licença maternidade e licença paternidade. LC 122/08.
 - 2.7 Do uniforme da Polícia Militar. Regulamento de Uniformes da PMPE. Art. 171 e 172 do Código Penal Militar; Portaria Normativa do Comando Geral nº 294, de 19 MAR 2018 e novas regulamentações.
 - 2.8 Da aquisição e porte de armas de fogo.
 - 2.9 Das situações especiais
 - 2.10 Da agregação
 - 2.11 Da reversão
 - 2.12 Da transferência para a reserva remunerada e os direitos adquiridos
 - 2.13 Da reforma
 - 2.14 Do falecimento e do extravio
 - 2.15 Do tempo de serviço

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Código Disciplinar dos Militares Estaduais. Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.
 Estatuto dos Militares Estaduais. Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.
 Regulamento de Ética. Decreto nº 22.114/00.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930036-8	MAJ PM	LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

DIREITO PENAL MILITAR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Propor o estudo do Direito Penal Militar em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os Direitos Humanos, com fundamento na doutrina abalizada e posicionamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, visando à formação e ao aperfeiçoamento dos futuros tenentes da Polícia Militar de Pernambuco, cuja cognição jurídica do Direito Penal castrense, revela-se, indispensável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Introdução ao Estudo do Direito Penal
 - 1.1 Direito penal militar como ramo do Direito Público
 - 1.2 Direito penal militar e sua especialidade jurídica
 - 1.3 Interpretação da norma penal militar
 - 1.4 Sistematização do direito penal militar
- 2. Princípios Limitadores do Direito Penal e Aplicação da Lei Penal Militar
 - 2.1 Princípio da dignidade da pessoa humana
 - 2.2 Princípio da igualdade diante da lei
 - 2.3 Princípio humanitário
 - 2.4 Princípio da individualização da pena
 - 2.5 Princípio da personalidade ou da intransmissibilidade
 - 2.6 Princípio da culpabilidade
 - 2.7 Princípio da intervenção mínima ou da subsidiariedade
 - 2.8 Princípio da fragmentariedade
 - 2.9 Princípio da proporcionalidade
 - 2.10 Princípio da proibição da dupla incriminação pelo mesmo fato
 - 2.11 Princípio da lesividade ou da ofensividade
 - 2.12 Princípio da igualdade
 - 2.13 Competência para processo e julgamento do crime militar
 - 2.14 Aplicação da lei penal militar
 - 2.14.1 Lei penal militar no tempo
 - 2.14.2 Lei penal militar no espaço

3. Teoria Geral do Crime e Ação Penal Militar
 - 3.1 Conceito e definição doutrinária, legal e jurisprudencial de crime militar
 - 3.2 Fato típico Militar
 - 3.3 Tipo penal militar
 - 3.4 Fato típico doloso
 - 3.5 Tipo penal doloso
 - 3.5.1 Espécies de conduta
 - 3.5.2 Causas que excluem a conduta
 - 3.5.2.1 Resultado
 - 3.5.2.2 Nexo de causalidade
 - 3.5.2.3 Tipicidade
 - 3.6 Fato típico culposo
 - 3.6.1 Tipo penal culposo
 - 3.6.2 Conduta violadora do dever de cuidado objetivo
 - 3.6.3 Resultado involuntário
 - 3.6.4 Nexo causal Previsibilidade
 - 3.6.5 Tipicidade
 - 3.7 Antijuridicidade
 - 3.7.1 Causas excludentes de antijuridicidade no direito penal comum
 - 3.7.2 Causas excludentes de antijuridicidade do direito penal militar
 - 3.7.2.1 Estado de necessidade justificante
 - 3.7.2.2 Estado de necessidade coativo
 - 3.7.2.3 Legítima defesa
 - 3.7.2.4 Estrito cumprimento de dever legal
 - 3.7.2.5 Exercício regular de direito
 - 3.7.2.6 Causas supraleais ou extraleais
 - 3.8 Excesso no Direito penal militar
 - 3.9 Culpabilidade militar
 - 3.10 Causas de exclusão da culpabilidade no Direito penal militar
 - 3.11 Erro jurídico penal militar
 - 3.12 Iter criminis
 - 3.12.1 Conceito e fases do iter criminis
 - 3.12.2 Conatus no Direito penal militar
 - 3.13 Concurso de pessoas
 - 3.14 Ação penal militar
4. Teoria Geral da Pena Militar
 - 4.1 Finalidade da pena no direito penal militar
 - 4.2 Doutrinas acerca da finalidade da pena no direito penal militar
 - 4.3 Espécies de pena no direito penal militar
5. Extinção da Punibilidade no Direito Penal Militar
 - 5.1 Morte do agente
 - 5.2 Anistia ou indulto
 - 5.3 Cotejo entre o direito penal militar x direito penal comum
6. Medidas de Segurança
 - 6.1 Natureza jurídica da medida de segurança
 - 6.2 Medida de segurança x Supremo Tribunal Federal
 - 6.3 Medida de segurança no Direito Penal Militar
7. Crimes militares em tempo de paz
 - 7.1 Crimes contra a segurança externa do país e dos crimes contra a autoridade militar
 - 7.2 Crimes contra o serviço militar e o dever militar
 - 7.3 Deserção, abandono de posto e outros crimes militares
 - 7.4 Crimes contra a pessoa
 - 7.5 Homicídio e lesão corporal
 - 7.6 Crimes contra a honra, os crimes contra a liberdade e contra a inviolabilidade domiciliar
 - 7.7 Crimes militares sexuais
 - 7.8 Crimes militares contra o patrimônio (crime do furto, dano, extorsão, apropriação indébita e usura)
 - 7.9 Crimes contra a Administração Militar (desacato, desobediência, peculato, concussão, excesso de exação e do desvio, corrupção, falsidade, contra o dever funcional).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar Comentado**. 7 ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- COLETÂNEA TEMÁTICA DE JURISPRUDÊNCIA : ***Direito Penal e Processo Penal/Supremo Tribunal Federal*** – Brasília : Secretaria de Documentação, Supremo Tribunal Federal.
- Rocha, Guilherme. **Direito Penal Militar, teoria crítica e prática**. 1 ed. Editora Método, 2015.
- JÚNIOR, Dirley da Cunha. **Curso de Direito Constitucional**. 7 ed. Juspodium. 20013.
- LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. 2ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo : Saraiva, 2015.
- MIGUEL, Claudio Amin. **Elementos de Direito Penal Militar (Parte Especial)**. São Paulo: Método, 2013.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva, 2014.
RIBEIRO, Ney Rodrigo Lima. **Princípio da dignidade da pessoa humana: (im)possibilidade de sua ponderação?** Olinda: Livro Rápido, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado**. São Paulo: RT, 2013.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950756-6	MAJ PM	KENNEDY GONÇALVES GUERRA

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Propor uma visão constitucional do processo penal militar, a fim que os futuros oficiais atuem como agentes na busca da consolidação dos direitos e garantias individuais e coletivos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios constitucionais penais
2. Polícia Judiciária Militar
 - 2.1. Polícia Judiciária Militar
 - 2.2. Atribuições da Polícia Judiciária Militar;
 - 2.3. Inquérito Policial Militar
3. Ação Penal Militar e de seu exercício
4. Sujeitos processuais
5. Foro Militar e Órgãos da Justiça Militar Federal e Estadual
6. Medidas que recaem sobre pessoas (prisão) e liberdade provisória
 - 6.1. Prisão em flagrante delito militar;
 - 6.2. Prisão temporária militar;
 - 6.3. Prisão preventiva;
 - 6.4. Prisão do desertor;
7. Citação
8. Atos Probatórios
 - 8.1. Prova. Conceito. Destinatários;
 - 8.2. Produção de provas;
 - 8.3. Ônus de provas;
 - 8.4. Livre apreciação das provas;
 - 8.5. Qualificação e Interrogatório;
 - 8.6. Confissão; Declarações da vítima e depoimento de testemunhas; Acareação;
 - 8.7. Reconhecimento de pessoas e coisas; Perícia; Documentos e Indícios;
9. Procedimentos
 - 9.1. Ordinário;
 - 9.2. Especiais: Deserção.
10. Nulidades

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COIMBRA NEVES, Cícero Robson. **Manual de Direito Processual Penal Militar**. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
LOBÃO, Célio. **Direito Processual Penal Militar**. Rio de Janeiro: Método, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
NETO, José da Silva Loureiro. **Processo Penal Militar**. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920494-6	TC PM	VILMARDE BARBOSA DA COSTA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Evolução Histórica e Fundamentação Teórica do planejamento estratégico: Evolução histórica das teorias administrativas, Conceituação de planejamento, estratégia e do pensamento estratégico, Conceituação de Administração Estratégica. Metodologias de diagnóstico prévio ao planejamento - Técnicas de planejamento, Missão, Visão e Valores. O processo e desenvolvimento estratégico: planejamento, controle e avaliação. Elaboração do Planejamento Estratégico – Planejamento Estratégico da PMPE, Construindo um Planejamento Estratégico de uma OME da PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Evolução Histórica e Fundamentação Teórica do Planejamento
 - 1.2 Razão para planejar;
 - 1.3 Evolução histórica das teorias administrativas e de concepção estratégica;
 - 1.4 Conceituação de planejamento;
 - 1.5 Conceituação de estratégia e do pensamento estratégico; Conceito de Administração Estratégica;
 - 1.7 Conceito de Planejamento Estratégico.
2. Metodologias de Diagnóstico para Planejamento.
 - 2.1 Análise ambiental (SWOT)
 - 2.2 Técnicas de planejamento.

- 2.3 Missão, Visão e Valores;
 3. Processo e Desenvolvimento Estratégico.
 3.1 Conceitos de estratégia, formulação e implementação;
 3.2 Definição dos objetivos, estratégias e metas, plano de ação;
 3.3 Indicadores estratégicos, monitoramento e avaliação dos resultados.
 4. Elaboração de um planejamento estratégico.
 4.1 Planejamento Estratégico da PMPE;
 4.2 Construção de um planejamento estratégico para uma OME da PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CERTO, Samuel C. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 2 Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
 CHAVIENATO, Idalberto. **Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações**. 10ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
 CHAVIENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 28/02/2018 SEI/MJ - Ementa
https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5001347&infra_sistem... 2/2
 FISCHMANN, Adalberto A. & ALMEIDA, Martinho R. **Planejamento estratégico na prática**. São Paulo: Atlas, 1991.
 MINTZBERG H.; QUINN, J.B. **O processo da estratégia**. 3 ed. São Paulo: Bookman, 2001.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: Conceitos, metodologia e práticas**. São Paulo: Atlas, 2005.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930.050-3	CEL PM	TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS

PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: A Polícia Militar dentro de seu objetivo precípua como órgão da Segurança Pública, necessita de uma atuação eficiente e eficaz de seus policiais, para tanto é mister que se prepare alunos do Curso de Formação de Oficiais para a avaliação e execução do planejamento operacional do policiamento ostensivo, seja ele de forma geral ou especializado, assim como revesti-lo de conhecimento teórico acerca do seu papel no sistema de Defesa Social, através da atuação na elaboração de estratégias que visam a consecução de ações desempenhadas pela Corporação no Sistema de Segurança Pública, buscando sempre a manutenção da ordem pública, com foco na gestão integrada, visando obter no Estado a segurança, a ordem e o sossego no seio da sociedade, resultante da ação da Polícia Militar.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I

1. Conceitos Básicos de Policiamento ostensivo;
2. Características e Princípios do Policiamento Ostensivo;
3. Variáveis do Policiamento Ostensivo;
4. Órgãos do Sistema de Segurança Pública;
5. Desdobramento e Distribuição da PMPE;
6. Diretorias Integradas Metropolitana e do Interior;
7. Diretoria Integrada Especializada;
8. Diretoria de Planejamento Operacional e 3ª Seção do EMG.

MÓDULO II

1. Planejamento Operacional na PMPE;
2. Níveis e Requisitos do planejamento operacional;
3. Ferramentas do planejamento PDCA;
4. Documentos de Planejamento da PMPE;
5. Programa Pacto Pela Vida e Gestão por Resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Constituição Federal;
 Constituição do Estado de Pernambuco;
 Decreto-Lei 667/69 (Organiza as Policiais Militares e Bombeiros Militares);
 Decreto-Lei 88.777/69 (Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares / R-200);
 Método de PDCA e DMAIC e suas ferramentas analíticas, Cristina Werkma, Ed. Saraiva;
 Manual de Policiamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
 Manual Básico de Policiamento Ostensivo – EB- IGPM;
 Decreto Estadual de Pernambuco nº 41.770/15;
 Portaria do Secretário de Defesa Social Nº 3985, de 29/06/2018;
 Portaria do Comando Geral 582/81 – Aprova Instruções Provisórias de Estado Maior; e o
 Programa do Estado de Pernambuco Pacto Pela Vida/2007;
 Lei nº10.671/2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor);
 Lei nº 14.133/2010 (Lei de Grandes Eventos).

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
-----------	-------------	------

TRABALHO DE COMANDO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecer a estrutura organizacional de um Estado-Maior possibilitando ao mesmo a capacidade elaborar documentos de EM, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidades funcionais.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

Unidade I: Generalidades

1. Fundamentos do Estado Maior: Conhecer breves aspectos das origens do Estado Maior, identificar suas atribuições; conceituar os fundamentos doutrinários que regem a atividade policial militar; identificar e conceituar os princípios do Policiamento Ostensivo, e sua importância para o planejamento na Polícia Militar.
2. Estado Maior (EM): Necessidade, importância, finalidade, característica de EM de Polícia Militar, atributos e requisitos dos integrantes de EM, autoridade, responsabilidade, e funções comuns dos oficiais de EM.

Unidade II: Organização do EM

1. Estruturas de EM: Classificar e identificar os diversos tipos de Estado Maior; ser capaz de organizar um Estado Maior, de acordo com os princípios gerais de EM.
2. Estrutura do EM da PMPE: Conhecer a estrutura do EM da PMPE, e identificar suas peculiaridades em relação a outros EM de Polícia Militar.
3. Atribuições Funcionais: Identificar as atribuições funcionais de cada Seção do Estado Maior.

Unidade III: Atuação do EM

1. Ambiente: Conhecer o ambiente da Polícia Militar, o seu ambiente geral e o da tarefa.
2. Processo Decisório: Conhecer a sequência de atividades de um trabalho de Comando.
3. Trabalho completo de Estado Maior: Ser capaz de elaborar propostas, planos e ordens; identificar os requisitos necessários à coordenação e supervisão de EM; identificar as características, e conhecer os procedimentos necessários à realização de um trabalho completo de EM.

Unidade IV: Documentos de EM

1. Documentos do EM: Classificar os documentos de EM, conceituar e caracterizar cada um deles; conhecer as características dos diversos documentos de EM.
2. Técnica de Redação: conhecer as regras básicas para a elaboração do texto de um documento de EM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BANHA, Paulo da Motta (1984). **História do Estado Maior do Exército**. Bibliex. Rio de Janeiro-RJ.

BETHLEM, Agrícola (1999). **Estratégia Empresarial. Conceitos, Processo e Administração Estratégica**. São Paulo-SP: Atla.

MINTZBERG, Henry; et al. **O Processo da Estratégia - Conceitos, contextos e casos solucionados (2006)**. Porto Alegre, RS.

TONRY, Michael e MORRIS, Norval – organizadores (2003). **Policiamento Moderno**. São Paulo – SP: EDUSP.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
2017-6	TEN CEL	GILDO TOMÉ DA SILVA

ECONOMIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A economia consubstancia-se numa área que permeia outras áreas do conhecimento científico, tornando-se a cada dia mais presente na formação de novos gestores. A aplicabilidade de seus conceitos permitem otimizar o processo alocativo dos recursos na busca de realizar uma gestão mais eficiente além de auxiliar na análise de cenários para tomada de decisões. É primordial que o futuro oficial se aproprie dos conhecimentos básicos da ciência econômica de forma a aplicar no âmbito da realidade do setor público, agindo dentro dos cenários de contingenciamento ou austeridade, provendo o uso racional e alternativo de todos os seus recursos disponíveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos Básicos da Ciência Econômica e Objeto de Estudo:
 - 1.1 Sistemas Econômicos e Problemas Econômicos Básicos;
 - 1.2 Funcionamentos da Economia: Fluxo Circular da Renda;
 - 1.3. Curva de Possibilidade de Produção e o fenômeno da escassez.
2. Evolução do Pensamento Econômico
 - 2.1 Períodos Clássico e Neoclássico;
 - 2.2. Moderna Teoria Econômica e Tendências Pós-Keynes.
3. Noções de Microeconomia.
 - 3.1 Conceitos, objeto de estudo e teorias básicas;
 - 3.2 Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado.
4. Noções de Macroeconomia.
 - 4.1 Conceito e Objetivos de Política Macroeconômica;
 - 4.2. Instrumentos de Políticas Macroeconômicas e seus efeitos.
5. Papel do Setor Público na Economia;
 - 5.1 Conceitos e Funções do Setor Público na economia;
 - 5.2 Atribuições econômicas do governo e o debate do papel do setor público;
 - 5.3 Políticas Públicas para Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
 MEIRELLES, D. C. (org), FEIJÓ, C. et al. **Economia: o que você precisa saber**. Rio de Janeiro: Estácio, 2014.
 ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 18. ed. atual. eampl. São Paulo: Atlas, 2000.
 VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.
 VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2008.
 RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória**. São Paulo: Atlas, 2002.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950657-8	MAJ PM	BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA

GESTÃO POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS**

EMENTA: Gestão por Resultados na Administração Pública e no Estado de Pernambuco (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). Gestão de Políticas Públicas (Conceito, Classificação, Atores Políticos, Ciclo da Política Pública, Monitoramento de Resultados). A Política Estadual de Segurança Pública – Pacto pela Vida (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). O Sistema de Gestão por Resultados do Pacto pela Vida (Acompanhamento, Indicadores e Bonificação). Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida (Ciclo PDCA do Pacto pela Vida). Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades. As Reuniões do Comitê Gestor do Pacto Pela Vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão de Políticas Públicas
 - 1.1 Conceito e Classificação;
 - 1.2 Atores Políticos;
 - 1.3. Ciclo de Políticas Públicas.
2. Gestão por Resultados
 - 2.1 Conceitos e Ferramentas;
 - 2.2. Gestão por Resultados na Administração Pública: Histórico e Características.
3. Gestão por Resultados no Governo de Pernambuco
 - 3.1 Características, normas e aspectos legais;
 - 3.2 Política Estadual de SP (Pacto pela Vida): histórico, características, normas e aspectos legais;
 - 3.3 Sistema de GR: ferramentas, apresentações e relatórios (indicadores, análises e sistema de bonificação)
4. Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida
 - 4.1 Câmaras e Stakeholders, Comitê Gestor, Sistema de Monitoramento e Avaliação: Papel do NGR/SDS e da SEPLAG;
 - 4.2. Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades.
5. Visita Técnica à Secretaria de Planejamento de Pernambuco – Seplag/PE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBUQUERQUE, Ricardo; MEDEIROS, Hugo. **Apostila de Política Pública de Gestão por Resultados na Segurança Pública**. Curso de Formação de Oficiais da PMPE. Recife: CFO, 2018.
 FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, nº 21, p. 211-259, jun. 2000.
 OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público**. Brasília: MH Comunicação, 1994.
 PERNAMBUCO. **Lei Complementar 141, 03 de setembro de 2009** – Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. 2009.
 _____. **Decreto 39.336, 25 de abril de 2013** – Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. 2013.
 RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. **O pacto pela vida e a redução de homicídios em Pernambuco**. Instituto Igarapé, Rio de Janeiro, Agosto 2014.
 SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**, Coletânea v. 1 e 2, Brasília, Enape, 2006.
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Monitoramento e Avaliação. Recife: Instituto Publix, 2014. **Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão**. Volume II.
 _____. Pacto pela Vida. Recife: Instituto Publix, 2014. **Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão**. Volume V.
 SERRA, A. **Modelo Aberto de gestão para resultados no setor público**. Natal: SEARH, 2008.
 SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
359558-7	SEPLAG	RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO
363411-6	SEPLAG	HUGO AUGUSTO VASCONCELOS DE MEDEIROS

PATRULHAMENTO URBANO**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS**

EMENTA: A política de Segurança Pública adotada hoje pelo Governo do Estado de Pernambuco reveste a atividade policial um caráter cada vez mais técnico e profissional. Sobretudo, o policial deve ser um promotor dos direitos humanos além de proteger a dignidade da pessoa humana, atuando como um pacificador social. A disciplina Técnicas de Patrulha Urbana possui especial importância na formação dos futuros oficiais da PMPE, pois revestem a atividade com as modernas

técnicas de conduta de patrulha adotadas nas principais polícias do Brasil e do mundo. Os ensinamentos práticos e teóricos devem focar a necessidade da adequada condução armamento na proteção da sociedade e progressão em patrulha, em suas diversas formações, a fim de se atingir os objetivos estabelecidos, com observância dos princípios legais da utilização da força e dos direitos humanos. O policial deve ter a consciência que a utilização do armamento, sua correta condução em patrulha, deve ser com foco na valorização da vida tantos da população civil como no cuidado em não causar acidentes ou incidentes de tiro, assim como saber dar a resposta adequada as diversas situações que a patrulha possa se deparar, como emboscadas estando o efetivo embarcado ou á pé. Tudo isso sem esquecer o respeito aos aspectos legais e às normas de procedimentos, valendo acrescentar que a disciplina Técnicas de Patrulha Urbana se comunica transversalmente com outras disciplinas contidas no currículo acadêmico, tais como Abordagem (pessoas, veículos e edificações) e tiro policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos e Classificações de uma Patrulha Urbana (08h/a)

- 1.1. Finalidade de uma Patrulha Urbana
- 1.2. Estudo Sumário da Missão
- 1.3. Teoria do lanço.
- 1.4. Cobertas e Abrigos
- 1.5. Função dos componentes da Patrulha Urbana.
- 1.6. Formações de utilizadas pela Patrulha
- 1.7. Tipos de deslocamentos empregados.

2. Conduas, missões, funções e deslocamentos da Patrulha urbana(8h/a)

- 2.1. Conduas de Patrulha Urbana;
- 2.2 Planejamento Operacional de uma Patrulha Urbana
- 2.3. Missões que uma Patrulha podem desempenhar;
- 2.4. Funções Específicas de uma Patrulha composta por 8(oito) integrantes;
- 2.5. Deslocamento ponto a ponto;
- 2.6. Deslocamentos diurno e noturnos.

3. Técnicas em Duplas e Passagem em locais de alto risco (12h/a)

- 3.1.Utilização de Técnicas e Duplas (siamês. Em "L" e alto/baixo);
- 3.2.Táticas utilizadas por uma Patrulha Urbana;
- 3.3. Passagem por becos, esquinas e cone da morte;
- 3.4. Deslocamentos em formações diversas
- 3.5. Patrulhamento em comunidades horizontais
- 3.6. Patrulhamento em comunidades verticais

4. Procedimentos de Resgate de policial ferido (08h/a)

5. Avaliação Prática Somativa (04h/a)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Abordagem da Polícia Militar de Pernambuco, 2002, PMPE, Recife.
Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS;
Manual de Abordagem do Curso de Ações Táticas Especiais, PMMA, São Luís, 2009.
Manual do Curso de Operações Especiais, PMERJ, Rio de Janeiro, 2010.
Procedimentos Operacionais Padrão, SDS, Recife, 2010.
Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.
Código Penal, 1940.
Código de Processo Penal, 1941
Código de Processo Penal Militar, 1941.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
990012-8	CAP PM	CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS

EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar um conhecimento de forma ampla sobre o emprego de tecnologia de menor potencial ofensivo, adequando ao uso diferenciado da força, vindo a habilitá-lo como usuário de arma elétrica, granadas e espargidores, a fim que atuem como agentes na busca da consolidação dos direitos e garantias individuais e coletivos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Tecnologias De Menor Potencial Ofensivo De Atuação Policial

- 1.1 Conceitos: conhecer os conceitos de tecnologias de menor potencial ofensivo;
- 1.2 Aspectos legais do uso de técnicas e de equipamentos de menor potencial ofensivo;
- 1.3 Classificação dos equipamentos de menor potencial ofensivo;
- 1.4 Tipos de equipamentos: conhecer e manusear alguns tipos de equipamentos de menor potencial ofensivo.

2. Técnicas de Menor Potencial Ofensivo

2.1 Habilitações em usuário de Arma Elétrica (Taser e Spark)

2.1.2 Arma elétrica; cartuchos e acessórios; Formas de utilização; Regras de segurança no manuseio da Arma elétrica; Formas de emprego e utilização; Precauções na utilização da Arma elétricas; Estudos médicos; Prática de manejo.

2.2 Habilitações em uso de granadas de menor potencial ofensivo;

2.3 Habilitações em usuário de Espargidores (OC e CS)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostilas do curso de Uso Diferenciado da Força – SENASP;

Manual de Operadores de Armas Elétricas – TASER e SPARK
Apostila de Materiais de menor potencial ofensivo – Condor S/A.
Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de fogo.
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Matriz Curricular Nacional para Atividades Formativas dos Profissionais de Segurança Pública.
Portaria Interministerial 4.226/2010
Lei nº 13.060/2014
Curso de Uso Diferenciado da Força - Eduardo Maia Betini e Tereza Sales Duarte

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
940196-2	MAJ PM	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO

ABORDAGEM A PESSOAS

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: No contexto legal dos aspectos fundados a abordagem a pessoa, consonante a fundada suspeita, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade a veículo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aspectos Legais da Abordagem
 - 1.1 Conceito
 - 1.2 Art. 144, CF/88
 - 1.3 Poder de Polícia
 - 1.4 Discrecionalidade, auto-executoriedade, coercibilidade
 - 1.5 Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)
 - 1.6 Busca Domiciliar (art. 150, CP)
 - 1.7 Uso de Algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)
2. Procedimentos na a Abordagem a Pessoa
 - 2.1 Procedimentos individuais dos policiais durante a abordagem a pessoa.
 - 2.2 Circunstâncias a ser observada durante a abordagem a pessoa.
 - 2.3 Consulta criminal a indivíduo suspeito.
3. Princípios da Abordagem
 - 3.1. Rapidez;
 - 3.2. Ação vigorosa;
 - 3.3. Surpresa;
 - 3.4. Unidade de Comando;
 - 3.5. Segurança;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de abordagem da PMPE.
Manual do COTAM - Curso de Operações Táticas Motorizadas (2009), PMES.
Manual de Abordagem do COESP -Curso de Operações Especiais (2011), PMMG.
Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.
POPS Secretaria de Defesa Social/2009.
Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.
Código Penal
Código de Processo Penal
Código de Processo Penal Militar
BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva.
JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19 Ed., São Paulo: Editora Saraiva.
TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5 Ed., São Paulo: Saraiva.
_____, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7 Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
960020-5	TC PM	JAIME BARBOSA DE LIMA

ABORDAGEM A VEÍCULOS

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Na busca do aprimoramento do contexto da compreensão da aplicabilidade legal dos condutores de veículos policiais e suas particularidades, além da busca pessoal e fundada suspeita, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade a veículo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aspectos Legais da Abordagem
 - 1.2 Conceito
 - 1.2 Art. 144, CF/88
 - 1.3 Poder de Polícia
 - 1.4 Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade
 - 1.5 Prisão (CF/88)
 - 1.6 Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)
 - 1.7 Busca Domiciliar (art. 150, CP)
 - 1.8 Uso de Algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)
 - 1.9 Condução de apreendido ou detido ao xadrez da viatura
2. Procedimentos no Radiopatrulhamento
 - 2.1. Funções e procedimentos individuais dos policiais durante o serviço de radiopatrulhamento.
 - 2.2. Circunstâncias a serem observadas durante o patrulhamento
 - 2.3 Consulta veicular no acompanhamento a veículo suspeito
3. Abordagem a Veículos
 - 3.1. Posicionamento da equipe na viatura e no momento do desembarque;
 - 3.2. Abordagem a veículos de duas rodas;
 - 3.3. Abordagem a veículos de quatro rodas;
 - 3.4. Condução de preso em xadrez ou no interior da viatura;
 - 3.5. Abordagem a ônibus e caminhões;
 - 3.6. Pontos de Bloqueio.
 - 3.7. Verbalização com condutor do veículo a ser abordado;
 - 3.8. Verbalização com os passageiros do veículo a ser abordado;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de abordagem da PMPE
 Manual do COTAM - Curso de Operações Táticas Motorizadas (2009), PMES
 Manual de Abordagem do COESP -Curso de Operações Especiais (2011), PMMG
 Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
 Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.
 POPS Secretaria de Defesa Social/2009.
 Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.
 Código Penal
 Código de Processo Penal
 Código de Processo Penal Militar
 BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva.
 JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19 Ed., São Paulo: Editora Saraiva.
 TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5 Ed., São Paulo: Saraiva.
 _____, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7 Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
 NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
101178-2	CAP PM	CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA

ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Dentro do contexto da compreensão da Invasão de domicílio e a inviolabilidade de domicílio, além dos direitos de propriedade, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade da abordagem a edificações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aspectos Legais
 - 1.1. Art. 5º - Constituição Federal – Caso Asilo Inviolável;
 - 1.2. Art. 150 – Código Penal – Invasão de Domicílio;
 - 1.3. Justificativas legais para entrar em alguma edificação;
2. Conceitos Táticos
 - 2.1. Responsabilidade Individual;
 - 2.2. Responsabilidade Coletiva;
 - 2.3. Controle de Área;
 - 2.4. Proteções;
 - 2.5. Cone da Morte;
 - 2.6. Voz de Comando;
3. Procedimentos Básicos Iniciais
 - 3.1. Planejamento
 - 3.2. Isolamento, Contenção, evacuação e Abordagem;
 - 3.3. Comando e Controle;

- 3.4. Comunicação.
4. Técnicas de Abordagem a Edificações
- 4.1. Métodos de Varreduras.
- 4.2. Técnicas de Varredura (escadarias, corredores, janelas, etc).
- 4.3. Transposição de Obstáculos.
- 4.4. Entradas Táticas.
- 4.5. Táticas em baixa luminosidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
 Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.
 POPS Secretaria de Defesa Social/2009.
 Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.
 Código Penal
 Código de Processo Penal
 Código de Processo Penal Militar
 BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva.
 JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19 Ed., São Paulo: Editora Saraiva.
 TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5 Ed., São Paulo, Saraiva.
 _____, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7 Ed., São Paulo, Revista dos Tribunais.
 NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930044-9	TC PM	ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES

PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Propiciar ao aluno oficial conhecimentos sobre a importância do adequado isolamento e preservação dos locais de crime para a investigação criminal e condições para que possa difundir estes conhecimentos aos seus comandados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura e competências da Polícia Científica de Pernambuco.
2. Criminalística.
3. Perícias e Peritos.
4. O local de crime e suas interfaces.
5. Corpo de Delito
6. Legislação.
7. Prova.
8. Local de Crime: Conceitos Básicos.
9. Vestígio, evidência e indício.
10. Isolamento e preservação do local do crime.
11. Fundamentos da preservação do local do crime.
12. Local Imediato, Mediato e Relacionado.
13. O papel da Polícia Militar e da Polícia Judiciária quanto à preservação do local de crime.
14. O papel do primeiro policial.
15. Cartilha: Isolamento e Preservação do Local do crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

VELHO J.A. et al. *Ciências Forense: Uma introdução às principais áreas da criminalística moderna*. Millennium. 2013.
 VELHO J.A. et al. *Locais de Crime: dos vestígios à dinâmica criminosa*. Millennium. 2013.
 GARRIDO, R.G.; GIOVANELLI A. *Criminalística - origem, evolução e descaminhos*. Caderno Sociais Aplicadas. 2009.
 TOCHETTO, D. et. al. *Tratado de Perícias Criminalísticas*. Porto Alegre: Sagra DCLuzzatto, 1995.
 GARRIDO, R. G. *O aprendizado de criminalística: interações entre as modalidades formal, informal e não-formal de educação*. Saúde, Ética & Justiça. 2010;C

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
2092999	PERITO	CARLOS ANTONIO DE SOUZA

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA: Aprofundamento nos conceitos e classificações das armas utilizadas pela SDS-PE, bem como, aplicação de técnicas de manuseio, desmontagem e montagem desses armamentos para que possa utilizá-los nas instruções de armamento, munição e tiro policial aplicadas no âmbito da SDS-PE. Estudo do conceito e das características das munições utilizadas pela SDS-PE, bem como, aprofundamento no conhecimento das causas e consequências dos disparos oriundos das armas de fogo através da análise do estudo da balística interna, externa e terminal. Estudo das regras de segurança que são aplicadas no uso da arma de fogo quando utilizadas no cotidiano policial, bem como, durante as instruções de tiro policial a serem realizadas em estande de tiro. Estudo dos fundamentos inerentes à execução do tiro policial, aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de execução dos fundamentos do tiro policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Características e classificações gerais das armas;
2. Conceito e classificação das armas utilizadas pela SDS-PE;
3. Conhecimento de manuseio do revólver;
4. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da pistola PT100, PT 24/7, PT 640 e PT 840;
5. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da submetralhadora SMT.40 TAURUS e MT.40 TAURUS/FAMAE;
6. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da espingarda calibre 12 CBC;
7. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem do fuzil calibre 7,62 mm IMBEL; e
8. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem do fuzil calibre 5,56 mm IMBEL;
9. Apresentação de armas estrangeiras.
10. Conceito e classificações das munições utilizadas pela SDS-PE;
 - 10.1 Conceito e conhecimento de estojo;
 - 10.2 Conceito e conhecimento de pólvora;
 - 10.3 Conceito e conhecimento de espoleta;
 - 10.4 Conceito e conhecimento de projétil;
11. Conceito de balística interna;
12. Conceito de balística externa;
 - 12.1 Conhecimento das forças atuantes no deslocamento do projétil;
13. Conceito de balística terminal;
 - 13.1 Conhecimento dos efeitos causados pelo disparo de armas de fogo em seres humanos;
 - 13.2 Conhecimento das características das lesões causadas por armas de fogo;
14. Recarga de munições
 - 14.1 Conhecimento de recarga de munições;
 - 14.2 Realização de recarga de munições;
15. Teste balístico.
16. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no cotidiano da vida policial quando do uso da arma de fogo;
17. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no estande de tiro quando da realização de instruções de tiro policial.
18. Conceito e conhecimento dos fundamentos do tiro policial;
 - 18.1 Aplicação do fundamento da posição do policial;
 - 18.2 Aplicação do fundamento da empunhadura do policial;
 - 18.3 Aplicação do fundamento da visada do policial;
 - 18.4 Aplicação do fundamento do controle da respiração do policial;
 - 18.5 Aplicação do fundamento da puxada do gatilho pelo policial; e,
 - 18.6 Aplicação do fundamento do condicionamento mental pelo policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. **Manual de Tiro Policial**, PMPE, Recife, 2002.
- BITTAR, Neusa Maria Esteves. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920493-8	TC PM	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR

TIRO POLICIAL**CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS**

EMENTA: A disciplina se propõe a desenvolver habilidades indispensáveis ao Oficial do QOPM acerca do emprego do armamento, da munição e apetrechos no tiro policial, visando o aprimoramento técnico, a qualidade do serviço público prestado, o comandamento da tropa e respeito aos Direitos Humanos, promovendo a prática, mediante a execução do tiro policial, a partir da correção de atitudes na utilização do armamento e munição, dentro dos mais rígidos padrões de segurança, desenvolvendo o discernimento necessário à identificação dos momentos em que se faz necessário o emprego do armamento, legalmente amparado pela auto defesa própria, ou de outrem, com o fito de fazer cessar uma injusta agressão de forma eficaz e segura, tendo sempre em consideração que o armamento se trata de recurso último e extremo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Prática dos Fundamentos do tiro policial com tiro em seco e tiro real.
2. Solução de panes.
3. Técnicas de emprego de bandoleiras e Transição de armas
4. Troca tática e emergencial de carregadores.
5. Execução do Tiro Policial com as armas de fogos utilizadas no cotidiano da vida profissional das Unidades Operacionais da PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. **Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial**. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss. **Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica**. Erechim: São Cristovão, 2001.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930056-2	TC PM	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA

TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA (MÉTODO GIRALDI)

CARGA HORÁRIA: 36 HORAS-AULAS

EMENTA: Disseminar uma nova cultura de tiro policial na preservação da vida, aos integrantes do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, aplicando o “Tiro Defensivo na Preservação da Vida”, “Método Giraldi” e sua “Doutrina”, habilitando o instruído a realizar o disparo da arma de fogo como última alternativa, dentro da legalidade, calçado na necessidade, na oportunidade, proporcionalidade e qualidade, não com a finalidade de matar, mas para fazer cessar ação violenta e covarde do agressor da sociedade contra a vida de alguém, promovendo no policial o entendimento de que sua arma é representação de vida, bem como ensinando-o a preservar sua vida, sua integridade e sua liberdade, bem como em respeito aos direitos humanos do policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

(ESTÁGIO DE USUÁRIO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – “MÉTODO GIRALDI”, COM PISTOLA SEMI - AUTOMÁTICA .40 S&W)

1. Direitos Humanos Aplicados à função policial armada:
 - 1.1 Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei;
 - 1.2 Uso da Força e de Arma de Fogo.
2. Apresentação do “Tiro Defensivo na Preservação da Vida”, “Método Giraldi” – e Doutrina:
 - 2.1 Apresentação do “Tiro Defensivo na Preservação da Vida”- “Método Giraldi”, e “Doutrina”;
 - 2.2 Regras de segurança no Centro de Preservação da Vida;
 - 2.3 Princípios do tiro.
3. “Curso Básico” para usuários:
 - 3.1 Curso Básico para Usuários - Primeira Parte;
 - 3.2 Curso Básico para Usuários - Segunda Parte;
 - 3.3 Curso Básico para Usuários - Terceira Parte;
 - 3.4 Curso Básico para Usuários - Quarta Parte;
 - 3.5 Avaliação do Curso Básico.
4. “Pista Policial de Instrução” (PPI) para usuários:
 - 4.1 Apresentação do Centro de Preservação da Vida, CPV;
 - 4.2 “Pista Policial de Instrução” (PPI) para Usuários – Primeira Parte – “Pista Padrão”;
 - 4.3 “Pista Policial de Instrução” (PPI) para Usuários – Segunda Parte – “Outras Pistas”;
 - 4.4 Pista Policial de Instrução (PPI) para Usuários – Terceira Parte – “Teatro”;
 - 4.5 “Pista Policial de Instrução” (PPI) para Usuários – Quarta Parte – “Análise de Casos Reais”;
 - 4.6 “Pista Policial de Instrução” (PPI) para Usuários – Quinta Parte – “Aplicação em Pleno Serviço”.
5. “Pista Policial de Aplicação” (PPA) Para Usuários:
 - 5.1 Pista Policial de Aplicação (PPA) para Avaliar “Usuários” da Pistola;
6. “Limpeza e Manutenção da Pistola Semi-Automática .40 S&W, Equipamentos E Munição”:
 - 6.1 Limpeza e Manutenção da Pistola Semi-automática .40 S&W, Equipamentos e Munição.
7. “Investimento e Valorização do Policial”:
 - 7.1 Investimento e Valorização do Policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Giraldi – Niulson:-Cel PMESP:-“**Manual da Pistola Semi-automática .40 S&W** – Curso para Professores e Usuários”. Capítulos.Revista “ A Força Policial” nº 29 (jan/fev/mar – 2001), Capítulo VIII, pg 47.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
101075-1	CAP PM	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS

MANOBRAS ACADÊMICAS URBANAS

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Utilização do terreno e suas características a favor do combatente. Busca de compreensão de como se porta um Oficial no que tange ao comandamento, individualmente e em equipe, conforme as características do terreno, diuturnamente. Realização de marchas e estacionamentos para a aproximação e deslocamento de tropa, evitando o desgaste físico para a consecução do objetivo em condições combatíveis. O emprego em situações reais durante a atividade policial, em conformidade com as atribuições de Oficial da polícia militar durante o cumprimento do trabalho policial possibilita a existência de obstáculos os mais variados possíveis e que devem ser transpostos com segurança e rapidez de modo a não atrapalhar o cumprimento de uma operação policial. O emprego em situações reais durante a atividade policial, em conformidade com as atribuições de Oficial da polícia militar, pode necessitar do conhecimento de técnicas de sobrevivência nas matas existentes no Estado de Pernambuco que, em virtude de situações atípicas, podem vir a ocorrer em operações policiais, sendo essencial o conhecimento dessas técnicas para a manutenção da vida do oficial e de sua fração de tropa. Compreensão da importância da orientação para tropas militares, leitura e interpretação de cartas e mapas topográficos, bem como emprego de métodos e aparelhos de orientação, tais como bússola e GPS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1 Terreno:
 - 1.1 Cobertas e abrigos: reconhecimento e utilização;
 - 1.2 Observação do terreno;
2. Tática individual:
 - 2.1 Aplicação das táticas individuais;
 - 2.2 Aplicação das táticas em dupla;
3. Rastejo:

- 3.1 Importância;
- 3.2 Processos;
4. Acuidade Visual, Auditiva, Olfativa e Tátil;
5. Nós e Amarrações:
 - 5.1 Tipos;
 - 5.2 Manutenção;
 - 5.3 Classificação dos cabos e das amarrações;
 - 5.4 Confeção dos variados tipos de nós aliados a meios de fortuna;
6. Camuflagem:
 - 6.1 Definição e conceito de camuflagem;
 - 6.2 Utilização dos materiais próprios para camuflagem individual; e
 - 6.3 Aplicação de camuflagem individual, coletiva e de materiais.
7. Marchas e Estacionamentos:
 - 7.1 Conceitos e finalidade;
 - 7.2 Higiene Militar com influência em marchas;
8. Deslocamentos em tropa;
9. Altos guardados em tropa deslocada;
10. Equipe Precursora e de Segurança;
11. Colunas de marcha; e
12. Influência do terreno.
13. Técnicas de transposição de diversos obstáculos:
 - 13.1 Paredões e muros;
 - 13.2 Cercas naturais e artificiais;
 - 13.3 Pontes fixas e móveis;
 - 13.4 Processos de evacuação de feridos através de obstáculos.
14. Técnicas de transposição de diversos cursos de água:
 - 14.1 Aplicando o uso de embarcações;
 - 14.2 Aplicando técnicas de emprego de meios naturais;
 - 14.3 Aplicando técnicas de emprego de meios artificiais.
15. Conhecimento das matas do estado de pernambuco;
16. Conhecimento dos animais peçonhentos e venenosos existentes nas matas do estado de Pernambuco;
17. Conhecimento das técnicas de deslocamento nas matas do estado de Pernambuco;
18. Aplicação de técnicas de construção dos abrigos e proteções;
19. Aplicação de técnicas de obtenção de água e fogo;
20. Aplicação de técnicas de obtenção de alimentos de origem vegetal e animal;
21. Aplicação de técnicas de confecção de armadilhas; e
22. Exercício de sobrevivência.
23. Conceito e Finalidade;
24. Orientação pela bússola e GPS;
25. Orientação por carta;
26. Processos expeditos de orientação;
27. Exercício de orientação e navegação no terreno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Marchas a Pé** – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Transposição de Obstáculos** – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980;

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Operações e Transposição de Cursos de Água** – C 31-60 – Aprovado pela Portaria nº 110-EME, de 06 de novembro de 1996.

Instruções Provisórias do Exército Brasileiro – **Sobrevivência na Selva** – IP 21-Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999;

Instruções Provisórias do Exército Brasileiro – **Operações na Selva**– IP 72-1 – Aprovado pela Portaria nº 008-EME, de 05 de fevereiro de 1997;

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Minas e Armadilhas**– C 5-37 – Aprovado pela Portaria nº 004-EME, de 07 de janeiro de 2000.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas** – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980;

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Instrução Individual Para o Combate** – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Instrução Individual Para o Combate** – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986;

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Transposição de Obstáculos** – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980;

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Camuflagem** – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME

950232-7	MAJ PM	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ
102501-5	CAP PM	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE

MANOBRAS ACADÊMICAS RURAIS

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Apresentar aos futuros Oficiais da PMPE em treinamento os motivos pelos quais a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga - CIOSAC, foi criada. Expor toda a evolução da condição de companhia independente para batalhão, vindo assim a ser criado o Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, informando o efetivo que compõe as equipes e suas várias missões desenvolvidas na Área da Caatinga, englobando o Sertão, Agreste e Zona da Mata, bem como suas primeiras operações e ocorrências de maior repercussão na qual se envolveu a Especializada ao longo dos anos. Explicar de que forma devem ser realizados deslocamentos a pé pela Caatinga, evitando o desgaste do efetivo ao chegar no objetivo, praticando também a execução de marchas e estacionamentos neste tipo de bioma. O emprego das operações rurais em situações reais durante a atividade policial, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolverão habilidades no patrulhamento rural para atuação individual e coletiva no terreno, por parte do policial nessas operações, compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas do bioma específico, além da importância da noção de sobrevivência neste tipo de ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Histórico do BEPI:
 - 1.1. Criação da CIOSAC;
 - 1.1.1. Objetivos da fundação da Especializada;
 - 1.2. Crescimento Operacional e transformação para BEPI;
 - 1.3. Distribuição do efetivo nas quatro companhias do BEPI;
 - 1.4. Missões específicas do BEPI;
 - 1.5. Operações relevantes do BEPI;
 - 1.6. O Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga;
 - 1.6.1. Principais etapas do CIOSAC.
2. Técnicas de Patrulha Rural:
 - 2.1. Patrulha Rural;
 - 2.2. Conceito e classificações;
 - 2.3. Diferenças entre Patrulha Urbana e Rural;
 - 2.4. Nomenclatura e funções dos integrantes da Patrulha Rural;
 - 2.5. Os equipamentos dos componentes da patrulha e o terreno em que atuam;
 - 2.6. Técnicas de Ação Imediata das Patrulhas Rurais;
 - 2.7. Importância da formação em linha na patrulha;
 - 2.8. Transposição de pontos críticos (cercas e estradas vicinais);
 - 2.9. Procedimentos para chegada a edificações isoladas.
3. Técnicas de rastreamento e contra-rastreamento:
 - 3.1. Técnicas de rastreamento;
 - 3.2. Contagem de passos;
 - 3.3. Análise do terreno;
 - 3.4. Progressão sobre rastros;
 - 3.5. Técnicas de contra-rastreamento.
4. Marchas e Estacionamentos:
 - 4.1. Marcha;
 - 4.1.1. Conceitos e finalidade;
 - 4.1.2. Tipos;
 - 4.1.3. Velocidade e tempo;
 - 4.1.4. Formação do efetivo;
 - 4.1.5. Equipe precursora e de segurança;
 - 4.1.6. Colunas de marcha;
 - 4.1.7. Influência do terreno;
 - 4.2. Estacionamentos:
 - 4.2.1. Conceitos e finalidade;
 - 4.2.2. Tipos;
 - 4.2.3. Altos horários;
 - 4.3. Exercício prático de marchas em área de Caatinga.
5. Técnicas de Sobrevivência na Caatinga:
 - 5.1. Classificação e construção dos abrigos na Caatinga;
 - 5.2. Conhecimento da fauna e flora da Caatinga;
 - 5.3. Técnicas de obtenção de água e fogo na Caatinga;
 - 5.4. Técnicas de como obter alimentos de origem vegetal e animal da Caatinga;
 - 5.5. Confecção de armadilhas;
 - 5.6. Exercício prático de Sobrevivência na Caatinga.
6. Exercício Simulado de Operações Rurais;
 - 6.1. Os alunos oficiais irão colocar em prática nesse momento todo o conteúdo ministrado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BG. nº 173 de setembro de 1997.

Portaria nº 196 da Secretaria da Fazenda datada de 22 de setembro de 2004, tornando-se uma Unidade Operacional Especializada da PMPE.

Lei 15624 de 21 de outubro de 2015, legisla sobre a criação do BEPI.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Patrulha** – C 21-75 – Aprovado pela

Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual de Patrulha Urbana do Curso de Ações Táticas Especiais, PMMA, São Luís, 2009.

Manual do Curso de Operações Especiais, PMERJ, Rio de Janeiro, 2010.

Manual de Patrulhamento Rural da CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 –

Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual do Curso de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, PMPE, Custódia, 2010.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Marchas a Pé** – C 21-18 – Aprovado pela

Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – **Instrução Individual para o Combate** – C

21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
980019-0	MAJ PM	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
102531-7	CAP PM	THIAGGO JACKSON ARAÚJO

EDITAL Nº 022/2018 ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação de Oficiais BM (CFO BM/2019)**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social. Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Oficiais BM (CFO BM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador de turma:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1890	Ser Oficial do CBMPE, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e, preferencialmente, servir no CEMATA.	01

1.2 Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Fundamentos da Gestão Pública	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão pública.	01
Gestão de Pessoas	30	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de pessoas.	01
Gestão de Logística	30	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de materiais ou logística.	01
Gestão Financeira	30	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de curso de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou curso com ênfase em gestão orçamentária e financeira.	01
Sistema de Defesa Civil	20	Ser Oficial CBMPE, preferencialmente com curso na área de Defesa Civil.	01
História do bombeiro no mundo e no Brasil	20	Ser Oficial CBMPE, Licenciado ou Bacharel em História, ou com formação em Ciências Sociais.	01
Gestão por Resultados e Avaliação de Políticas Públicas	20	Ser Policial CBMPE/PMPE, com experiência na área e/ou especialista na área, ou Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	01
Psicologia das Emergências	20	Ser Oficial do CBMPE, com formação em Psicologia ou Especialização na área.	01
Princípios de Direitos Humanos	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, com formação jurídica, ou curso de capacitação na área de Direitos Humanos, e preferencialmente especialização na área.	01

Aspectos Legais da Atividade Bombeiro Militar	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com formação jurídica.	01
Processo Administrativo e Disciplinar Militar	40	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, com formação jurídica, ou curso de capacitação na área de Direito Administrativo Disciplinar Militar, preferencialmente especialização na área.	01
Educação Física I	60	Ser Oficial CBMPE/PMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Educação Física II	60	Ser Oficial CBMPE/PMPE ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Saúde e Segurança aplicadas ao trabalho	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, preferencialmente com formação em Engenharia de Segurança ou Técnico em Segurança no Trabalho.	01
Relações interpessoais	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuir graduação na área de psicologia ou curso específico na área, recursos humanos ou gestão de pessoas.	01
Prática Desportiva I	50	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Prática Desportiva II	50	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Telecomunicações	20	Ser, preferencialmente, Oficial do CBMPE com formação ou experiência profissional em atividades de Gerenciamento de operações e Manutenção de Comunicações.	01
Estatística Aplicada a Atividade BM	20	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com formação em Estatística.	01
Inteligência de Segurança Pública	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, com experiência profissional em serviços de inteligência.	01
Documentação Técnica	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE, com experiência na área administrativa.	01
Tecnologia da Informação e Comunicação	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, com formação ou experiência profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação.	01
Ética Profissional e Cidadania	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuir curso específico na área.	01
Diversidade Étnico-Sociocultural	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, com formação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	01
Instrução Geral	30	Ser Oficial do CBMPE, com experiência de ensino na temática.	01
Ordem Unida I	30	Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com experiência de ensino na temática.	01
Ciências Aplicadas	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente, com formação em Ciências Exatas ou da Natureza.	01
Metodologia da Pesquisa Científica	30	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada autoria de trabalho científico.	01
Ordem Unida II	30	Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com experiência de ensino na temática.	01
Trabalho de Conclusão de Curso	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, preferencialmente possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada atividade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.	01
Teoria e Prática de Ensino	30	Ser Oficial CBMPE/PMPE, possuidor de titulação de Especialista na área, Mestre ou Doutor em Educação.	01
Proteção ambiental	20	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou formação em proteção ambiental.	01

Natação Utilitária	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso de educador físico (Instituição de ensino ou Militar), e/ou possuir comprovação de proficiência na atividade de natação.	01
Gerenciamento de Desastres	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso na área de Gestão de Desastres.	01
Sistema de Comando de Incidentes	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor do curso de Sistema de Comando de Incidentes.	01
Análise de Cenários e Riscos	20	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso na área de Gestão de Riscos.	01
Direito Penal Militar	40	Ser Oficial CBMPE/PMPE, com formação jurídica, experiência de ensino e/ou prática na temática	01
Legislação Militar Estadual	40	Ser Oficial CBMPE/PMPE, com formação jurídica.	01
Direito Processual Penal Militar	40	Ser Oficial CBMPE/PMPE, com formação jurídica.	01
Atendimento Pré-Hospitalar	60	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso na área de Atendimento Pré-Hospitalar.	01
Estratégia e Tática de Combate a Incêndio	40	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	01
Salvamento em Altura	60	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso de salvamento em alturas.	01
Combate a incêndio I	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	01
Combate a incêndio II	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	01
Estratégia e Táticas de Salvamento	40	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de cursos de salvamento.	01
Salvamento Terrestre I	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de cursos de salvamento.	01
Salvamento Terrestre II	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de cursos de salvamento.	01
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	20	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de cursos de operações ou prevenção de incidentes com produtos perigosos.	01
Material Motomecanizado	30	Ser Oficial do CBMPE, possuir curso específico na área.	01
Análise de Projetos de incêndio	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com formação em Engenharia Civil, Arquitetura ou possuidor de cursos com ênfase em Prevenção de Incêndio.	01
Sistemas de Prevenção contra Incêndio e Pânico	30	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com formação em Engenharia Civil, Arquitetura ou possuidor de cursos com ênfase em Prevenção de Incêndio.	01
Armamento, Munição e Tiro	40	Ser Oficial CBMPE/PMPE, preferencialmente possuidor de curso de de instrutores de armamento, munição e tiro policial (CIAMTP).	01
Salvamento Aquático I	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).	01
Salvamento Aquático II	50	Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).	01
Planejamento Operacional	30	Ser Oficial do CBMPE, possuir curso específico na área.	01
Manobras acadêmicas I	40	Ser Oficial do CBMPE, possuir curso específico na área.	01
Manobras Acadêmicas II	40	Ser Oficial do CBMPE, possuir curso específico na área.	01

1.3 Das vagas de instrutores secundários

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Educação Física I	60	Ser Oficial ou graduado CBMPE/PMPE, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Educação Física II	60	Ser Oficial ou graduado CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e,	01

		preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	
Prática Desportiva I	50	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Prática Desportiva II	50	Ser Oficial CBMPE/PMPE e ou Delegado, possuidor de Licenciatura em Educação Física ou equivalente realizado em Instituição de ensino civil ou militar e, preferencialmente, estar devidamente cadastrado no CREF.	01
Natação utilitária	30	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente com curso de educador físico (Instituição de ensino ou Militar), e/ou possuir comprovação de proficiência na atividade de natação.	03
Material Motomecanizado	30	Ser Oficial ou Graduado do CBMPE, possuir curso específico na área.	01
Atendimento Pré-Hospitalar	60	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente com curso na área de Atendimento Pré-Hospitalar.	02
Estratégia e Tática de Combate a Incêndio	40	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	02
Salvamento em Altura	60	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento em alturas.	03
Combate a incêndio I	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	02
Combate a incêndio II	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.	02
Estratégia e Táticas de Salvamento	40	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento.	03
Salvamento Terrestre I	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento.	03
Salvamento Terrestre II	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento.	03
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	20	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de cursos de operações ou prevenção de incidentes com produtos perigosos.	03
Armamento, Munição e Tiro	40	Ser Oficial ou graduado do CBMPE ou da PMPE, preferencialmente possuidor de curso de de instrutores de armamento, munição e tiro policial (CIAMTP).	03
Salvamento aquático I	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).	03
Salvamento aquático II	50	Ser Oficial ou graduado do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).	03
Manobras acadêmicas I	40	Ser oficial ou graduado do CBMPE, possuir curso específico na área.	04
Manobras Acadêmicas II	40	Ser oficial ou graduado do CBMPE, possuir curso específico na área.	04

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e Decreto Estadual nº 44.089 de 06FEV17:

- I - a capacidade técnica;
- II - o conhecimento específico na área da capacitação;
- III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;
- IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

- I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e
- II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração, emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas-aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 022/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e irão até o dia 07/12/2018.

3.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	2041-9	EDUARDO MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUGEY	CEMATA
MAJ BM	798007-8	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA	CEMATA
MAJ PM	960015-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior

número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

4.15. **O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.**

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIIIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública

Recife, PE em 29 de novembro de 2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 14/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no Encontro Pedagógico .	A DEFINIR	CEMATA II
4	Encontro Pedagógico	A DEFINIR	CEMATA II
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

ANEXO II
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social
AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____
solicito _____ autorização _____ para _____ ministrar _____ aulas _____ na
disciplina, _____ do **Curso de Formação de Oficiais**
BM - 2019, no período de ____/____/____ a ____/____/2018 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas-aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Anexo III
EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CFO BM/2019
GESTÃO POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA - 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Gestão por Resultados na Administração Pública e no Estado de Pernambuco (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). Gestão de Políticas Públicas (Conceito, Classificação, Atores Políticos, Ciclo da Política Pública, Monitoramento de Resultados). A Política Estadual de Segurança Pública – Pacto pela Vida (Histórico, Características, Normas e Aspectos Legais). O Sistema de Gestão por Resultados do Pacto pela Vida (Acompanhamento, Indicadores e Bonificação). Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida (Ciclo PDCA do Pacto pela Vida). Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades. As Reuniões do Comitê Gestor do Pacto Pela Vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão de Políticas Públicas
 - 1.1 Conceito e Classificação;
 - 1.2 Atores Políticos;
 - 1.3. Ciclo de Políticas Públicas.
2. Gestão por Resultados
 - 2.1 Conceitos e Ferramentas;
 - 2.2. Gestão por Resultados na Administração Pública: Histórico e Características.
3. Gestão por Resultados no Governo de Pernambuco
 - 3.1 Características, normas e aspectos legais;
 - 3.2 Política Estadual de SP (Pacto pela Vida): histórico, características, normas e aspectos legais;
 - 3.3 Sistema de GR: ferramentas, apresentações e relatórios (indicadores, análises e sistema de bonificação)
4. Sistema de Gestão Estratégica do Pacto pela Vida
 - 4.1 Câmaras e Stakeholders, Comitê Gestor, Sistema de Monitoramento e Avaliação: Papel do NGR/SDS e da SEPLAG;
 - 4.2. Análise do Pacto pela Vida: Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades.
5. Visita Técnica à Secretaria de Planejamento de Pernambuco – Seplag/PE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBUQUERQUE, RICARDO; MEDEIROS, HUGO. **Apostila de Política Pública de Gestão por Resultados na Segurança Pública**. Curso de Formação de Oficiais da PMPE. Recife: CFO, 2018.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, nº 21, p. 211-259, jun. 2000.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público**. Brasília: MH Comunicação, 1994.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar 141, 03 de setembro de 2009** – Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. 2009.

_____. **Decreto 39.336, 25 de abril de 2013** – Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. 2013.

RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. **O pacto pela vida e a redução de homicídios em Pernambuco**. Instituto Igarapé, Rio de Janeiro, Agosto 2014, p. 10-28.

SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**, Coletânea v. 1 e 2, Brasília, Enape, 2006.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Monitoramento e Avaliação. Recife: Instituto Publix, 2014. **Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão**. Volume II.

_____. Pacto pela Vida. Recife: Instituto Publix, 2014. **Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão**. Volume V.

SERRA, A. **Modelo Aberto de gestão para resultados no setor público**. Natal: SEARH, 2008.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
359558-7	SEPLAG	RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO
363411-6	SEPLAG	HUGO AUGUSTO VASCONCELOS DE MEDEIROS

FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA
CARGA HORÁRIA - 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno CFO BM uma abordagem da Gestão Pública Estadual que direcionem os atos e ações no âmbito da Administração Pública Militar, possibilitando o entendimento de suas funções, repercussões e os princípios que norteiam as estratégias das atividades administrativas, na busca de uma gestão eficiente e efetiva dos serviços oferecidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução aos Fundamentos da Gestão Pública

1.1 Conceitos e Princípios da administração pública.

1.2 A administração pública e administração privada: modelo gerencial do setor privado.

1.3 Acompanhamento, avaliação e controle de resultados.

2. Planejamento do Setor Público

2.1 Conceitos básicos: organização, ambientes, funções administrativas, tipos de planejamento.

2.2 Planejamento no setor público: visão sistêmica, gestão estratégica e participativa.

3. Ferramentas de Modernização do Setor Público

3.1 Ferramentas gerenciais.

3.2 Gestão de clima organizacional, indicadores de desempenho.

3.3 Avaliação de desempenho individual e institucional.

3.4. **Modelo de Gestão - Todos Por Pernambuco**: modelo de excelência, avaliação da gestão pública (todos por Pernambuco/gestão orientada por resultados).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABRUCIO, F. L. O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP n. 10, 1996.

AKTOUF, Omar. O simbolismo e a cultura da empresa: os abusos conceituais às lições empíricas. In: CHANLAT, Jean François (Coord.). Os indivíduos na organização, v. 2, São Paulo: Atlas, 1993.

ALECIAN, Serge; FOUCHER Dominique. Guia de gerenciamento do setor público. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

BRAGA, R. Monteiro. Planejamento estratégico para instituições. São Paulo: Hoper, 2005.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa GESPÚBLICA, Modelo de Excelência em Gestão Pública, Brasília; MP, SEGEPI, 2014. Versão 1/2014.

CHIAVENATO Adalberto. Teoria geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

CLARET, Martin. A essência da motivação. Martin Claret, 1998.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Reforma policial: persistência e mudança institucional; violência urbana e reforma policial no Rio de Janeiro; as reformas na polícia de Nova York; entre a Lei e a Ordem. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

COSTIN, Claudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CRUZ, Maurício Serra M. Sistema de monitoramento e avaliação da contratualização da gestão: a experiência de Pernambuco in XI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y dela Administración Pública, Ciudad de Guatemala, 7 - 10 Nov. 2006.

CRUZ, Maurício Serra M. Transformando a gestão pública em Pernambuco: Modelo de Gestão Todos por Pernambuco.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma nova gestão pública. Limites e potencialidades da experiência contemporânea. São Paulo: Editora FGV, 2005.

DESAUNIERS, Julieta Beatriz Ramos (Org.). Formação, trabalho e competência. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1998. In: HESSELBEIN, Frances et al. A comunidade do futuro. Ideias para uma nova comunidade. São Paulo, Futura, 1998.

FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO. UM NOVO PERNAMBUCO - PROGRAMA DE GOVERNO EDUARDO CAMPOS. Recife: 2006.

MATIAS, PEREIRA, José. Governança no setor público. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antônio C. A. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 1995.

MOTA, Fernando C. P.; BRESSER-PEREIRA, Luiz C. Introdução à organização burocrática. São Paulo: Thomson Learning, 2003.

PROGRAMA Gestão Pública e Cidadania. Novos contornos da gestão local: conceitos em construção. Instituto Polis, São Paulo, 2002.

RODRIGUES, M. Paulo Ruffeil, Gestão da Polícia Militar: A Cultura Institucional como agente limitador da Construção de Uma Polícia Cidadã, Dissertação Apresentada, Rio de Janeiro, 2010.

SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

Secretaria de Planejamento e Gestão. CURSO DE GESTÃO PÚBLICA. Secretaria de Desenvolvimento do Modelo de Gestão/Instituto de Gestão. Recife: 2013.

TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

Conteudistas:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
910605-7	CEL BM	ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA
930148-8	MAJ BM	JOSÉ FERREIRA DE MELO

GESTÃO O FINANCEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno CFO BM uma abordagem da Gestão Pública Orçamentária e Financeira no âmbito da Organização Militar Estadual, que possibilite o desenvolvimento de atividades do controle fiscal e a responsabilidade administrativa dos gestores, compreendendo seus elementos e grau de consciência funcional atinentes ao cargo público do seu quadro, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de planejamento, programação e execução orçamentária na Corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >Introdução à Gestão Orçamentária e Financeira: origem, conceito, finalidade e princípios orçamentários.Instrumentos do Planejamento orçamentário Governamental e suas implicações no planejamento logístico do CBMPE: PPA, LDO e LOA.Estágios da Receita e da Despesa e suas classificações.O Processo Orçamentário à Luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.Créditos Orçamentários adicionais: conceitos e classificação.Programação financeira.Licitação e contratos administrativos: conceito e finalidade, modalidade e tipos de licitação, comissões permanentes de licitação, procedimento licitatório e contratos administrativos.8. Regime de execução das despesas no CBMPE: despesa normal, REFIN (NPCO), suprimento individual, suprimento de fundo institucional, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores (DEA). 9. Prestação e tomada de contas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastião Edilson R.; e AFFONSO, Antônio Geraldo. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada e Anotada. 3ª ed. Editora Juarez de Oliveira, São Paulo: 2001.
BARROS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 4ª ed. Saraiva, São Paulo: 1995.
BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.
Cartilha de orientação, concessão e utilização de prestação de contas de Suprimento Individual do Estado de Pernambuco.
CASTRO, Robinson Gonçalves de. Finanças Públicas. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
CASTRO, Robinson Gonçalves de; e GOMES, Luciano de Souza. Administração e Direito.
Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco - CAF - Lei 7.741/1978
DEBUS, Ilvo e NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 1ªed. ESAF, Brasília: 2002.
DEBUS, Ilvo; e MORGADO, Jeferson Vaz. Orçamento Público. 2ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
DECRETO Nº 44.048, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Financeiro e Orçamentário. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
GIACOMONI, James. Orçamento Público. 10ª ed. Atlas, São Paulo: 2001.
GONDIM, F. Administração Financeira e Orçamentária. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos).
[Lei de Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.](#)
Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro - Lei 4320/64 | Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
MACHADO JR., José Teixeira; e COSTA, Heraldo. A Lei 4.320 Comentada. 27ª ed. IBAM, Rio de Janeiro: 1996.
Manual de Classificação da despesa pública do Estado de Pernambuco.
Manual de Prestação de Contas de Despesas Públicas do Estado de Pernambuco.
Manual do Suprimento Institucional para Gestores do Estado de Pernambuco.
Manual Técnico de Orçamento: Instruções para Elaboração da Proposta Orçamentária da União para 2002, MTO-02. Brasília: 2001.
SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. 1ª ed.
TORRES, Ricardo Lobo. O Orçamento na Constituição. Renovar, Rio de Janeiro: 1995.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
910605-7	CEL BM	ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA
930148-8	MAJ BM	JOSÉ FERREIRA DE MELO

GESTÃO DE PESSOAS
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão dos fundamentos da gestão de pessoas como estratégia organizacional bem como capacitar ao desenvolvimento de uma política de gestão voltadas para valorização dos talentos nas Organizações Militares.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

< >Introdução à Gestão de Pessoas. A moderna Gestão de Pessoas. A Gestão de Pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo. O Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas. Recrutamento e seleção de pessoal. Avaliação do desempenho humano. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Remuneração e programas de incentivo. Banco de talentos e seu gerenciamento. A administração de pessoas no âmbito das instituições públicas.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
920433-4	CEL BM	LAMARTINE GOMES BARBOSA
707420-4	CAP BM	EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA

GESTÃO DE LOGÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão de Material e Logística no CBMPE, compreendendo quais os conceitos inerentes a Gestão de Logística, como se dá o processo de aquisição, (ciclo de aquisição), as formas de recebimento e posterior distribuição.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

< >Conceito de administração de materiais, sua importância e a sua finalidade; Legislações pertinentes ao tema; PE - Integrado; Sistemática operacional das Aquisições e Logísticas no CBMPE: 4.1 O que é a Diretoria de Logística, suas atribuições e seções;

4.2 Ciclo de aquisição;

4.2.1 fazer com que o aluno entenda como acontece o processo de aquisição no CBMPE em todas as suas fases, desde o início, com a descrição do objeto e posterior envio através do FRAL, até o recebimento definitivo;

4.3 Métodos de estoque de material;

4.3.1 Funções da SCEA e SR do Centro de Intendência;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NOVAIS, VULPIAR. Gerência de materiais e logística. Recife/APMP. Ficha 01. 2002.

Regulamento de Administração do Exército. Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: 1990. 1ª Ed.

FILHO, Armando Oscar Cavanha. Logística - novos modelos. RJ. Ed. Qualitymark: 2001.

BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Bookman, 2002.

CORREA, H. L. Planejamento Programação e Controle da Produção – MRP II /ERP, Conceitos, uso e implantação, São Paulo: Atlas, 2000.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
9300511	TC BM	JONAS EUFLAUSINO DA SILVA
940323-0	MAJ BM	LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Conhecer o histórico, a política nacional, o Sistema Nacional e as legislações da Defesa Civil no Brasil e no Estado. Conhecer os aspectos ligados a desastres, envolvendo conceitos e classificações. Conhecer as fases do ciclo de gestão de Proteção e Defesa Civil focando a gestão de desastres.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >**Proteção e Defesa Civil** Histórico: Como surgiu a Defesa Civil no Brasil e no Estado; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SNPDC) Legislações: Marcos legais (de 1943 a 2016). < >**Fases do Ciclo de Gestão de Proteção e Defesa Civil** Conhecer as fases da Defesa Civil: Prevenção; Mitigação; Preparação; Resposta e; Recuperação. Papel do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco frente às ações de Defesa Civil; Medidas estruturais e não-estruturais. < >**Gestão dos Desastres** Instrução Normativa nº 2 do MI de 20 de dezembro de 2016; Conceitos e Classificação; Análise e classificação de danos e prejuízos; Sistema Integrado de Informação sobre Desastre (S2ID) e cartão de pagamento de proteção e defesa civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco:** rumo à outra modernidade. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação **Lei n. 12.608**, de 10, de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br>>

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres**. 3. ed. Brasília: MI, 2009

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Curso de formação em defesa civil: construindo comunidades mais seguras**. 2. ed. Brasília: MI, 2005. (Curso à distância-Guia do estudante)

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Apostila sobre implantação e operacionalização de COMDEC**. 5. ed. Brasília: MI, 2009

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Glossário de Defesa Civil estudos de riscos e medicina de desastres**. 5. ed. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), [19--]

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Manual de planejamento em defesa civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil, 1999

CEPED. UFSC. **Capacitação básica em defesa civil: livro texto para educação à distância**. Florianópolis: CEPED UFSC, 2011

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010

FERREIRA, Keila. Boas Práticas Municipais em Defesa Civil do Recife – **Ações de Preparação e Contingência**. In: VIII Fórum Nacional de Defesa Civil, Maceió, 2011. Anais..., Maceió, 2011

GOVERNO DO ESTADO, **DECRETO Nº 38.253**, de 04 de Junho de 2012, Institui o Manual Técnico de Defesa Civil para Resposta a Desastres no âmbito do Estado de Pernambuco, Recife, 4 DE JUNHO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02, de 20 de dezembro de 2016

MENDONÇA, F.; LEITÃO, S. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos**. GeoTextos, Bahia, v. 4, n. 1 e 2, p. 145-163, 2008

MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997

Portaria nº 607, de 18/05/11 - Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **DECRETO Nº 7.257**, de 04/08/10 - Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02JUL10, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas p/ desastre e dá outras providências

SEDEC/MI. **Portaria nº 117**, de 7 de março de 2012. Anexo VIII – DOU de 09/03/2012 – Seção I. p. 30, 2012.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
704007-5	MAJ BM	GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR

HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO MUNDO E NO BRASIL
Carga Horária - 20 H/A

EMENTA:

A disciplina possibilita ao futuro oficial Bombeiro Militar o reconhecimento e interpretação dos processos históricos de formação dos serviços de combate a incêndio, no mundo e no Brasil, enfatizando o recorte da criação dos serviços de extinção de incêndio em Pernambuco e, posteriormente, criação e consolidação da atual corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I

1. A História dos incêndios e as respostas humanas
- 1.1 Principais registros de incêndios mundiais;
- 1.2 Incêndios e prejuízos humanos;
- 1.2 Organização humana aos incêndios;
- 1.3 Organização dos primeiros Corpos de Bombeiros no Mundo.

Unidade II

2. Histórico de incêndios no Brasil e Pernambuco
- 2.1 Os desafios dos incêndios no Brasil Colonial;
- 2.2 Pernambuco e os incêndios;
- 2.3 Brasil Holandês e a Companhia Brantmeesters;
- 2.4 Organização dos Corpos de Bombeiros no Império;
- 2.5 O CBMPÉ: das origens aos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, J. M. **Forças Armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- CASTRO, C.; PIERO, L. **Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisa de campo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- CAVALCANTI, C. B. **Guerreiros da Paz**. 4ª ed. Recife: Comunigraf, 2002.
- CAVALCANTI, C. B. **Polícia Militar de Pernambuco (origem e evolução histórica)**. Recife, 1997.
- HOLANDA, S. B. **Capítulos de História do Império**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2010.
- MELLO, J. A. G. **Tempo dos Flamengos**. Recife: Editora Massangana, 1987.
- MONTEIRO, R. **História da Polícia Militar de Pernambuco**. Recife: Oficinas Gráficas M. Inojosa Editora e Distribuidores de Livros Ltda, 1982.

PINTO, E. **Associação Comercial de Pernambuco (1839-1939)**. Recife: Oficinas Graphics do Jornal do Commercio, 1940.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798007-8	MAJ BM	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA

PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, através de conhecimentos básicos de psicologia aplicados as emergências, a agir preventivamente, minimizando a vulnerabilidade psicológica nos profissionais, das vítimas e da comunidade, utilizando-se da compreensão dos fenômenos psicológicos envolvidos em uma situação emergencial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Contribuição da Psicologia em situações de emergências e desastres

- 1.1 Histórico e Desenvolvimento
- 1.2 Gestão de Riscos e Desastres
- 1.3 Atuação do Psicólogo em situações de riscos, emergências e desastres
 - 1.3.1 Prevenção e preparação
 - 1.3.2 Resposta
 - 1.3.3 Reabilitação / Reconstrução

2. Situação de Crise e Intervenção em Crise

- 2.1 O que é crise?
- 2.2 Diferenciando o fenômeno da crise
- 2.3 Como intervir em situação de crise
- 2.4 A importância da intersectorialidade na gestão de riscos e desastres

3. Atendimento as pessoas e famílias afetadas por desastres

- 3.1 Código de ética
- 3.2 Administração de abrigos temporário
- 3.3 Funções do agente psicossocial em um abrigo
- 3.4 Participação comunitária na gestão de riscos e desastres

4. Possíveis consequências do enfrentamento a situações de emergências nos profissionais de primeira resposta

- 4.1 Angústia Pública
 - 4.2 Empatia
 - 4.3 Transtorno de estresse pós-traumático
 - 4.4 Síndrome de Burnout
 - 4.5 Luto

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUCK, N. R.V. **A psicologia das emergências um estudo sobre angústia pública e o dramático cotidiano do trauma**. 2007, 143 f. Tese (doutorado em psicologia)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

CAMPOS, R.H. de F. **Psicologia Social Comunitária**: Da solidariedade á autonomia. Petrópolis: Vozes, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005.

CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias**: Abordagens atuais. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS: COMPARTILHANDO DESAFIOS NA ATENÇÃO À SAÚDE /Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Gestão Assistencial.Coordenação de Educação.– Rio de Janeiro: INCA, 2010.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

DATTILIO, Frank M. e FREEMAN, Arthur (Orgs.). **Estratégias cognitivo-comportamentais para intervenção em crises**: tópicos especiais. Vol II. São Paulo: Editorial Psi II, 1995

GÓIS, Cezar Wagner de Lima. **Psicologia Comunitária**. Universitas Ciências da Saúde. [S.l.], vol.01, n. 02, p.277-297, 2003.

KLÜBER-ROSS, Elizabeth. **Sobre a morte e o morrer**: O que os doentes tem a ensinar a médicos, enfermeiros, religiosos e aos seus próprios parentes. 7ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1996.

LAGO, Kennyston e CODO, Wanderley. **Fadiga por compaixão: o sofrimento dos profissionais em saúde**. Petrópolis, RJ, Ed. Vozes, 2010.

MOFFATT, Alfredo. **Terapia de crise**: teoria temporal do psiquismo. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1983;

PINCUS, L.. **A Família e a Morte – como enfrentar o luto**, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1989.

ROSENBERG, Rachel Lea (Org.). **Aconselhamento psicológico centrado na pessoa**. São Paulo: EPU, 1987.

SARRIERA, J.. **Psicologia Comunitária – Estudos atuais**. Porto Alegre; Sulinas, 2000.

SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES. 1, 2006, Brasília. **Anais**. Brasília: CFP, 2006, 97-102. Disponível em: <http://www.crprj.org.br/publicações/relatórios/emergências_desastres.pdf>

VALENCIO, Norma et al. (org). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RIMA Editora, 2009.

VIEIRA NETO, O.; VIEIRA, C.M.S..**Transtorno de Estresse Pós-Traumático: uma neurose de guerra em tempos de paz**. São Paulo: Vetor, 2005.

SARRIERA, Jorge Castellá e SAFORCADA, Enrique Teófilo (org). **Introdução `a Psicologia Comunitária- Bases teóricas e metodológicas**. Porto Alegre, Sulina, 2010.

CAVALCANTE, Sylvia e ELALI, Gleice A . (org). **Temas Básicos em Psicologia Ambiental**. Petrópolis- RJ, Vozes, 2011.

PINHEIRO, J. Q. **Psicologia ambiental: entendendo as relações do homem com seu ambiente**. Campinas, SP: Alínea, 2004. 196 p.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707427-1	CAP BM	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao discente o conhecimento sobre os aspectos introdutórios dos conceitos, fundamentos, evolução e significado contemporâneo dos Direitos Humanos, com uma visão panorâmica dos direitos e garantias fundamentais. A fim que levem a uma conduta ética e legal no desenvolvimento das suas ações como futuro oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Tendo como parâmetro a visão do servir e proteger o ser humano no desempenho das suas funções administrativas e operacionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução aos Direitos Humanos: conceitos básicos, evolução histórica e abrangência.
- 1.2. Direitos Humanos e Internacional Humanitário: Premissas Básicas.
2. Fontes, sistemas e normas de Direitos Humanos na Aplicação da Lei:
 - 2.1. Sistema Universal (ONU);
 - 2.2. Sistemas Regionais de Direitos Humanos (OEA);
3. Os direitos humanos no ordenamento jurídico-legal brasileiro:
 - 3.1 A Constituição Federal de 1988;
 - 3.1.1- Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;
 - 3.1.2 - Direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais;
 - 3.1.3 - Os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos em face à Emenda Constitucional n.45.
 - 3.2 - O profissional de Segurança Pública frente aos Programas nacionais e estaduais de Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, C.L. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. São Paulo: Nota dez, 1999.

BRASIL. Constituição. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;

BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BOBBIO, N. A Era dos Direitos. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CAMARGO, Marculino. Fundamentos da ética geral e profissional. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

KIPPER, Délio José (org.) Ética e prática – Uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS.2006.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral. Coleção. Temas Jurídicos. São Paulo: Atlas, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 34/69: código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. New York: ONU, 1969.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado - Noções de Direitos Humanos e Comunitário. 10. ed. Salvador: Juspidium, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SERRANO, Gloria. Educação em valores: como educar para a democracia. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.

UNESCO. Declaração sobre a diversidade cultural. Brasília: UNESCO, 2001

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707446-8	CAP BM	HELTON DE LIRA ZOVKA

ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão acerca das normas e responsabilidades funcional do servidor público militar, além dos conhecimentos necessários da norma constitucional relativa ao desempenho das funções administrativas no âmbito da Organização Militar Estadual.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Normas Constitucionais e a atividade Bombeiro Militar

a) Conceito de Constituição (Poder constituinte originário e reformador), hierarquia das normas, Funções do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), típicas e atípicas.

b) Direitos e Garantias fundamentais

b.1) Conceito

b.2) Casa, direito de ir, vir e permanecer (Adequação – necessidade – proporcionalidade), garantias (HC, HD, MI, etc);

b.3) Relativização dos direitos e garantias fundamentais e limites constitucionais;

c) Cláusulas Pétreas;

d) Teoria do "FRUITS OF THE POISONOUS TREE".

e) Órgãos de Segurança Pública e suas funções constitucionais, principalmente no que concerne aos Corpos de Bombeiros Militar;

II - Ato administrativo, atributos e elementos constitutivos.

III - Poder de Polícia

a) Poder de Polícia x Poder discricionário x Poder Vinculado.

b) Discricionariedade x arbitrariedade

IV - Atribuições e limites na atuação com crianças e adolescentes (Lei 8069/90 – ECA)

V - Atribuições e limites na atuação com pessoas de idade (Lei 10741/03 - Estatuto do idoso)

VI - Lei de Responsabilidade Fiscal,

Sanções civis, penais e administrativas, bem como suas prescrições.

VII - Abuso de Autoridade

VIII - Do Porte e uso de arma de fogo,

a) Armas, acessório, Petrechos e Munições de Uso Permitido e proibido;

b) Do porte de arma de fogo para defesa pessoal;

c) Aquisição de Armas e Munições no Comércio e Indústria;

d) Do Porte Ilegal de Arma

IX - Omissão de socorro x Crime por omissão (Garante);

X - Isolamento e interdição de áreas e edificações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral Brasileiro. 7ª edição.1998. Edipro.

_____. Coletânea de Códigos Brasileiros.

_____. Revista dos Tribunais.

Constitucional interpretada pelo STF. CUSTÓDIO, Joaquim Ferreira Custódio. 5ª edição. 2000.

Controle de Constitucionalidade. MOTA, Sylvio e DOUGLAS, William. 1999. Impetus.

Direito Constitucional e Teoria da Constituição. CANOTILHO, J.J. GOMES. 4ª edição. 2001. Curso de Direito Constitucional Positivo. SILVA, José Afonso da. 19ª edição. 2001. Malheiros.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 19ª edição.2001. Malheiros.

Mandado de Segurança. MEIRELLES, Hely Lopes. 20ª edição. 1999. Malheiros

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 12ª edição. 2001. Malheiros.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950668-3	TC BM	EVANDRO ROCHA DE SOUZA
940197-0	TC BM	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA:

Aplicar as normas e procedimentos relativos ao sistema de controle disciplinar vigente, por meio dos diversos tipos de Processo Administrativo Disciplinar Militar, instruindo-os de modo a apurar fato e autoria de infração disciplinar de competência monocrática. Conhecer as atribuições, estrutura e operação da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR.

- 1.1.** Princípios constitucionais e administrativos aplicáveis ao controle disciplinar.
- 1.2.** Sistema de repressão disciplinar aplicável ao ordenamento jurídico vigente.
- 1.3.** Unidade de jurisdição brasileira.
- 1.4.** Repercussão da sentença penal na instância administrativa.
- 1.5.** Ato punitivo disciplinar.

2. REGIME ÉTICO E DISCIPLINAR MILITAR.

- 2.1.** Preceitos da disciplina e da ética castrense.
- 2.2.** Conceituação de denúncia disciplinar.
- 2.3.** Conceituação de transgressão disciplinar militar.
- 2.4.** Extinção da punibilidade disciplinar.
- 2.5.** Fontes normativas do regime disciplinar militar aplicáveis no Estado de Pernambuco.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR.

- 3.1.** Conceituação de Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM).
- 3.2.** Fontes normativas e princípios aplicáveis ao PADM.
- 3.3.** Investigação Preliminar.
- 3.4.** Fases do PADM.
- 3.5.** Contagem de prazo.

4. PROCEDIMENTO NAS FASES DO PADM.

- 4.1.** Instauração.
 - 4.1.1.** Tombamento, controle, organização e submissão.
- 4.2.** Instrução e Defesa.
 - 4.2.1.** Impedimento e suspeição.
 - 4.2.2.** Citação e intimação.
 - 4.2.3.** Revelia.
 - 4.2.4.** Autodefesa, defesa técnica e defensor dativo.
 - 4.2.5.** Defesa Prévia.
 - 4.2.6.** Depoimento da vítima e testemunha.
 - 4.2.7.** Precatória, videoconferência e videoaudiência.
 - 4.2.8.** Incidente de insanidade mental.
 - 4.2.9.** Dano ao erário Público.
 - 4.2.10.** Outros meios de dilação probatória.
 - 4.2.11.** Vista aos autos pelo imputado.
 - 4.2.12.** Interrogatório do acusado.
 - 4.2.13.** Despacho de indicição.
 - 4.2.14.** Alegações finais.
- 4.3.** Julgamento.
- 4.4.** Solução.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR EM ESPÉCIE.

- 5.1.** Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS).
 - 5.1.1.** Finalidade e natureza.
 - 5.1.2.** Autoridades competentes.
 - 5.1.3.** Instauração, notificação e defesa.
 - 5.1.4.** Penas disciplinares, medidas administrativas e reabilitação.
 - 5.1.5.** Julgamento, solução, aplicação e cumprimento de pena disciplinar.
 - 5.1.6.** Recursos disciplinares e comissões recursais.
 - 5.1.7.** Modificação na aplicação das penas.
 - 5.1.8.** Classificação, reclassificação e melhoria do comportamento.
 - 5.1.9.** Cancelamento de pena disciplinar e recompensas.
 - 5.1.10.** Transgressões disciplinares em espécie.
 - 5.1.11.** Prática processual do PADS.
- 5.2.** Sindicância Disciplinar Militar (SDM).
 - 5.2.1.** Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.2.2.** Julgamento e solução.
 - 5.2.3.** Prática processual da Sindicância Disciplinar.
- 5.3.** Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina (PL).
 - 5.3.1.** Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.
 - 5.3.2.** Julgamento e solução.
 - 5.3.3.** Prática processual do PL.

5.4. Conselho de Disciplina (CD).

5.4.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.

5.4.2. Julgamento e solução.

5.4.3. Prática processual do CD.

5.5. Conselho de Justificação (CJ).

5.5.1. Finalidade, natureza, autoridade processante, fases processuais e prazos.

5.5.2. Julgamento e solução.

5.5.3. Prática processual do CJ.

6. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DA SDS NO SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR.

6.1. Finalidade e competências da Corregedoria Geral.

6.2. Estrutura organizacional.

6.3. Sistema de Controle Disciplinar.

6.4. Prerrogativas específicas e procedimentos cautelares.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de maio de 1988. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988. BRASIL. Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro DE 1972. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 dez.1972.

BRASIL. Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972. Dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 dez.1972. BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 30jan. 1999.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Volume 1. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CRETELA JÚNIOR, José. Prática do Processo Administrativo. 5ª edição São Paulo; editora Revista dos Tribunais, 2006.

FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

FILHO, Sergio Cavalieri. Programa de Direito do Consumidor. São Paulo: Atlas, 2008. MARTINS, Eliezer Pereira. Direito Administrativo Disciplinar Militar e sua Processualidade. São Paulo: Ed. Direito, 1996.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo Moderno. 11. ed. res. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32 ed. Atualizada até EC 51 por Eurico de Andrade Azevedo, Dêlcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Apontamentos de Direito Penal Militar. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1, Parte Geral. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil,

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de maio de 1988. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988.

PERNAMBUCO. Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Recife, PE, 05 out. 1989.

PERNAMBUCO. Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975. Dispõe sobre a aplicação do Conselho de Disciplina na Polícia Militar de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 20ago. 1975.

PERNAMBUCO. Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000. Aprova o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 14mar.2000.

PERNAMBUCO. Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 17out.1974.

PERNAMBUCO. Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975. Estabelece os casos de perda do posto de oficial da polícia militar, fixa normas de procedimento do Conselho de Justificação e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 03nov. 1975.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000. Regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Pernambuco. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 07jun. 2000.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000. Dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, e de outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 25 jul. 2000.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001. Dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social e dá outras. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 02 jan. 2001.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001. Dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle.

PERNAMBUCO. Portaria CG nº 088 de 24/01/2007, publicado no SUNOR nº G1.0.00.002 de 31/01/2007. Aprova as Instruções Gerais para a elaboração de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina para Praças sem Estabilidade da Polícia Militar de Pernambuco.

PERNAMBUCO. Portaria do Comando Geral do CBMPE nº 002/11-CJD/2011.Aprova Instruções Gerais para a elaboração de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina para Praças sem Estabilidade do CBMPE.

PERNAMBUCO. Instrução Normativa nº 02/2017/Cor.Ger./SDS, que dispõe sobre normas gerais procedimentais a serem adotadas nos PADM.

PERNAMBUCO. Provimento Correcional nº 02/2015, que dispõe sobre Investigação Preliminar.

PERNAMBUCO. Provimento Correcional nº 03/2015, que dispõe sobre incidente de insanidade mental.

PERNAMBUCO. Provimento Correcional nº 01/2017, que dispõe sobre videoaudiência.

PIETRO, Maria Sílvia Zanela Di. Direito Administrativo. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
9105751	CEL BM	CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO
7040016	MAJ BM	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO

EDUCAÇÃO FÍSICA I
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA:

A disciplina "Educação Física I" proporcionará ao futuro oficial do CBMPE a construção de uma prática sistematizada de exercício físico, visando a saúde geral do indivíduo e o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao desempenho das atividades operacionais do CBMPE. Desta forma, as sessões serão conduzidas nas diversas modalidades de treinamentos, dando ênfase em Educação Física Funcional voltada para sua atividade fim, aplicando métodos de avaliações e controle de treinamento, assim como indicadores de fatores de riscos direcionados a grupos especiais e suas peculiaridades. Possibilitando, ao oficial bombeiro militar, conhecimentos técnicos básicos para a realização e condução de uma prática saudável e segura de exercício físico, estimulando os seus pares e subordinados a se manterem aptos fisicamente para a vida e sua atividade laboral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**1. Corpo Humano, ossos e músculos (Introdução de Anatomia e Fisiologia).****2. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida**

2.1. Distinção entre Atividade Física e Exercício Físico, exercícios aeróbicos e de resistência Muscular Localizada (RML)

2.2. Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorrespiratório)

2.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

3. Conceito de saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;**4. Avaliação diagnóstico condicionamento físico geral;**

4.1. Tipos e especificidades dos testes físicos;

4.2. Importância para a segurança e o desenvolvimento das atividades físicas;

4.3. Aplicação de teste de aptidão física e teste de aptidão profissional;

4.4. Diretrizes da ACSM (Colégio Americano de Medicina Desportiva) para teste de esforço e sua prescrição.

4.5. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

5. Treinamento Desportivo:

5.1 Princípios básicos;

5.2. Periodização;

5.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).

Periodicidade na prática

5.4. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática

5.5. Atividades Físicas alternativas.

5.6. Capacidade física condicionante e capacidade física coordenativa aplicada à atividade bombeiro militar

6. Alongamento e exercícios de flexibilidade;**7. Corrida contínua, fartlek, circuit e interval training;****8. Exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora.****9. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento**

9.1. Noções gerais sobre os efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento;

9.2 Noções gerais do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios

10. Teste de Aptidão Física (TAF)

11. Teste de Aptidão Profissional

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.

ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.

GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.

VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
707458-1	CAP BM	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ
798202-0	TEN BM	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO

EDUCAÇÃO FÍSICA II
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA:

A disciplina "Educação Física II" proporcionará ao futuro oficial do CBMPE a construção, execução e avaliação de uma prática sistematizada de exercício físico, visando à saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas e desempenho das atividades operacionais do CBMPE. Além de levantar requisitos para o levantamento das capacidades físicas necessárias para a elaboração de planejamento de um programa de treinamento voltado para as especificidades das atividades fim do CBMPE (Prevenção e Combate a incêndio, Atendimento Pré-hospitalar, Salvamento Aquático e Salvamento Terrestre), considerando as valências físicas, periodização e a performance no desempenho das referidas funções.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Treinamento Desportivo:

1.1 Princípios básicos;

1.2. Periodização;

1.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).

Periodicidade na prática

1.4. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática

1.5. Atividades Físicas alternativas.

1.6. Capacidade física condicionante e capacidade física coordenativa aplicada à atividade bombeiro militar

2. Alongamento e exercícios de flexibilidade;

3. Corrida contínua, fartlek, circuit e interval training;

4. Exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora.

5. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento

5.1. Noções gerais sobre os efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento;

5.2 Noções gerais do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios

6. Teste de Aptidão Física (TAF)

7. Teste de Aptidão Profissional

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.

ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.

GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.

VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
707458-1	CAP BM	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ

798202-0

TEN BM

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO

SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Possibilitar ao futuro profissional estudar e aprender os conceitos básicos relacionados à Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional. Conhecer a legislação brasileira relacionada à Segurança e Saúde do Trabalho (SST), entendendo como ela se insere no contexto internacional. Ser capaz de identificar os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho (ambientais e de segurança) e conhecer as etapas associadas à avaliação dos riscos. Compreender a função e importância dos programas de segurança exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Estudar algumas medidas de proteção como medidas de controle de riscos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

< >Introdução à Segurança do Trabalho/Conceitos e Definições Normalização e Legislação de Segurança do Trabalho;Controle dos Riscos e dos Acidentes;Os Programas de Segurança (PCMAT, PPRA, PCMSO);Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI;Segurança do Trabalho na Empresa (CIPA e SESMT).Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa.Custo dos Acidentes de Trabalho .

MATRÍCULA	POSTO	NOME
799001-4	MAJ BM	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES

RELAÇÕES INTERPESSOAIS
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Fundamentos teóricos da dinâmica de grupo. A dinâmica grupal como práxis criativa. O processo grupal. Comunicação humana. Recursos técnicos em dinâmica de grupo. Origem e desenvolvimento histórico da dinâmica de grupo; As diferentes abordagens sobre o homem e suas relações. Analisar as questões teóricas e práticas das relações interpessoais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA DINÂMICA DE GRUPO.**

< >ORIGEM E AS DIFERENTES ABORDAGENS SOBRE O HOMEM E SUAS RELAÇÕES.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930161-5	MAJ BM	SÉRGIO RICARDO ALVES MONTEIRO
31951-1	CAP BM	JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE

PRÁTICA DESPORTIVA I
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: Para além do desenvolvimento de capacidades físicas relacionadas ao desempenho motor, a disciplina visa em especial o desenvolvimento de aspectos básicos e específicos acerca de modalidades desportivas institucionalizadas, das habilidades, gestos técnicos e aspectos básicos relacionados às técnicas e táticas de jogo, oportunizando ao futuro Oficial da Polícia Militar a prática dos componentes acima citados, além do desenvolvimento de qualidades emocionais presentes no esporte inerentes ao perfil do Oficial tais como a liderança, resiliência, espírito de corpo (trabalho em equipe), disciplina e pensamento/ação estratégica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. O Esporte**

< >Conceitos;Características;O Esporte enquanto fenômeno social, econômico, político e cultural.1.4 Elementos de institucionalização (padronização, imposição de regras por entidades oficiais, desenvolvimento formal de habilidades específicas);

1.5 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.

2. Esportes coletivos e Esportes individuais**2.1. Conceitos;****2.2. Características;**

- 2.3. Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
3. Voleibol
 - 3.1 História (criação, desenvolvimento da modalidade, o voleibol no Brasil)
 - 3.2 Regras básicas, composição da equipe, posicionamento dos jogadores/funções na dinâmica do jogo;
 - 3.3 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.4 Aspectos técnicos: gestos técnicos básicos de defesa e ataque (manchete, saque, recepção do saque, passe levantamento, cortada, bloqueio);
 - 3.5 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 3.6 Aspectos técnicos: gestos técnicos avançados (mergulho e rolamento);
 - 3.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado
4. Futebol de Campo
 - 4.1 História e evolução do Futebol de Campo no Brasil
 - 4.2. Regras básicas, composição da equipe, posicionamento dos jogadores/funções na dinâmica do jogo
 - 4.3. Aspectos Técnicos: habilidades motoras específicas (proteção e controle da bola, passe e recepção, condução, finta, drible, chute, desarme cabeceio)
 - 4.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 4.4. Ações do Goleiro: posicionamento, recepção/pegada da bola, saída do gol, reposição e posicionamento (colocação) da barreira;
 - 4.5. Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
 - 4.6 Princípios de Marcação: contenção, cobertura, equilíbrio numérico, compactação;
 - 4.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 4.8 Princípios de Ataque: penetração, apoio, mobilidade, abertura de espaço;
 - 4.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado.
5. Natação
 - 5.1 Histórico e evolução da natação enquanto esporte;
 - 5.2. Propriedades da água;
 - 5.3 Ambientação e flutuação;
 - 5.4. Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;
 - 5.5 Entrada e saída da piscina
 - 5.6 Propulsão com movimento de pernas;
 - 5.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.8 Mergulhos básicos;
 - 5.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.10 Deslocamento na água: velocidade, sustentação e força 9alavancas usadas nos estilos);
 - 5.10 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.11 Regras e mecânica dos estilos crawl e costas;
 - 5.12 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.13 Regras e mecânica dos estilos peito e borboleta
 - 5.14 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 5.15 Saídas e Viradas
 - 5.16 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
6. Judô
 - 6.1 Aspectos históricos do surgimento, desenvolvimento e atualidade;
 - 6.2 Regras e cerimonial;
 - 6.3 As quedas (UKEMI): tipos;
 - 6.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 6.5 Posturas básicas (SHISEI) e cerimonial;
 - 6.6 Aplicação e tipos de Kuzushi;
 - 6.7 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 6.8 Técnicas básicas de projeção (Nague-Waza);
 - 6.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 6.10 Técnicas básicas de controle e submissão (Katame-Waza);
 - 6.11 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos.
7. Atletismo
 - 7.1 Origem, história e evolução da modalidade;
 - 7.2 As provas oficiais do atletismo;
 - 7.3 Corridas rasas de velocidade: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 - 7.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 7.5 Corridas rasas de meio-fundo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 - 7.6 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 7.7 Corridas de fundo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 - 7.8 Marcha atlética: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 - 7.9 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 7.10 Corridas com barreiras e corridas com obstáculos: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 - 7.11 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 - 7.12 Corridas de revezamento: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;

- 7.13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.14 Corridas de revezamento: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.15 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.16 Salto em distância: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.17 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.18 Salto triplo: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.19 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.20 Salto em altura: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.21 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.22 Arremesso de peso: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.21 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.22 Lançamento de disco: generalidades quanto aos efeitos fisiológicos e técnicas para execução;
 7.23 13 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/educativos;
 7.24 Provas combinadas: generalidades fisiológicas e estratégias de participação;
 7.25 Provas militares: tipos e características;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVIM, J. Judo: nague-waga. São Paulo, 1975, 77 p. FRANCHINI, E. Judô: desempenho competitivo. São Paulo: Manole, 2001.
 ASSOCIATION OF SWIMMING THERAPPY. Natação para deficientes. São Paulo: Manole, 2000.
 BARROS, N. O Atletismo. 2. ed. São Paulo: Apoio, 1990.
 BASILONE NETTO, J. Natação: a didática moderna da aprendizagem. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1995. JUBA, K. Iniciação à natação. Lisboa: Presença, 1982.
 BOTTA, Juan Luís. Voleibol. Téc/tac. De Los Fundamentos. ED.Sradium. Buenos Aires. 1992.
 CAMPOS Jorge Mario; BOLAÑO, Marco Antonio Cassio; ARRUD, Miguel de; SANTI, Tago Maria. **Futebol - ciências aplicadas ao jogo e ao treinamento**. São Paulo: Phorte. 2013.
 CARVALHO, Oto Moravia. Voleibol: 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint 2000.
 CRISOSOTOMO, J; BOJIKIN, Marcondes. Ensinando voleibol. São Paulo: Phorte 2002.
 FERNANDES, José Luís. Atletismo: arremessos. São Paulo: EPU, 1978.
 FERNANDES, José Luís. Atletismo: corridas. São Paulo: EPU, 1979.
 FERNANDES, José Luís. Atletismo: Provas de pista e de campo. São Paulo: Tecnoprint, 1995. FROMETA, E. R. Guia metodológico de exercícios em atletismo: formação técnica e treinamento. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 KIRSCH, A. Antologia do atletismo: Metodologia para iniciação em escolas e clubes. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
 LAIGRET, F. O Atletismo: as regras, a técnica, a prática. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
 LASSERRE, R. Judo: manual prático. 2 ed. São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1975, 292 p.
 MACHADO, D. C. Metodologia da natação. São Paulo: EPU, 1984. _____. Natação: teoria e prática. Rio de Janeiro: Sprint, 1998. PALMER, M. A ciência do ensino da natação. São Paulo: Manole, 1990.
 MATTHIESEN, S. Q. (Org.) Atletismo se aprende na escola. Jundiaí: Fontoura, 2005.
 MATTHIESEN, S. Q. Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
 MONTEIRO, L. B. O treinador de Judô no Brasil. Rio de Janeiro: Sprint Ltda. 1998, 113 p.
Natação.
 ROBERT, L. O judo. 7 ed. Lisboa. Editorial Notícias (1983), 509 p. VIRGILIO, S. A arte do judo. Campinas: Papirus, 1986, 162 p.
 SCAGLIA, A. J. **O futebol e as Brincadeiras de Bola**. São Paulo: Phorte, 2011.
 VIRGILIO, S. A Arte do Judô. Campinas-SP: Papirus, 1986, 162p. GAMA, R. J. Manual de Iniciação do Judô. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport. 1986, 105 p.
CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
940295-0	MAJ BM	ALEXANDRE ARAÚJO GONÇALVES PEREIRA
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
707458-1	CAP BM	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ

PRÁTICA DESPORTIVA II CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA: A disciplina visa o desenvolvimento de habilidades técnicas e táticas avançadas de modalidades desportivas institucionalizadas, das habilidades complexas, gestos técnicos atrelados a táticas e sistemas de jogo defensivos e

ofensivos complexos, oportunizando ao futuro Oficial da Polícia Militar uma prática sistematizada dos componentes acima citados, desenvolvimento de capacidades de participação, entendimento, formulação de estratégias de jogo em nível de rendimento, além do aperfeiçoamento de qualidades emocionais presentes no esporte inerentes ao perfil do Oficial tais como a liderança, resiliência, espírito de corpo (trabalho em equipe), disciplina e pensamento/ação estratégica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Esporte Recreacional X Esporte de Rendimento

< >Características e distinções; Treinamento especializado para o rendimento: dinâmica e objetivos 2.1 Estratégias de sistemas de jogo: 6 X 0, 3 X 3, 4 X 2, 4 X 2 c/ infiltração, 5 X 1, sistemas mistos.

2.2 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;

2.3 Seções de exercícios físicos para desenvolvimento de capacidades físicas específicas.

3. Futebol de Campo

< >Posicionamento com bola e sem a bola; Sistemas de Jogo X Variações de posicionamento Sistema 4-2-4; 3.4 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado < > Sistema 4-3-3; 3.6 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado; < > Sistema 4-4-2; 3.8 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado; < > Sistema 3-5-2; 3.10 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;

3.11 Sistema 4-5-1;

3.12 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;

3.13 Sistema 3-6-1;

3.14 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;

3.15 Sistema 3-4-3

3.16 Seções de atividades práticas (vivências) de fixação/evidência do conteúdo trabalhado;

3.17 Seções de exercícios físicos para desenvolvimento de capacidades físicas específicas.

4. Natação

4.1 O nado crawl: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;

4.2 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;

4.3 O nado costas: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;

4.4 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;

4.5 O nado peito: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;

4.6 Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento;

4.7 O nado borboleta: Aperfeiçoamento e desenvolvimento das técnicas de posicionamento do corpo, posicionamento da cabeça, técnica de pernada, técnica de braçada, respiração, coordenação braços/pernas;

< > Seções de atividades práticas: vivências, educativos, desenvolvimento. 5.1 Técnicas avançadas de projeção (Nague-Waza);

5.2 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;

5.3 Técnicas avançadas de controle e submissão (Katame-Waza);

5.4 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;

5.5 Combinações e contragolpes;

5.6 Seções de atividades práticas (vivências) de desenvolvimento/educativos;

5.7 Atividades práticas: desenvolvimento e aperfeiçoamento das estratégias e técnicas de golpes e contragolpes.

6. Atletismo

6.1 Corridas rasas: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.2 Corridas meio fundo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.3 Corridas de fundo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.4 Corridas com barreiras: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.5 Corridas de revezamento: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.6 Salto em distância: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.7 Salto triplo: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.8 Salto em altura: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.9 Arremesso de peso: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.10 Arremesso de disco: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.11 Provas combinadas: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução;

6.12 Provas militares: regras, treinamento e aperfeiçoamento das técnicas e capacidades físicas para execução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BOTTA, Juan Luís. Voleibol. Téc/tac. De Los Fundamentos. ED. Sradium. Buenos Aires. 1992.

CARVALHO, Oto Moravia. Voleibol: 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint 2000.

CRISOSOTOMO, J; BOJIKIN, Marcondes. Ensinar voleibol. São Paulo: Phorte 2002.

CAMPOS Jorge Mario; BOLAÑO, Marco Antonio Cassio; ARRUD, Miguel de; SANTI, Tago Maria. **Futebol - ciências aplicadas ao jogo e ao treinamento**. São Paulo: Phorte. 2013.

SCAGLIA, A. J. **O futebol e as Brincadeiras de Bola**. São Paulo: Phorte, 2011.

ASSOCIATION OF SWIMMING THERAPPY. Natação para deficientes. São Paulo: Manole, 2000.

BASILONE NETTO, J. Natação: a didática moderna da aprendizagem. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1995. JUBA, K. Iniciação à natação. Lisboa: Presença, 1982.

MACHADO, D. C. Metodologia da natação. São Paulo: EPU, 1984. _____. Natação: teoria e prática. Rio de Janeiro: Sprint, 1998. PALMER, M. A ciência do ensino da natação. São Paulo: Manole, 1990. ALVIM, J. Judo: nague-waga. São Paulo, 1975, 77 p. FRANCHINI, E. Judô: desempenho competitivo. São Paulo: Manole, 2001. LASSERRE, R. Judo: manual prático. 2 ed. São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1975, 292 p. MONTEIRO, L. B. O treinador de Judô no Brasil. Rio de Janeiro: Sprint Ltda. 1998, 113 p. VIRGILIO, S. A Arte do Judô. Campinas-SP: Papirus, 1986, 162p. GAMA, R. J. Manual de Iniciação do Judô. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport. 1986, 105 p. ROBERT, L. O judo. 7 ed. Lisboa. Editorial Notícias (1983), 509 p. VIRGILIO, S. A arte do judo. Campinas: Papirus, 1986, 162 p. BARROS, N. O Atletismo. 2. ed. São Paulo: Apoio, 1990. FERNANDES, José Luís. Atletismo: arremessos. São Paulo: EPU, 1978. FERNANDES, José Luís. Atletismo: corridas. São Paulo: EPU, 1979. FERNANDES, José Luís. Atletismo: Provas de pista e de campo. São Paulo: Tecnoprint, 1995. FROMETA, E. R. Guia metodológico de exercícios em atletismo: formação técnica e treinamento. Porto Alegre: Artmed, 2004. KIRSCH, A. Antologia do atletismo: Metodologia para iniciação em escolas e clubes. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984. LAIGRET, F. O Atletismo: as regras, a técnica, a prática. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. MATTHIESEN, S. Q. Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. MATTHIESEN, S. Q. (Org.) Atletismo se aprende na escola. Jundiaí: Fontoura, 2005.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
940295-0	MAJ BM	ALEXANDRE ARAÚJO GONÇALVES PEREIRA
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
707458-1	CAP BM	WILZA CARLA SILVA QUEIROZ

TELECOMUNICAÇÕES CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Possibilitar ao futuro profissional o conhecimento e utilização dos sistemas de comando, coordenação e controle operacional da SDS/CIODS/CBMPE, das tecnologias dos programas de registro e despacho de ocorrências em todo o Estado, os programas de radiocomunicação digitais e analógicos e suas coberturas e funcionalidades, como também dos demais meios de comunicações disponíveis e em uso no CBMPE e sua importância para ações operacionais. Desenvolver a compreensão e habilidades voltadas para comunicação/linguagem operacional em sua correta, bem como a utilização, manutenção e instalação de equipamentos fixos, móveis e portáteis. Compreensão dos conceitos de comando e controle, videomonitoramento e rastreamento de viaturas nas ações do CBMPE/Defesa Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >Conceitos básicos da comunicação;Tipos de equipamentos (estações fixa e móvel e rádio portátil), videomonitoramento e formas de transmissão (repetidoras e ponto a ponto);Componentes das estações fixas, móveis, do rádio transceptor portátil e rastreadores veiculares;Código Q (definição, detalhes da transmissão e emprego prático);Alfabeto universal (linguagem, definição, detalhes da transmissão e emprego prático);Introdução à estrutura do CIODS (estrutura e sistema) e programas de despacho (Netdispacher/SGO, geração de ocorrências, cadastro de equipes e pesquisas de ocorrências; Manuseio dos equipamentos de RC, funções e principais cuidados na sua utilização;Manutenção de 1º escalão e principais causadores de danos e interferência na radiocomunicação;Montagem dos sistemas de comunicação nas grandes operações; Simulação de montagem e operação dos sistemas nas grandes operações; Avaliação final.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930141-5	TC BM	ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA

ESTATÍSTICA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Introdução ao método estatístico. Fases do trabalho estatístico. Séries estatísticas. Distribuição de frequências e representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Aplicações da Estatística na atividade bombeiro militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >Introdução à Estatística: principais conceitos;Fases do trabalho estatístico: planejamento, coleta, organização, representação e análise dos dados;Séries estatísticas: obtenção de dados e níveis de mensuração;Representação numérica, tipos de frequência e representação gráfica;Descrição gráfica de variáveis qualitativas e de variáveis quantitativas;Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda;Tipos especiais de médias: média geométrica e média harmônica - quando e como usar;Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio-padrão e coeficiente de variação de Pearson;Aplicações práticas da Estatística na atividade bombeiro militar utilizando a planilha eletrônica BrOffice Calc ou Microsoft Excel®.

ATRÍCULA	POSTO	NOME
798002-7	MAJ BM	SAMUEL Antônio de Oliveira Júnior

INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS**

EMENTA: Os aspectos que envolvem a atividade de inteligência no Estado de Pernambuco, bem como a estrutura do Sistema no Estado e suas funções específicas. Compreensão do desenvolvimento das atividades inerentes aos agentes de inteligência do CBMPE, além da vivência de sessões de exercícios para despertar os sentidos para atividades de inteligência que os mesmos poderão utilizar em suas atividades ostensivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. A atividade de inteligência no Estado de Pernambuco**

1.1. Conceitos e definições da atividade de inteligência;

1.2. Dado, conhecimento e informação;

1.3. Emprego do efetivo de inteligência do CBMPE.

2. Tipos de documentos de inteligência

2.1. Tipos de documentos

2.2. Produção, difusão e armazenamento de documentos de inteligência.

3. Serviço de Inteligência no CBMPE

3.1. Legislação pertinente ao Serviço de inteligência no Estado de Pernambuco

3.2. Conhecer a legislação que rege o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEI N.º 13.241, DE 29 DE MAIO DE 2007 (Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP);

DECRETO Nº 30.847 DE 01 DE OUTUBRO MARÇO DE 2007 (Regulamenta a Lei 13.241, de 29MAI07);

LEI N.º 14.025, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007).

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
940246-2	TC BM	MARCELO ALMEIDA MACIEL
707453-0	CAP BM	FILIPPE FALCÃO PIMENTEL

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS****EMENTA:**

O Oficial e a necessidade de conhecer e elaborar os diversos documentos existentes no CBMPE, tais como memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, dentro dos padrões da Norma Culta, e seguindo a padronização da Instituição, além de conhecer os procedimentos de arquivamento e incineração, dentro da norma vigente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. Sistema de Correspondência do CBMPE.**

1.1 Da finalidade, da conceituação e classificação da correspondência e competência.

2. Dos tipos de documentos.

2.1 Dos tipos e utilização dos serviços de correspondência.

3. Da tramitação da correspondência.

3.1 fluxo e prazos. Recebimento e expedição da correspondência.

4. Arquivamento e incineração de documentos.

5. Normas Gerais para Elaboração de Documentos.

6. Documentos Sigilosos.

7. Prática de Redação.

7.1 Elaboração de ofícios e memorandos.

7.2 Requerimentos.

7.3 Parte disciplinar e Nota de Culpa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DECRETO No 2.243, DE 3 DE JUNHO DE 1997. (Vide Decreto nº 6.806, de 2009 Vigência). Dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

PORTARIA DO COMANDO GERAL N.º 123, de 06 de março de 2012, disponível em http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf

ABREU, A. S. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1991

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Lexikon, 2009

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
799004-9	MAJ BM	GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA MARANGONI

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

A tecnologia da educação e os novos rumos para a educação. Tecnologia como área do conhecimento humano. Aplicações tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem: possibilidades, limites e perspectivas. Ciberespaço e educação à distância: novos ambientes de aprendizagem e comunicação docente. Inserção da tecnologia da educação e da informação no cotidiano escolar: critérios para a seleção e utilização de recursos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A tecnologia como área do conhecimento humano.
2. Conceito e evolução histórica.
 - 2.1 a ciência e a tecnologia em tempos de incerteza;
 - 2.2 a informática na sociedade em que vivemos;
3. As novas tecnologias da comunicação e informação,
4. A escola e os professores.
 - 4.1 novas exigências educacionais e profissão docente;
5. Conhecimento, aprendizagem e conteúdos de ensino em informática na educação.
6. Ensino e aprendizagens inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas.
7. Ciberespaço e educação à distância: novos ambientes de aprendizagem e comunicação docente.
 - 7.1 a interatividade no ciberespaço;
 - 7.2 o conhecimento compartilhado;
 - 7.3 os modos de produção e recepção do texto escrito no ciberespaço;
8. A hipertextualidade;
 - 8.1 a virtualidade na educação: limites e possibilidades;
 - 8.2 Educação à distância: bases conceituais e evolução histórica;
 - 8.3 A ação docente e discente na ead: uma realidade, muitos desafios

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OLIVEIRA, Fátima Bayma. Tecnologia da informação e comunicação: a busca de uma visão ampla e estruturada. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2ª Ed., 2007.

REIS, D. R. dos. Gestão da inovação tecnológica. 2. ed. São Paulo: Manole, 2008.

STAREC, C.; GOMES, E.; BEZERRA, J. Gestão estratégica da informação e inteligência competitiva. 4.a tiragem revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798003-5	MAJ BM	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO

ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Oferecer aos discentes fundamentos teóricos para discussão e reflexão acerca da Ética e da Moral. Analisar a construção cultural de valores. Problematicar a natureza e os fundamentos da Ética Profissional Bombeiro Militar, consoantes com as atividades de Defesa Civil e Defesa Social. O futuro da Ética e da Cidadania numa Sociedade cheia de contradições.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ética, Moral e condição humana

- 1.1 Da Epistemologia à Ética
- 1.2 Autonomia moral: nascemos com ela ou a desenvolvemos?
- 1.3 As situações de fronteiras: a ética e a responsabilidade

2. Ética e Cidadania Institucional

- 2.1 Generalidades: Importância dos estudos éticos na carreira Bombeiro militar.
- 2.2 Conceito Básico: Ética – Fundamentos; Consciência Moral; Ética e Deontologia; Ética Profissional; Cidadania.
- 2.3 Dos Valores e Deveres: Conceito de valor e dever; Relações entre valores e deveres; Valores e deveres no Corpo de Bombeiros Militar à luz do Regulamento de Ética; Espírito de corpo e de coesão entre militares.
- 2.4 Ética Bombeiro Militar: Instituição; Homem; e Defesa Social.
- 2.5 Importância dos Procedimentos Operacionais Padrão para cada tipo de ocorrência com vítimas (exposição, humanização e redes sociais)
- 2.6 Questões Éticas no CBMPE. Violência, Corrupção e Disfunção.
- 2.7 Regulamento de Ética dos Militares de Pernambuco.
- 2.8 Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco. Código de Conduta da ONU.

3. O Ética e a Moral no contexto pós-moderno

- 3.1 A moral em crise e a revalorização da ética
- 3.2 Redes Sociais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTÓTELES, Ética a Nicômaco. Ed Nova Cultural, 1991
BAUMAN, Zygmunt – Ética pós-moderna, Ed Paulus, 2003
BATISTA, et al - ética e humanização da assistência em um serviço de atendimento pré-hospitalar: o que pensam os profissionais de saúde. Revista de Pesquisa on line – ISSN 2175-5361, dez 2012. Disponível em <<<http://www.redalyc.org/pdf/5057/505750895006.pdf>>>
CHAUÍ, MARILENA – Convite à Filosofia São Paulo; Ática, 1995
Decreto 22.114. de 13 de março de 2000, Regulamento de Ética Profissional dos Militares do estado de Pernambuco.
LAZZARINI, Álvaro – texto: Questões Éticas na polícia Militar – revista ALFERES Vol. II – nº 39, OUT/DEZ 1993;
LOPES, Paulo Mariano – Texto: Da Deontologia Policial Militar – Revista Unidade – nº 20, MAI/AGO 1994;
PASSOS, Elizete Passos. Ética nas Organizações. Ed. Atlas - 2004
RAMOS, ERNESTO LOPES Coord. – Ética na virada do milênio. 2. Ed. São Paulo LTR.
SÁ, Antônio Lopes de – Ed Atlas 9ª Ed. – São Paulo 2009
VALLA, Wilson Odirley – Deontologia Militar – Ética Profissional. Edição Revista 1997;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOFF, Leonardo (2003). "A ética e a formação de valores na sociedade". In: Reflexão. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.
MARTINEZ, Paulo. *Direitos de cidadania: um lugar ao sol*. São Paulo: Ed. Scipione, 1996.
NALINI, José Renato. *Ética e justiça*. São Paulo: Seminário de estudos sobre a tecnocracia – As fronteiras da ética hoje – SENAC-SP, maio de 2000
SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro, Record, 2002.
SOUZA, Ricardo Timm. *Ética como fundamento: uma introdução à Ética contemporânea*. São Leopoldo, Nova Harmonia, 2004.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
704011-3	MAJ BM	RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA
31951-1/	CAP BM	JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE

DIVERSIDADE ÉTNICO-SOCIOCULTURAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Tratar os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Compreender os grupos étnicos "minoritários" e processos de colonização e póscolonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação anti-racista. Currículo e política curriculares. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença. Cultura e hibridismo culturais. As etnociências na sala de aula. Movimentos Sociais e educação não formal. Pesquisas em educação no campo da educação e relações étnico-raciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I - Educação e Cultura

< >Introdução à educação étnico-racial; Fundamentos legais para educação das relações étnico-raciais. 3.1 A reflexão sobre a diversidade cultural e a necessidade de repensar o papel do educador;

3.2 Metodologia de ensino em educação para as relações étnico-raciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Minas Gerais: Ed. da UFMG, 2001.

CERTEAU, Michel. **A Invenção do cotidiano**. 1. Artes de fazer. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2.ed. Bauru, São Paulo: Edusc, 2002. HALL, Stuart. **Da diáspora, identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SANTOS, Renato Emerson dos. (org.). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil**. 2 ed. Belo Horizonte: Gutenberg, 2009.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798007-8	MAJ BM	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA

INSTRUÇÃO GERAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional, assim como elaborar os diversos documentos existentes na PMPE, tais como memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, dentro dos padrões da Norma Culta, e seguindo a padronização da Instituição, além de conhecer os procedimentos de arquivamento e incineração, dentro da norma vigente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I

1. Regulamento de Continência;
2. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência;
3. Honras Militares;
4. Da continência da tropa;
5. Do Procedimento da Tropa em situações diversas;
6. Da Continência da Guarda;
7. Da Continência da Sentinela;
8. Dos Toques de Corneta;
9. Da Bandeira, Insígnias, Distintivos e Estandartes;
10. Do Compromisso dos Oficiais e Promoção ao Primeiro Posto;
11. Passagens de Comando, Chefia e Direção;
12. Das Recepções;
13. Condecorações;
14. Substituição da Guarda;
15. Substituição da Sentinela;
16. Honras de Gala, Fúnebre e Salvas;
17. Bandeira Nacional;
18. Culto à Bandeira;
19. Hasteamento em Datas Comemorativas;
20. Compromissos dos militares;
21. Passagem de Comando. Condecorações;
22. Dispositivos de Cerimonial.

MÓDULO II

1. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais;
2. Atribuições inerentes aos cargos;
3. Trabalho diário;
4. Substituições;
5. Situações extraordinárias da tropa;
6. Serviço Interno e formatura;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), 9ª EDIÇÃO, 1974.

Regime Interno do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1ª edição, 1976.

Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-26) – Portaria Ministerial nº 77 de 31 de janeiro de 1984.

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Decreto nº 88.513 de 13 de julho de 1983. 1ª edição. Supervisão editorial Jair Lot Vieira. São Paulo: Javoli.

EXERCITO BRASILEIRO. C-22 - Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles. Brasília-DF, 1986.

BRASÍLIA-DF. Decreto 2.243. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. 1997.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
910530-1	MAJ PM	IVALDO BEZERRA DA SILVA

Ordem Unida I

Carga Horária: 30 h/a

EMENTA: Desenvolver no futuro Oficial as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Militar, compreendendo-a como instrumento na formação do caráter militar, além de desenvolver o espírito de corpo e a marcialidade, bem como o sentimento de coesão e a disciplina. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilita o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. Introdução:**

- 1.1 Definições;
- 1.2 Métodos e processos de instrução.

2. Instrução Individual Sem Arma:

- 2.1 A pé firme e em marcha;
- 2.2 Posições, voltas e passos.

3. Instrução Individual Com Arma:

- 3.1 Espadim e Mosquefal;
- 3.2 A pé firme e em marcha;
- 3.3 Posições, voltas e passos.

4. Instrução Coletiva:

- 4.1 Comandamento de Tropa;
- 4.2 Instrução coletiva com e sem arma;
- 4.3 Formação e mudança de formação;
- 4.4 Deslocamentos, mudanças de frente de direção.

5. Uso da Espada:

- 5.1 A pé firme e em marcha;
- 5.2 Posições, voltas e passos;
- 5.3 Comando: Posições e Deslocamentos;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição,

2000. <http://www.cciex.eb.mil.br/arquivos/docs/publicacoes/manuais/c22-5.pdf>

Caderno de Instrução CI 22-5/1 – Ordem Unida – Conselhos ao Instrutor. Edição, 1977.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
118.937-9	2º TEN PM	NEILSON ADRIÃO DA SILVA

ORDEM UNIDA II

Carga Horária: 30 h/a

EMENTA: Aprofundar os conhecimentos desenvolvidos na disciplina de Ordem Unida I, buscando desenvolver no futuro Oficial as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, com ênfase na execução da Guarda Bandeira e no Preito da Tropa no âmbito das Forças Militares do Estado, a fim de construir o conhecimento sobre a normatização e a execução destas Honras Militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Instrução Individual Com Arma:
 - 1.1 Metralhadora;
 - 1.2 A pé firme e em marcha;
 - 1.3 Posições, voltas e passos.
2. Instrução Individual com Bandeira:
 - 2.1 A pé firme e em marcha;
 - 2.2 Posições, voltas e passos.
3. Guarda Bandeira:
 - 3.1 Constituição, armamento e uniforme;
 - 3.2 Ordem unida;
 - 3.3 Incorporação da Bandeira Nacional;
 - 3.4 Desincorporação da Bandeira Nacional.
4. Honras Fúnebres:
 - 4.1 Guarda Fúnebre;
 - 4.2 Salvas Fúnebres;
 - 4.3 Comandamento e execução.
5. Guarda de Honra:
 - 5.1 Constituição, armamento e uniforme;
 - 5.2 Recepção à autoridade;
 - 5.3 Revista;
 - 5.4 Desfile.
6. Honras de Recepção e Despedida de Autoridade na OME:
 - 6.1 Generalidades;
 - 6.2 Recepção pela Guarda de Honra;
 - 6.3 Continência da Guarda do Quartel à Autoridade na recepção e na saída.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição, 2000. <http://www.cciex.eb.mil.br/arquivos/docs/publicacoes/manuais/c22-5.pdf>
Caderno de Instrução CI 22-5/1 – Ordem Unida – Conselhos ao Instrutor. Edição, 1977.
Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda de Honra (VM 01) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/100-guarda-de-honra>
Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras de Recepção e Despedida de Autoridade na OM (VM 03) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/101-honras-de-recepcao-e-despedida>
Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Guarda-Bandeira (VM 04) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/99-guarda-bandeira>
Vade-Mécum de Escolta de Honra e Salvas de Gala (VM 06), <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/85-escolta-de-honra-e-salvas-de-gala>
Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras Fúnebres (VM 09) <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/102-honras-funebres>

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
118.937-9	2º TEN PM	NEILSON ADRIÃO DA SILVA

CIÊNCIAS APLICADAS
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA:

Possibilitar ao futuro profissional o conhecimento básico em física, química, hidráulica e instalações elétricas aplicadas as diversas atividades desempenhadas no CBMPE. Os conhecimentos teóricos deverão servir de referencial para outras atividades fins da instituição, tais como prevenção e combate a incêndio, resgate, salvamento e serviços técnicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Dinâmica.

< >Princípios da mecânica; Princípios da inércia; Princípio fundamental; Princípio da ação e reação; Lei de hooke e força de atrito; Atrito e força de atrito; Forças de tração; Princípios mecânicos de roldanas. Definição da combustão e seus efeitos; Elementos necessários; Classificação e formas de propagação; Produtos da combustão. Diferença entre incêndio e fogo; Processos de extinção de incêndios; Agentes extintores. Estudar as propriedades físicas e químicas do GLP, acetileno, hidrogênio, álcool, gasolina, óleo diesel, madeira, carvão mineral, carvão vegetal, gás natural e outros; Diferenciar ponto de fulgor, ignição e combustão. Utilizar o Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos PROQUÍMICA, ABIQUIM; Conceituar hidráulica e mecânica dos fluidos; Conceituar as propriedades dos líquidos (compressibilidade, elasticidade, atrito interno e externo, coesão, adesão e tensão superficial). Conceituar escoamento, linha de corrente e tubos de corrente; Especificar as características dos fluidos ideais e reais; Conceituar perda de carga; Compreender os princípios que regem o sistema público de abastecimento; Identificar os componentes da rede pública. Identificação e dimensionamento de pontos de energia em imóveis; Normas técnicas da ABNT; Identificação de condutores, eletrodutos, dispositivos de proteção. Reconhecer os principais materiais utilizados em instalações elétricas; Identificar os principais circuitos de interruptores e tomadas. Linhas de transmissão de alta tensão; Geradores de energia elétrica; Formas de distribuição de energia.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
799001-4	MAJ BM	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA **CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS**

EMENTA: Iniciação à pesquisa na formação do oficial favorecendo a análise da dimensão teórico-prática e interdisciplinar. Desenvolvendo no aluno uma postura de investigação científica, que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa em Defesa Civil, iniciando a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), onde o aluno revisa todo referencial teórico e escolhe tema em uma área específica de sua escolha sob orientação de um docente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A pesquisa no desenvolvimento da prática docente e a formação do pesquisador.

< >Desafios e perspectivas. A produção e o processo de pesquisa Aspectos epistemológicos e metodológicos.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950672-1	MAJ BM	CRISTIANO CORREIA
707433-6	CAP BM	GETÚLIO NEVES SENA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS**

EMENTA:

Iniciação à pesquisa na formação do oficial favorecendo a análise da dimensão teórico-prática e interdisciplinar, desenvolvendo no aluno uma postura de investigação científica que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa, iniciando a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), onde o aluno revisa todo referencial teórico e escolhe tema e, em uma linha de pesquisa de interesse da Corporação desenvolve o TCC sob a orientação de um oficial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I

1. A PESQUISA NO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO DO PESQUISADOR.

< >DESAFIOS E PERSPECTIVAS. A PRODUÇÃO E O PROCESSO DE PESQUISA ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS E METODOLÓGICOS.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
-----------	-------	------

798007-8	MAJ BM	Eduardo Araripe P. de Souza
798020-5	MAJ BM	Wagner Pereira da Silva

TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: A disciplina “Teoria e Prática do Ensino” proporcionará ao futuro Oficial, para além de uma reflexão crítica em torno da função de docente no âmbito do ensino policial e bombeiro como instrutor no âmbito do ensino corporativo, a construção de conhecimento em torno dos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, enfocando o processo ensino-aprendizagem em um contexto que privilegie a aprendizagem significativa, a partir das dimensões dos saberes. Enfatizará as correntes educacionais no sentido agregar valor ao trabalho formativo, considerando que a carreira de Oficial oferecerá oportunidade de formação e capacitação de seus próprios profissionais, já dotados de experiência no ofício, sendo uma das principais tarefas dos educadores a de conduzi-los a agir de forma crítico-reflexiva para construção do seu próprio processo de aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Principais Correntes e Abordagens Educacionais.

2. A Didática e as tendências pedagógicas.

3. Educação Profissional e Corporativa

3.1. Conceitos e significados;

3.2. Andragogia - Como o adulto aprende.

4. Formação e Democratização do Ensino dos Profissionais de Segurança Pública:

4.1. Políticas Nacionais e a Matriz Curricular Nacional (MCN);

4.2. Políticas Estaduais e a Instrutoria Interna no Estado de Pernambuco.

5. A prática docente no ensino policial e bombeiro, e o papel do formador.

6. Planejamento de Ensino e as particularidades do Ensino Policial e Bombeiro Militar:

6.1. Plano de Disciplina e suas dimensões;

6.2. Plano de Aula: objetivo educacional, conteúdos, estratégias de ensino, recursos didáticos e avaliação.

7. Novas tecnologias na educação e suas aplicabilidades no Ensino Policial e Bombeiro Militar.

8. O processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso. **Professores e professorauros: reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BENÔNI, Cavalcanti Pereira; POLICARPO JUNIOR, José. A Formação Policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, p. 74-89, 2012

DEMO, Pedro. **Saber Pensar**. 4ª ed, São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2007.

JELVES, Alejandro. **Metodologia do Ensino Policial: Direitos Humanos como tema transversal do curriculum**. Rio Grande do Sul: 2000

KANT DE LIMA, Roberto. Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: **Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros (Org.); Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002, p. 199 – 220.

LIBÂNEO, José Carlos. *“Tendências Pedagógicas na prática escolar”*. In **Democratização da escola pública. A pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1985.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **A avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. S. Paulo: Cortez, 1996.

MELO, José Jailton Siqueira de. **Educação corporativa e a política educacional para formação dos profissionais de segurança: o docente no contexto da Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco. (2018)**. 100 f. Dissertação – Programa de Pós-graduação em Educação, Campus Mata Norte, Universidade de Pernambuco, Recife, 2018.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti. **Saberes mobilizados por formadores da Acades na correlação de forças entre Habitus da tradição da instrução militar e a configuração da docência no ensino policial. (2018)**. 229 f. Tese – Departamento de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Portugal. Porto, 1995.

PIMENTA, Selma Garrido e ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Do ensinar à ensinagem. In: PIMENTA, Selma Garrido. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. Campinas: Papirus, 1989, pp. 15-23.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar**. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798006-0	MAJ BM	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
950657-8	MAJ BM	BENÔNI CAVALVANTI PEREIRA

PROTEÇÃO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA: Apresentar e discutir os conceitos e dimensões da gestão e educação ambiental, abordando seus instrumentos de apoio e políticas nacionais de conservação, sustentabilidade e proteção do meio ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Percepção do meio ambiente.
2. Definição e conceito de Educação Ambiental.
3. Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
4. Questões sociais aplicadas às áreas de risco.
5. Participação comunitária e popular na prevenção e atendimento de desastres.
6. Resposta social aos planos de emergência e de gestão de risco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALCANTI, C. (org.). **Sociedade e natureza:** estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1998.

MARTINE, G. (org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento:** verdades e contradições. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798005-1	MAJ BM	José Roberto da Silva

SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA:

Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, através de conhecimentos básicos de tecnologias em prevenção contra incêndio, a identificar, conhecer e utilizar os sistemas preventivos previstos para as edificações nas legislações, notas técnicas e normas vigentes no Estado, e nas atividades desenvolvidas pelos futuros Oficiais no Corpo de Bombeiros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >**Introdução à Prevenção em Incêndios** Conceitos básicos de segurança contra incêndio e pânico; Classificação do Risco da Edificação segundo IRB e COSCIP; Identificação de Símbolos gráficos em projeto de segurança contra incêndio e pânico; Brigada de incêndio Vistoria e análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico; **Segurança estrutural e aspectos construtivos nas edificações** Tipos de estruturas e seu comportamento ao fogo; Compartimentação horizontal e compartimentação vertical; Controle de materiais e acabamento e revestimento; Controle de fumaça; Aspectos Operacionais; Tipos de Brigadas; Capacitação dos Brigadistas; **Avaliação e emprego de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico** Sistemas de proteção ativa Sistemas portáteis e transportáveis; Uso dos agentes extintores para cada tipo de incêndio; Sistemas fixos automáticos e sob comando; Uso do Hidrante de Recalque para abastecimento e pressurização dos sistemas hidráulicos; **Avaliação de sistemas de proteção passiva;** Sistemas de detecção e alarme de incêndio; Dispositivos e dispositivos para de evacuação de edificações; Saídas de emergência; Sinalização de emergência; Sistemas de iluminação de emergência; Avaliação dos Sistemas de proteção de estruturas; Gás liquefeito de petróleo – GLP; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. CB-24. Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio. Disponível em: <http://www.abntcolecao.com.br>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15514: **Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança.** Rio de Janeiro, 2008.

PERNAMBUCO. **Decreto-Lei nº 19.644.** Regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP-PE), de 13 de março de 1997.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15232.** Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, de 27 de fevereiro de 2014.

SEITO, Alexandre Itiu; GILL, Afonso Antônio; PANNONI, Fabio Domingos (orgs) ET al. A segurança contra incêndio. São Paulo: Projeto, 2008. 496p. Disponível em: <http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/>.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950688-8	MAJ BM	DIOSEPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA
704002-4	CAP BM	ANDRÉ LUIZ COELHO HAHNEMANN

NATAÇÃO UTILITÁRIA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Promover através da prática da natação utilitária habilidades entre os discentes dando-lhes condições para uma ambientação segura ao meio aquático, e através do compartilhamento de técnicas de flutuação, natação e abordagem em meio líquido capacitá-los ao salvamento aquático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Entrada na água.
2. Adaptação ao meio líquido.
3. Flutuação, com e sem equipamentos.
4. Apneia.
5. Natação de sobrevivência
6. Natação de resgate.
7. Emprego de coletes.
8. Exercício simulado

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBANTI, V. J. Aptidão física: um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Hospital Universitário Julio Muller. Comitê de Ética em Pesquisa do HUJM. Regimento Interno do Comitê de Ética em Desportos com Seres Humanos do HUJM. disponível em http://www.ufmt.br/cep_hujm. Acesso em 02 de março de 2010.

BOMPA, T. O. A periodização no treinamento esportivo. São Paulo: Manole, 2001.

BOMFIM, L. P. & DANTAS, E. H. M. Efeitos do método de treinamento físico para aeronautas (AEROFIT) sobre o condicionamento físico de aeronavegantes da Força Aérea Brasileira. Journal Fitness e Performance, vol. 1 n. 4, p. 51, 2002.

GHORAYEB, N. O exercício: prescrição fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Atheneu, 1999.

MOREIRA, S. B. A Capacidade aeróbica como fator da aptidão físico-profissional na pilotagem de aeronaves de transporte: estudo sobre o custo energético da pilotagem e o VO2 máx. Dos comandantes da aviação civil brasileira. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1991.

SÓTER JÚNIOR, P. C. O Potencial de adesão a um programa de intervenção de hábitos saudáveis como fator de controle dos fatores de risco coronariano em aeronautas brasileiros. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1999.

WEINECK, J. Treinamento ideal. São Paulo: Manole, 1999.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707460-3	CAP BM	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
798236-4	CAP BM	MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO

MANOBRAS ACADÊMICAS I
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA:

O emprego em situações reais durante a atividade bombeiro militar, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolvendo habilidades para atuação individual de comando no terreno de operações urbanas,

compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas, além da importância da orientação nas operações urbanas e as situações diversas da atividade específica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Operações de Resgate fluvial.
2. Operações de Resgate no mar.
3. Operações com emprego de aeronaves de asas rotatórias.
4. Operações de Atendimento Pré-Hospitalar.
5. Operações de sobrevivência e estabelecimento de Base de Operações.
6. Aplicação de exercícios simulados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

Araújo M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930007-4	TC BM	CARLOS CÉZAR FERREIRA DA SILVA
798007-8	MAJ BM	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO

MANOBRAS ACADÊMICAS II
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA:

O emprego em situações reais durante a atividade bombeiro militar, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolvendo habilidades para atuação individual de comando no terreno de operações rurais ou de vegetação, compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas, além da importância da orientação nas situações diversas da atividade específica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Operações de Resgate em área florestal.
2. Operações com emprego de cães de resgate.
3. Operações de Busca Rural.
4. Operações de Atendimento Pré-Hospitalar.
5. Operações de sobrevivência e estabelecimento de Base de Operações.
6. Aplicação de exercícios simulados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

Araújo M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930007-4	TC BM	CARLOS CÉZAR FERREIRA DA SILVA
707422-0	CAP BM	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
707427-1	CAP BM	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA

GERENCIAMENTO DE DESASTRES
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar na gestão de desastres, possibilitando compreender e desenvolver as ações dos bombeiros nos atendimentos dos variados cenários de desastres.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas de quantificação de riscos.
2. Análise de risco ecológico/ambiental.
3. Estatística aplicada a análise de riscos.
4. Métodos de qualificação de risco.
5. Risco e Incerteza.
6. Classificação quanto ao grau de risco associado.
7. Sistema integrado de gerenciamento de riscos.
8. Valoração de perdas.
9. Caracterização de situações de emergência. Planejamento, Organização, Direção, Controle e Qualidade ideais de gestor de Emergências e Desastres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO S. B. – Manual de Planejamento Contra Emergências – Secretaria de Estado de Defesa Civil, Rio de Janeiro, 2000.

KREPS, G. Response to social crisis and disaster. Annual Review of Sociology, 10:309- 33-, 1984.

Mudança climática – São Paulo em Perspectiva, v. 20, n.1 p.81-95, jan/mar. 2006.

VEYRET, Yvette – Os Riscos – O homem como 151 agressor e vítima do meio ambiente Editora Contexto – São Paulo, 2007.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
920439-3	CEL BM	LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
950665-9	MAJ BM	MOACIR PORFÍRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS-AULAS

EMENTA: Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, através de exercícios teóricos e práticos, a entender a filosofia do Sistema de Comando de Incidentes e as aplicações deste conhecimento nas diversas atividades operacionais da corporação, dimensionando os recursos de forma adequada e empregando seus princípios no gerenciamento e resolução de crises nos diversos níveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes**

- 1.1 Histórico
- 1.2 Termos e definições
- 1.3 Princípios do SCI

2. Estruturação do SCI

- 2.1 Funções
- 2.2 Estrutura
- 2.3 Instalações

3. Aspectos Operacionais

- 3.1 Recursos
- 3.2 Situação
- 3.3 Instrumentos de Consulta e Registro

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUNACINI, Alan V. Mando de Incêndio. Benemérito Corpo de Bombeiros de Costa Rica , 2. ed.DEAL, Tim. Beyond Initial Response: Using the National Incident Management System's Incident Command System.

OFDA/USAID. Material de Referência e Manual do Participante do SCI.

PAIXÃO, Lisandro. O sistema de comando de incidentes. Monografia para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBMDF. 2006.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950735-3	MAJ BM	CLEYTON DAVID SILVA
798009-0	MAJ BM	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS

ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS**

EMENTA: Capacitar o Oficial na Gestão de Riscos em cenários de Desastres, utilizando-se de recursos da operacionalidade ordinária da Corporação e do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceituação de Ameaça, Vulnerabilidade, Dano, Risco e Desastres Naturais;
Tipificação, classificação e codificação dos desastres;
Proteção civil e a Segurança global da população;
Sistema de comando de incidentes e o Comando e Controle;
Cadeia de comando e o fluxo de informações operacionais;
Zoneamento de emergências, áreas de trabalho e setorização de cenários adversos;
Avaliação de cenários e o processo decisório;
Estruturação e funcionamento de Centros Integrados de Comando e Controle;
Priorização tática em cenários de desastres;
Protocolos e ferramentas de gestão de desastres;
Elementos e o ciclo da planificação de resposta a desastres;
Elaboração e desenvolvimento de exercícios simulados;
Estudos de Caso sobre grandes operações e resposta a desastres.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Sistema de Comando de Incidentes**. Brasília: SENASP, 2008. 144 p. Apostila do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). **Projeto de Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado**, Recife, 2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual de Gestão de Crises do CBMPE**, Recife, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário**, Recife, 2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual do Curso de Operação de Centros de Gerenciamento de Emergências**, Recife, 2014.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950735-3	MAJ BM	CLEYTON DAVID SILVA
798009-0	MAJ BM	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS

DIREITO PENAL MILITAR
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA:

Desenvolvimento dos fundamentos básicos para a ação bombeiro militar na condição de futuro oficial do CBMPE e dos ditames insculpidos no códex penal castrense, à luz da Constituição Federal e do ordenamento jurídico vigente, visando à aplicação prática do conhecimento nas atividades que tangenciam a Polícia Judiciária Militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Parte Geral

- 1.1. Da aplicação da Lei Penal Militar;
- 1.2. Do Crime Militar;
- 1.3. Crime Consumado e Crime Tentado;
- 1.4. Coação Irresistível e Obediências Hierárquicas;
- 1.5. Da Exclusão da Criminalidade;
- 1.6. Da Imputabilidade;
- 1.7. Das Penas;
- 1.8. Da Extinção da Punibilidade.

2. Parte Especial

- 2.1. Dos Crimes Contra a Autoridade ou a Disciplina Militar
- 2.2. Dos Crimes Contra o Serviço Militar e do Dever Militar
- 2.3. Dos Crimes Contra o Patrimônio
- 2.4. Dos Crimes Contra a Pessoa
- 2.5. Dos Crimes Contra a Administração Militar
- 2.6. Dos Crimes Contra a Administração da Justiça Militar

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988;

BRASIL. Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Brasília, DF, out 1969.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. **Manual de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva, 2017/2018.

ROCHA, Guilherme *et al.* **Direito Penal Militar: teoria crítica e prática**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017/2018.

ROSSETTO, Enio Luiz. **Código Penal Militar Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017/2018.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798013-2	MAJ BM	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE
7040016	MAJ BM	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: desenvolvimento dos fundamentos básicos para a ação bombeiro militar na condição de futuro oficial do CBMPE e dos ditames insculpidos no códex adjetivo castrense, à luz da Constituição Federal e do ordenamento jurídico vigente, visando à aplicação prática do conhecimento nas atividades que dizem respeito à fase pré-processual e processual penal militar, mormente no âmbito das atividades de Polícia Judiciária Militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Jurisdição e Competência

1.1. Atividade persecutória do Estado e a Jurisdição na Justiça Militar Estadual;

1.2. Competência da Justiça Militar Estadual;

. Atos Probatórios

2.1. Interrogatório;

2.2. Testemunhas;

2.3. Reconhecimento de pessoas ou coisas;

2.4. Das perícias e exames;

3. Sujeitos Processuais

3.1 Do Juiz e do Promotor;

3.2. Do Defensor;

4. Inquérito Policial Militar

4.1. Conceito, finalidade, modos de instauração, valor probatório, prazos do IPM, etc.;

4.2. Princípios do IPM;

5. O Flagrante Delito Militar

5.1. Conceito e modalidades;

5.2. Providências, redação, nota de culpa;

5.3. Prazo, dispensa e auto resistência;

6. Modalidades de Prisão

6.1. Da prisão cautelar e preventiva;

6.2. Da menagem;

7. Da Deserção

7.1. Da deserção em geral;

7.2. Do processo de deserção de oficial;

7.3. Do processo de deserção de praça com ou sem graduação e de praça especial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988;

BRASIL. Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969. **Código de Processo Penal Militar**. Brasília, DF, out 1969.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de Direito Processual Penal Militar - Em tempo de paz**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798013-2	MAJ BM	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE
7040016	MAJ BM	FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO

**LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS**

EMENTA:

Proporcionar ao futuro oficial do CBMPE o conhecimento da legislação em vigor indispensável ao serviço prestado no âmbito da Corporação. Interpretar e entender seus direitos e deveres perante à Legislação Militar, em especial, às estaduais, visando ampliar os conhecimentos em casos práticos detectados durante suas atividades, compreendendo as normas que norteiam os procedimentos administrativos no âmbito do CBMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Dispositivos Constitucionais no tocante a atividade Bombeiro-Militar

a) Ordenação das Normas Constitucionais e legais (Hierarquia das normas jurídicas);

b) Aplicação das leis em face da Carta Magna;

c) Teoria da Recepção;

d) Fundamento Jurídico constitucional que estabelece que os membros dos Corpos de Bombeiros são militares estaduais (art. 42, CF; art. 100, CE)

e) Competência Constitucional do CBM (Art. 144, CF, Arts. 101 e 105, CE);

f) Direitos, Prerrogativas e dispositivos constitucionais aplicáveis aos BMs (arts. 42 e 142, CF; art. 100, CE);

g) Justiça Militar Estadual, criação e competência constitucional (art. 125, §§ 3º e 4º, CF);

h) Prerrogativa da vitaliciedade dos Oficiais;

II – A legislação federal aplicada aos Corpos de Bombeiros e seus integrantes

< >Decreto Lei 667 de 02 de julho de 1969Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), Decreto nº 88.540, de 20 de junho de 1983a) Disciplina Militar;

b) Submissão ao CDMEPE (ativos, RR e reformados);

c) Transgressão Disciplinar Militar e sua classificação;

- d) Penas Disciplinares e suas espécies;
- e) Medidas Administrativas Disciplinares;
- f) Autoridades competentes para aplicar pena disciplinar;
- g) Causas Justificadoras;
- h) Circunstâncias atenuantes e agravantes;
- i) Modificação na aplicação das penas;
- j) Comportamento Militar;
- k) Recursos administrativos disciplinares;
- l) Cancelamento das penas;
- m) Recompensas.

V – Sistema de Saúde dos Militares do Estado de PE

- Lei nº 13.264, de 29JUN07 e Decreto n.º 34.680 de 12MAR10.

- a) Finalidade;
- b) Beneficiários (titulares, dependentes, especiais);
- c) Da inclusão;
- d) Do custeio;
- e) Causas de exclusão;
- f) Benefícios;
- g) Carências.

VI – Lei de Promoção de Oficiais

Lei 6784/74, LC 123/08, Decreto n. 45.714/18;

- a) Datas de Promoção;
- b) Critérios de Promoção;
- c) Promoção em ressarcimento de preterição;
- d) Requisitos essenciais;
- e) Quadros de Acesso

VIII – Lei de Organização Básica

Lei 15.187 de 12DEZ2013

- a) Competência do CBMPE;
- b) Organograma do CBMPE.

IX – Remuneração dos Militares:

- Lei 10.426/90 e alterações posteriores;
- LC n. 351/2017;
- Jornada Extra de Segurança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal

Constituição Estadual

Decreto-Lei 667/69

Decreto-Lei 88.777/89-R 200

Decreto 3478 – Regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais

Lei 6772/74 – Organização Básica da PMPE

Lei 6783/74 – Estatuto dos Policiais Militares

Lei 10.426/90 – Lei de Remuneração

Lei 10.455/90 – Alteração da Lei de Remuneração

Lei 10.911/93 – Alteração da Lei de Remuneração

Lei 6784/74 – Lei de Promoção de Oficiais

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
9300511	TC BM	JONAS EUFLAUSINO DA SILVA
950668-3	TC BM	EVANDRO ROCHA DE SOUZA
704011-3	MAJ BM	RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA: A Disciplina proporcionará conhecimentos e habilidades técnicas, norteadas no suporte básico de vida, considerando-se as peculiaridades das operações bombeiro militares. O aprendizado teórico-prático proposto na disciplina abrangerá tanto ao atendimento das equipes, quanto à população, tendo em vista que a missão constitucional do CBMPE permitindo constantemente um contato direto com vítimas em potencial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR: Definição; Rede de Urgência e Emergência; Atribuições e Responsabilidades dos Socorristas;
2. AVALIAÇÃO GERAL DO ACIDENTADO: Avaliação da Cena do Acidente; Cinemática do trauma; Biossegurança; Aproximação; Abordagem; avaliação primária (ABCDE do Trauma), avaliação secundária e transporte do vitimado.
3. HEMORRAGIA E FERIMENTOS: Conceito; Tipos de Hemorragias; Sinais; Sintomas; Lesões associadas às Hemorragias; Técnicas de Contenção de Hemorragias; Tipos de Choque.
4. PARADA CARDIORESPIRATÓRIA: Conceito; Identificação de uma parada Cardiorespiratória; Manobras de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e suas peculiaridades; Casos de Interrupção de RCP.
5. VIAS AÉREAS: Principais Causas e Consequências da Obstrução das Vias Aéreas; Técnicas de Desobstrução das Vias Aéreas e suas Peculiaridades (HEIMLICH).
6. TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO: Fraturas; Entorse; Luxação; Rolamentos de 90 e 180 graus; técnicas de Imobilização de Fraturas de Extremidade; Retirada de Capacete; Remoção e Transporte de Vítima em Risco iminente.
7. QUEIMADURAS: Camadas da pele; definição de queimadura; Principais causas; Classificação das queimaduras; extensão; gravidade; Atendimento ao queimado.
8. ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS: Distinções e Características entre Animais Venenosos e Peçonhento; Principais acidentes com Animais Peçonhentos; Procedimentos e técnicas de Atendimento Pré Hospitalar.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION, Guidelines CPR ECC, Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE.2015.

HALL, John Edward; GUYTON, Arthur C. **Guyton & Hall tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – SIATE/CBPR

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, 1 ed. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE 2014.

MANUAL TÉCNICO DE BOMBEIRO 12 – RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, Cap PM Walmir Correa Leite. Et AL. São Paulo:Polícia Militar de São Paulo – Corpo de Bombeiros, 1edição, 2006.

PHTLS – Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado- 8.ed. Elsevier Editora. 2017.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (POP -APH), Recife 2004.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798020-5	MAJ BM	WAGNER PEREIRA DA SILVA
707439-5	CAP BM	KLEBER LUIZ DE CARVALHO DUTRA

ESTRATÉGIA E TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >**Equipamentos de proteção individual para o combate a incêndio:** Capacete, balaclava, luvas, botas, equipamento de proteção respiratória**Equipagem e desequipagem: Equipamentos de combate a incêndio:** Mangueiras, mangotes, mangotinho, esguichos, ferramentas e acessórios hidráulicos**Maneabilidade com mangueiras:** Os diferentes tipos de aduchamento**Armação de mangueiras para o combate :** terminologia, formas de comnado, termos abreviados, formas de montagem,técnica base para armação de linhas e ligação, armação de linha direta, bomba armar 1x1,1x2, 2x1, 2x2, 3x1, 3x2, 4x1, 4x2**Armação de mangueiras no plano vertical :** escada prolongável, técnica da mochila, içamento de linha, içamento de ligação, uso de plataforma mecânica**Combate a incêndio com o uso de espuma :** linha direta com espuma, bomba armar utilizando espuma**AbastecimentoTipos de jatos:** compacto, neblinado e atomizado**Abertura e entrada em incêndios :** avaliação, escolha da entrada,abertura de porta, entrada, proteção e rota de fuga,**Progressão do bombeiro no incêndio:** técnica de dois, três e quatro apoios e técnica de proteção**Combate a incêndio utilizando água :** posicionamento, ataque direto, ataque indireto, ataque tridimensional e ataque combinado**Evacuação e busca em local de incêndio:** técnica de retirada de vítimas**Ventilação tática:** efeitos da ventilação, ventilação natural e forçada, integração das técnicas de abertura, ventilação e ataques ao fogo**Incêndios em subsoloSalvatagem.**

MATRÍCULA	POSTO	NOME
920436-9	TC BM	CAIO HERCILIO OLIVEIRA DE SOUZA
707464-6	CAP BM	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES

SALVAMENTO EM ALTURA
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULAS

EMENTA:

Capacitar o oficial no gerenciamento e comando das atividades inerentes ao Salvamento em Alturas prestados à Comunidade pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento do Material

- 1.1 Conceitos básicos de segurança;
- 1.2 Condições básicas para a realização de uma atividade de salvamento com segurança
- 1.3 Materiais Básicos de Salvamento em Altura;
- 1.4 Constituição, classificação e características dos Cabos;
- 1.5 Carga de Trabalho (CT) e Carga de Ruptura (CR);
- 1.6 Cuidados na inspeção, utilização e manutenção decabos;
- 1.7 Segurança e proteção (procedimentos básicos de segurança nas atividades de salvamento).

2. Nós e Amarrações:

- 2.1 Definição e característica de um bom nó;
- 2.2 Atitudes básicas de como se praticar nós;
- 2.3 Divisão dos nós; a) Nós na extremidade de um cabo; b) Nós para emendar cabos; c) Nós para fixação de cabos; d) Nós para encurtar ou reforçar cabos; e) Nós para a formação de alças e assentos.

3. Adaptação à Altura.

4. Procedimentos de conferência e utilização de Equipamentos.

5. Ancoragem para atividades no plano vertical.

6. Descida simples no plano vertical.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Francisco Bento de. Apostilas Didáticas. CBMDF/Centro de Treinamento Operacional.

ARAÚJO, Francisco Bento de. Manual Profissional dos Entrelaçamentos.

BRASÍLIA. Manual de instruções técnico profissional para bombeiros Francisco B. de Araújo CBMDF/Centro de Treinamento Operacional, Brasília.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930008-2	TC BM	MOISÉS TENÓRIO LOPES JUNIOR
798016-7	MAJ BM	MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI

COMBATE A INCÊNDIO I
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Teoria do fogo: conceituação básica, combustão, transferência de calor, processos de extinção do fogo, agentes extintores, classes do incêndio, dinâmica do incêndio, fenômenos extremos, mini simulador e estudo da vela, ventilação;
2. Materiais operacionais utilizados no combate a incêndio : mangueiras, mangotes, mangotinhos, esguichos, ferramentas, chaves, acessórios hidráulicos, juntas de união, suplemento de união, adaptação, redução, tampão , divisor, coletor, misturador entre linhas, ralo com retenção, luva para hidrante, minicaf, extintores, extrato AFFF;

3. Equipamentos de proteção individual para o combate a incêndio: Capacete, balaclava, luvas, botas, equipamento de proteção respiratória;
4. EPR: composição, tipos, testes, colocação, desvencilhamento, manobrabilidade, cálculo de consumo tipos de panes;
5. Equipagem e desequipagem: cerimonial de equipagem e desequipagem;
6. Manobrabilidade com mangueiras: enrolar, desenrolar, acondicionar, transportar através das diferentes formas, mangueiras de 1 ½' e 2 ½' ;
7. Técnica base para armação de mangueiras: terminologia, formas de comanado, termos abreviados, formas de montagem, técnica base para armação de linhas e ligação, armação de linha direta, bomba armar 1x1, 1x2, 2x1, 2x2, 3x1, 3x2, 4x1, 4x2;
8. Esguichos e jatos: diferentes tipos de esguichos (agulheta, regulável, regulável de vazão regulável, pistola, formador de espuma, canhão fixo e móvel) e de jatos (sólido, compacto e suas variações, neblinado e atomizado);
9. Armação de mangueiras no plano vertical: escada prolongável, técnica da mochila, içamento de linha, içamento de ligação, uso de plataforma mecânica;
10. Combate a incêndio com o uso de espuma: linha direta com espuma, bomba armar utilizando espuma;
11. Abastecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DISTRITO FEDERAL (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal). **Manual Básico de Combate a Incêndio: Técnicas de combate a incêndio**. Brasília: CBMDF, 2012.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
704005-9	CAP BM	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
704109-8	CAP BM	HERIVELTO ALVES BEZERRA
707463-8	CAP BM	MARIA GABRIELA BARBOSA

COMBATE A INCÊNDIO II CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Capacitação do oficial no comando de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I – INCÊNDIO FLORESTAL

- 1.1 Incêndio em área verde: comportamento do fogo, diferença entre incêndio florestal e queima controlada, fatores que influenciam a propagação, partes do incêndio, tipos de incêndio e procedimentos;
- 1.2 Aproximação do incêndio: avaliação do incêndio, escolhendo o lado de atuação, minimizar riscos;
- 1.3 Progressão: deslocamento da equipe no local de incêndio (caminhando em fila indiana com distância segura entre os combatentes, devido o transporte de materiais/equipamentos cortantes), técnica de transporte de materiais/equipamentos;
- 1.4 Combate a incêndio utilizando água: utilização de sacos costais juntamente com abafadores;
- 1.5 Montagem das guarnições: conhecer as partes integrantes, montar a equipe conforme propagação do fogo, o tipo de vegetação, a disponibilidade de materiais, as condições físicas e técnicas dos combates e as condições climáticas;
- 1.6 Aceiros: definição, importância e materiais/equipamentos utilizados, impacto ambiental devido a construção, conhecer os tipos e saber construí-los corretamente, conforme o tipo de incêndio, conhecer e identificar o local apropriado para a construção, considerando a propagação do fogo, o tipo de vegetação, a disponibilidade de materiais, as condições físicas e técnicas dos combatentes e as condições climáticas;
- 1.7 Fogo contra fogo: definição, importância e materiais para ignição, impacto ambiental devido a utilização, conhecer as técnicas e saber utilizá-las, considerando a propagação do fogo, o tipo de vegetação, a disponibilidade de materiais, as condições físicas e técnicas dos combatentes e as condições climáticas;

UNIDADE II - INCÊNDIO URBANO

2.1 Incêndio em ambientes fechados (residência unifamiliar): comportamento do fogo, características das edificações, pontos críticos e procedimentos de combate:

- 2.1.1 Abertura e entrada de incêndio: avaliação do incêndio e da edificação, escolhendo a entrada, abertura de porta, entrada no ambiente, proteção da rota de fuga;
- 2.1.2 Progressão: deslocamento do bombeiro no local de incêndio (dois, três e quatro pontos), técnica de proteção e sobrevivência em local de incêndio;

2.1.3 Combate a incêndio utilizando água: posicionamento, tipos de ataque (direto, indireto, combinado, tridimensional, ZOTI), utilizando os diferentes tipos de ataque ao fogo - sem e com ventilação adequada, rescaldo;
2.1.4 Evacuação e busca em local de incêndio: técnica de retirada de vítimas (noções do SICER) e resgate de canga;
2.1.5 Ventilação tática: efeitos da ventilação, ventilação natural e forçada, integração das técnicas de abertura, ventilação e ataques ao fogo.

2.2 Incêndio em edificações verticalizadas: comportamento do fogo, características das edificações, pontos críticos e procedimentos de combate:

2.2.1 Entrada na edificação: avaliação do incêndio e da edificação, existência de vítimas, identificação e funcionamento do sistema preventivo, isolamento dos elevadores, controle de fontes de energia, existência do registro de recalque;

2.2.2 Progressão: deslocamento do bombeiro nunca deverá ser realizado pelos elevadores;

2.2.3 Montagem das linhas: deverão ser montadas a partir dos hidrantes prediais. Na falta destes, deverão ser montadas através de mangueiras externas (posicionadas junto a fachada da edificação) e/ou internas (acondicionadas em zigue-zague permitindo maior mobilidade do bombeiro pela caixa de escada de segurança);

2.2.4 Combate a incêndio utilizando água: posicionamento, tipos de ataque (direto, indireto, combinado, tridimensional, ZOTI), utilizando os diferentes tipos de ataque ao fogo - sem e com ventilação adequada, rescaldo, atentando a sobrecarga que a água poderá causar, caso seja utilizada em excesso;

2.2.5 Evacuação, busca e salvamento: deverão ser realizados em conjunto com a equipe de combate, utilizando-se as técnicas de retiradas de vítimas; Obs: no andar sinistrado, para a atuação do bombeiro, considere os mesmos procedimentos adotados num plano horizontal (incêndio em residência unifamiliar).

2.3 Incêndio envolvendo GLP: comportamento do fogo, características das edificações, pontos críticos e procedimentos de combate (considere os mesmos procedimentos acima citados se for o caso - residências unifamiliares/edificações verticalizadas):

2.3.1 Abertura e entrada no local: avaliação do local identificando se há chamas ou apenas vazamento do GLP, aplicar procedimentos de segurança para entrada em ambiente com vazamento de GLP (entrada forçadas e sistema elétrico);

2.3.2 Montagem das linhas de proteção: montagem de uma linha pressurizada (todo procedimento de manuseio do botijão de GLP deverá sempre ser acompanhado por uma linha pressurizada);

2.4 Incêndio em habitações precárias (favela): comportamento do fogo, conceituando o termo "favela", infraestrutura, principais causas, combustíveis existentes, procedimentos operacionais:

2.4.1 Aproximação do incêndio: avaliação do incêndio e da disposição das residências incendiadas e/ou adjacentes, escolhendo o melhor lado para atuação, considerando a localização, edificações vizinhas;

2.4.2 Progressão: deslocamento do bombeiro no local de incêndio (dois pontos), técnica de proteção e sobrevivência em local de incêndio;

2.4.3 Combate a incêndio utilizando água: posicionamento, tipos de ataque (direto, indireto, combinado), utilizando os diferentes tipos de ataque ao fogo, considerando instalações elétricas, a propagação da fumaça, emissão de gases tóxicos, condições atmosféricas e posição do vento, classes de incêndio predominantes, rescaldo.

2.5 Incêndio em veículo: comportamento do fogo, tipos de veículos, local do sinistro, principais causas, combustíveis existentes, metais pirofóricos, procedimentos operacionais;

2.5.1 Aproximação do incêndio: avaliação do cenário objetivando minimizar os riscos existentes (desconectar bateria, verificar se há GNV, verificar se há derramamento de combustível) e a melhor forma de atuar;

2.5.2 Montagem das linhas de combate/resfriamento: montagem da linha de resfriamento e/ou combate, considerando se o veículo possui ou não tancagem (em chamas ou apenas derramamento), a disponibilidade de materiais, as condições climáticas e as técnicas dos combatentes utilizando água ou LGE;

2.5.3 Metais pirofóricos: saber identificar e atuar em casos da existência utilizando-se de areia ou terra seca (nunca utilizar água nem espuma);

2.5.4 GNV: identificar se há sistema de GNV e se o mesmo encontra-se com vazamento, aplicar as técnicas de forma que possa sanar qualquer problema concernente ao produto, seja em vazamentos, incêndios ou explosões.

UNIDADE III - INCÊNDIO INDUSTRIAL

3.1 Incêndio em tancagem: comportamento do fogo, características dos tanques (tipo do combustível, proximidades com outros tanques), tipos de incêndio (borda, superfície), pontos críticos, procedimentos operacionais:

3.1.1 Aproximação do incêndio: avaliação do incêndio e da disposição das tancagens incendiadas e/ou adjacentes, escolhendo o lado, proteção da rota de aproximação;

3.1.2 Montagem das linhas de combate/resfriamento: identificar a tancagem afetada, montagem da linha de resfriamento e/ou combate, considerando a tancagem em chamas, a disponibilidade de materiais, as condições climáticas e as técnicas dos combatentes utilizando água ou LGE.

UNIDADE IV – INCÊNDIO EM EMBARCAÇÃO E AERONAVES

4.1 Comportamento do fogo, tipos de embarcações/aeronaves, tipos de incêndio, pontos críticos e procedimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DISTRITO FEDERAL (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal). **Manual Básico de Combate a Incêndio: Técnicas de combate a incêndio**, Brasília: CBMDF, 2012.

SÃO PAULO. **Coletâneas de Manuais Técnicos de Combate a Incêndio do CBMSP (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo)**. 1ª Edição, 2006.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME

950672-1	MAJ BM	CRISTIANO CORREIA
704005-9	CAP BM	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
704109-8	CAP BM	HERIVELTO ALVES BEZERRA

ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA: Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar a planejar operações de salvamento (terrestre ou aquáticas) compreendendo as ações dos bombeiros nos atendimentos das variadas ocorrências.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >Planejamento de operações de Busca terrestre.Planejamento de operações em Espaços confinados e estruturas colapsadas.Planejamento de operações de Resgate veicular. Planejamento de operações de deslizamentos e soterramentos.Planejamento de erradicação de Árvores em situação de emergência.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
920439-3	CEL BM	LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
704059-8	CAP BM	JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR
707422-0	CAP BM	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR

SALVAMENTO TERRESTRE I

CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, para operações de salvamento terrestre, vivenciando utilização de ferramentas, equipamentos e acessórios inerentes a área de salvamento, compreendendo as ações dos bombeiros nos atendimentos das variadas ocorrências.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1.Animais: contenção e resgate Contenção mecânica de animais, animais peçonhentos, aranhas e escorpiões**1.1.1** Contenção de cães, gatos, equinos

1.1.2 Animais peçonhentos

1.1.2.1 Serpentes de maior importância no Brasil

1.1.3 Artropodos peçonhentos

1.1.4 Abelhas, Vespas e Formigas

< >Resgate de animais < >**Busca terrestre: orientação e navegação****2.1** Conceito

2.2 Segurança (EPI e EPC)

2.3 Bússola

2.4 Cartas topográficas

2.5 GPS

< >**Espaço confinado**

3.1 Conceito

3.2 Segurança (EPI e EPC)

3.3 Riscos

3.3.1 Físicos

3.3.2 Químicos

3.3.3 Biológicos

3.3.4 Diversos

3.4 Salvamento em poços e galerias subterrâneas

3.5 Ferramentas, Equipamentos e acessórios

< >**Árvores**IntroduçãoSegurançaFerramentas, equipamentos e acessóriosTécnicas de corte

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Dunbar, Ian. Técnicas de Desencarceramento de Veículos. Holmatro Mastering power (ISBN 978-90-822228-4-5);
Manual Técnico de Bombeiros, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;
Manual do Curso de Formação de Cinotécnicos BM, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
Manual do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsada Nível Leve, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
Manual do Curso de Busca e Resgate em Deslizamentos, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930007-4	TC BM	CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA
707422-0	CAP BM	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR

SALVAMENTO TERRESTRE II
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, para operações de salvamento terrestre, vivenciando utilização de ferramentas, equipamentos e acessórios inerentes a área de salvamento, compreendendo as ações dos bombeiros nos atendimentos das variadas ocorrências.

I. Resgate veicular

< > Conceito Desencarceramento Extração Segurança Riscos Ferramentas, Equipamentos e Acessórios Estabilização Características veiculares Técnicas de resgate veicular

II. Busca e resgate em estruturas colapsadas

< > Conceito Segurança Riscos Ferramentas, Equipamentos e Acessórios Tipos de colapsos Composição da equipe BRE Tipos de Busca Localização, acesso e extração de vítimas

III Busca e resgate em deslizamentos

< > Conceito Segurança Riscos Ferramentas, Equipamentos e Acessórios Tipos de escorregamentos Composição da equipe Tipos de Busca Localização, acesso e extração de vítimas

IV Busca e Resgate com Cães

< > Seleção e Formação do Cinotécnico Seleção de Filhotes Desenvolvimento de instintos naturais Auto-figuração Figuração Universalização do figurante Formação especializada Reforço, obediência e correção Certificação Manutenção e recertificação

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
707422-0	CAP BM	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
707429-8/	CAP BM	BRUNO QUINTINO DA SILVA

INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULAS

EMENTA:

Capacitação do oficial para o comando de operações que envolvam produtos perigosos, proporcionando-lhe conhecimento das legislações e procedimentos padrões, garantindo-lhe segurança, discernimento e capacidade de preservação do cenário, ambiente e da vida humana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< > Teoria Básica sobre os Produtos Perigosos. Equipamentos e materiais. Áreas de descontaminação. Operações de resgate e descontaminação. Exercício simulado.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950665-9	MAJ BM	MOACIR PORFÍRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
798009-0	MAJ BM	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS

**MATERIAL MOTOMECANIZADO
CARGA HORÁRIA 30 HORAS-AULAS**

EMENTA: Capacitação do oficial no conhecimento de equipamentos mecânicos, hidráulicos e motores à combustão utilizados em operações ou em viaturas da corporação, proporcionando-lhe conhecimento das legislações e procedimentos padrões, garantindo-lhe segurança, discernimento e capacidade de gerenciamento durante o emprego e utilização dos equipamentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Teoria Básica sobre motores e o ciclo de Otto;
2. Equipamentos e materiais utilizados no CBMPE.
3. Operações de Motores de dois tempos
4. Operações de Motores de equipamentos de combate a incêndio e retiradas de pequenas panes.
5. Avaliação teórica e prática de todo o conteúdo programático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Catálogo e Especificações de técnica em geral. PMESP/CCB.
Procedimentos Operacionais Padrão. Teoria e Prática de Incêndio. PMESP/CCB.
Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
798009-4	MAJ BM	OSVALDO CARNEIRO DE SÁ CAVALCANTI NETO
707449-2	CAP BM	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JÚNIOR

**ANÁLISE DE PROJETOS DE INCÊNDIO
CARGA HORÁRIA 30 HORAS-AULAS**

EMENTA:

Habilitar o futuro oficial bombeiro militar a analisar projetos de segura contra incêndio e pânico, observando os dimensionamentos dos sistemas preventivos previstos em normativos vigentes, bem como interpretar os sistemas construtivos que compõem a arquitetura dos projetos e que regulam os requisitos de saídas de emergência, reservas técnicas de incêndio e locação de centrais prediais de gás liquefeito de petróleo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 Conceitos básicos de arquitetura

< >Tipos de plantasEscalasFormato de folhasDocumentos necessários para análise de projetosMemorial de incêndioProjeto de prevenção contra incêndio e pânicoProjetos de arquiteturaProjetos de instalaçõesDimensionamento de sistemas de proteção ativaSistemas portáteis e transportáveisSistemas fixos automáticos e sob comandoDimensionamento de sistemas de proteção passivaSistemas de detecção e alarme de incêndioDispositivos e dispositivos para de evacuação de edificaçõesSistemas de proteção de estruturasNormativos complementaresAssociação Brasileira de Normas TécnicasNotas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de PernambucoNormas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950688-8	MAJ BM	DIOSEPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA

704002-4	CAP BM	ANDRÉ LUIZ COELHO HAHNEMANN
----------	--------	-----------------------------

SALVAMENTO AQUÁTICO I
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Apresentar o sistema multidisciplinar do salvamento aquático, bem como, estimular a consciência da relevância da doutrina preventiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >História do Salvamento AquáticoPrevenção aos acidentes em meio aquáticoAfogamentoFisiopatologiaGraus do afogamentoTipos e classificaçãoOrientações de sobrevivência no mar

MATRÍCULA	POSTO	NOME
707459-0	CAP BM	LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
707423-9	CAP BM	MAXIMILIANO de França Lima
704059-8	CAP BM	JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR

SALVAMENTO AQUÁTICO II
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS-AULAS

EMENTA:

Apresentar o sistema multidisciplinar do salvamento aquático, bem como, estimular a consciência da relevância da doutrina preventiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

< >História do Salvamento AquáticoPrevenção aos acidentes em meio aquáticoAfogamentoFisiopatologiaGraus do afogamentoTipos e classificaçãoOrientações de sobrevivência no mar

MATRÍCULA	POSTO	NOME
930007-4	TC BM	CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA
798015-9	MAJ BM	KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO
798236-4	CAP BM	MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO

ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS-AULAS

EMENTA:

A disciplina e propõe a desenvolver habilidades indispensáveis ao Oficial do CBMPE acerca do armamento, munição e tiro prático para defesa da sociedade, defesa pessoal e do grupo, garantindo assim a segurança durante a prestação de serviço; Conhecimento de Legislação Específica acerca do tema, bem como aplicação do uso de armas de fogo no respeito aos Direitos Humanos. Ou seja, deseja-se que o oficial do QOBM possa agir de forma eficiente e eficaz, com o fito de se defender de agressão injusta para si ou para outrem, bem como utilizar do armamento como último recurso no seu progressivo da força, de forma eficaz e segura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

< >Direitos Humanos e Legislação específica aplicada ao Tiro Policial;Armamento: Conceitos e Particularidades;Munições e Balísticas;Regras de Segurança;Fundamentos do tiro policial.Execução do Tiro Policial com as armas de fogos utilizadas no cotidiano da vida profissional das Unidades Operacionais do CBMPE.

MATRÍCULA	POSTO	NOME
950719-1	MAJ PM	GEORGE <u>FRAGOSO</u> DE ANDRADE

PLANEJAMENTO OPEACIONAL

Carga Horária: 30 h/a

EMENTA: Conhecimento da técnica e dos procedimentos básicos de elaboração de planejamentos de operações de pequena e média complexidade para os diversos cenários de atuação operacional do CBMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. INTELIGENCIA OPERACIONAL:

- dado;
- informação;
- inteligência.

2. PROCESSO DECISÓRIO:

- coleta de dados e informações;
- elementos constituintes da segurança;
- regra de ouro da segurança;
- elementos constituintes para o sucesso da operação;
- prioridade operacional;
- identificação de riscos no cenário operacional;
- questionário tático;
- fluxo de análise e tomada de decisão.

3. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL:

- doutrina de planejamento operacional;
- normas e diretrizes operacionais;
- legislação estadual vigente.

4. LEVANTAMENTO ESTRATÉGICO DE ÁREA:

- conceito de LEA;
- ciclo do LEA;
- elementos básicos;
- estudos de caso.

5. PLANOS DE EMERGÊNCIA E PLANOS DE OPERAÇÕES:

- plano de emergências (PLEM) x plano de operações (PLOP);
- elementos básicos;
- ciclo de elaboração;
- cadeia de comando;
- atribuições dos integrantes de um plano;
- rotina prevista: passagem de serviço, transferência de turno, briefing, zonas de emergência e áreas de trabalho, procedimentos básicos de comando de operações; estacionamento de recursos, setorização de área, - recursos de comando e controle.

6. DIRETRIZES DE OPERAÇÕES, ORDENS DE OPERAÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO:

- conceitos
- ciclo de elaboração;
- elementos básicos;
- estudos de caso.

7. SIMULADOS:

- conceitos;
- tipificação;
- ciclo de elaboração;
- elementos básicos;
- estudos de caso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Memento de Planejamento Operacional;
Memento de Levantamento Estratégico Operacional;
Manual dos Serviços Operacional dos Oficiais e Praças do CBMPE;
Portarias Operacionais do CBMPE;
Determinações Operacionais do CBMPE.

CONTEUDISTAS:

MATRÍCULA	POSTO	NOME
920436-9	TC BM	CAIO HERCILIO OLIVEIRA DE SOUZA
707464-6	CAP BM	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES

Errata da Edital N° 016/2018 ACIDES/SDS, de 14 de novembro de 2018, publicada no BG SDS n° 213, de 20/11/2018.

Onde se lê:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial ou Bombeiro com experiência na área de gestão por resultados.	4

Leia-se:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial, Bombeiro Militar ou Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	4

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Errata da Edital N° 017/2018 ACIDES/SDS, de 14 de novembro de 2018, publicada no BG SDS n° 213, de 20/11/2018.

Onde se lê:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial ou Bombeiro com experiência na área de gestão por resultados.	4

Leia-se:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial, Bombeiro Militar ou Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	4

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Errata da Edital N° 018/2018 ACIDES/SDS, de 14 de novembro de 2018, publicada no BG SDS n° 213, de 20/11/2018.

Onde se lê:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial ou Bombeiro com experiência na área de gestão por resultados.	4

Leia-se:

1. Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Policial, Bombeiro Militar ou Gestor	4

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 611, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589/1994, c/c artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 8º, todos da LC nº 134/2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o art. 1º, caput, §§2º e 3º, I, “c”, da LC nº 320/2015, c/c os artigos 7º, II, e 34, III, do Dec. nº 45.713/2018, aliado ao teor da Port. SDS nº 1.319, de 05ABR17, publicada no BG/SDS nº 065, de 06ABR17, **R E S O L V E: I – Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 23 de agosto de 2018, pelo critério de antiguidade DECENAL, o Cabo PM Mat. 950336-6 - MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS, conluente do CFS PM/2017. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589/1994, c/c os artigos 15 e 16, III, todos da LC nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela LC nº 218/12, e Lei CC nº 320/15, aliado ao julgamento do dia 17OUT18, publicado no BG de nº 210, de 13NOV18. **I. Promover à graduação de CB PM, a contar de 28 de JANEIRO de 2018, em ressarcimento de preterição, o Sd Mat.107468-7 /ANGELO DE SANTANA AZEVEDO, ficando classificado entre o CB PM mat. 107801-1/IVALDIR DO ESPÍRITO SANTO e CB PM Mat.107695-7/EDCLAUDIO ANGELO CARLOS. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto Cel QOPM – Comandante Geral**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 618, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE CABO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do STF, aliado ao teor do Encaminhamento/Consultiva nº 134/2018-DEAJA, de 05JUL18, **R E S O L V E: I – Anular a promoção à graduação de CABO PM, do militar estadual Mat. 110763-1/ADRIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, conluente do CHC PM 2017, constante da Portaria do Comando Geral nº 096, de 20FEV18, publicada no DOE nº 034, de 22FEV18, voltando o Militar do Estado ao “status quo ante”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 223, de 04/12/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11 / 2018 - CBMPE - CJD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E:**

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o Subten Ref/BM Mat. 30417-4 ERANDY GOMES DE CASTRO, por ter sido indiciado nos autos do Inquérito Policial Militar, instaurado por força da Portaria Administrativa nº 007/18 CBMPE - CJD, de 17 de agosto de 2018, por incursão no artigo 311 (falsificação de documento) e no artigo 315 (uso de documento falso), ambos do Código Penal Militar.

II – Encaminhar a presente Portaria ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos à Ilma Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Manoel Francisco de Oliveira **Cunha** Filho - Cel BM
Comandante Geral

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIAS 6447 A 6451-2018

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar as Portarias nºs **6447 e 6448** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “[http://www.funape. pe.gov.br./](http://www.funape.pe.gov.br/)” \h www.funape.pe.gov.br.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar a **Portaria nº 6449** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de NOVEMBRO/2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK <http://www.funape.pe.gov.br>. www.funape.pe.gov.br.

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Aviso de Licitação COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Processo Licitatório Nº 0001.2018.CPL.CPM. Pregão Presencial nº 0001.2018.PMPE – Contratação do serviço de Buffet com locação de espaço para realização do ato ecumênico e baile de formatura referente à conclusão do ensino médio dos alunos do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Valor Estimado:** 120.266,66 =SUM(ABOVE) . **Recebimento das Propostas e de Habilitações até:** 14/DEZ/18 às 10h00 (horário de Brasília). **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010- 100, das 08h00 às 16h00 ou no site: www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 03/12/2018- **Wilson Pereira Campos** – Cap QOAPM – Presidente e Pregoeiro.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 067/2018-GAB/SDS – OBJETO: Locação de 47 (quarenta e sete) veículos operacionais do tipo caminhonete 4x4, visando atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social. **“Valor Total R\$ 2.836.136,52”.** **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **EMPENHOS:** 2018NE000905 e 2018NE000906 no valor total de R\$ 236.342,71, datadas de 14SET2018. **ORIGEM:** ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017. VI.093.2017.SAD; Recife-PE, 03DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração